



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018

Nº 5.142



POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013

PROCESSO Nº: 2013.0903.0071.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2013.

LOCADOR: Angela Maria da Silva.

LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a partir de 21 de maio de 2018, tendo em vista o estabelecido no art. 11, inciso V, da Lei 3.309/2017 e no Parecer Jurídico nº 088/2018 da Assessoria Jurídica da PMTO, e reajustar o referido contrato, que versa sobre locação de imóvel para funcionamento da Unidade PM na cidade de Conceição do Tocantins, alterando assim as suas Cláusulas Quinta e Décima Primeira.

VALOR: O valor passa para R\$ 879,88 (oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) ao mês, em razão da correção do valor do contrato com a aplicação do índice do IGP-M acumulado do período, alterando por sua vez, a Cláusula Quinta do referido termo.

DATA/ASSINATURA: 18/05/2018.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO e Angela Maria da Silva - Proprietária do Imóvel.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 39/2018, DE 16/05/2018

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que os serviços de monitoramento visam garantir a segurança patrimonial e funcional das dependências da Controladoria-Geral do Estado;

SUMÁRIO

POLÍCIA MILITAR	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	9
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	17
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	18
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	31
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	32
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	33
AEM-TO	33
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	34
AGETO	35
DETRAN	39
NATURATINS	43
RURALTINS	45
JUCETINS	46
UNITINS	47
DEFENSORIA PÚBLICA	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

CONSIDERANDO a necessidade de prevenção de roubos, furtos, sinistros e outros eventos que possam vir a causar perdas ou danos a Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a segurança e manutenção das instalações, bem como, a guarda de documentos sigilosos e estratégicos da Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que a implantação do sistema de alarme com serviço de monitoramento 24 horas, a Controladoria-Geral do Estado terá acompanhamento permanente evitando possíveis arrombamentos e demais ações nocivas ao patrimônio;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 31/2018, exarado pela Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2018/09040/000025;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME, para prestação de serviços de monitoramento de alarme, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 40/2018/GABSEC, DE 05/06/2018.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que os serviços de impressão são considerados essenciais para o desempenho das atividades Institucionais da Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que os serviços de impressão são necessários para continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores da Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que é notória a racionalização de custos, em atendimento ao Decreto nº 5.085, de 20 de abril de 2018, que trata da contenção de despesas;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 35/2018/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2018/09040/000020;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor da empresa F. RAMALHO DE OLIVEIRA SILVA - ME, para o fornecimento de serviços de manutenções preventivas e corretivas em equipamentos de impressoras a laser e multifuncionais monocromáticas e coloridas, e o fornecimento de suprimentos/toner, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais), conforme Termo de Referência nº 2/2018/GETI SGD 2018/09049/002060.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA CGE Nº 45, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 04 de julho de 2013;

Considerando o inteiro teor do DESPACHO Nº 26/2018/SUGACI, emitido pela Superintendência de Ações e de Controle Interno desta Controladoria-Geral, que detectou indícios de irregularidades no Processo Administrativo nº 2017/38970/000313, referente a Contratação Direta por Dispensa de Licitação Emergencial entre a Agência Tocantinense de Saneamento e a empresa Tapajós Ambiental;

Considerando ainda, a solicitação contida no OFÍCIO COMISSÃO DE INSPEÇÃO CGE Nº 003/2018, de 19 de junho de 2018, que expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da PORTARIA CGE Nº 33/2018/GABSEC, de 28 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.122, de 29 de maio de 2018, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da inspeção no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento, com o objetivo de verificar pormenorizadamente os atos constituídos no Processo Administrativo nº 2017/38970/000313, bem como outros processos que tenham ligação direta com o objeto a ser investigado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de junho de 2018.

Palmas - TO, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2018.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA CGE Nº 46, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual, e

Considerando as competências institucionais do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, mormente no que concerne à sua atuação através das técnicas de auditoria, inspeção, fiscalização e avaliação de resultados;

Considerando que a designação de servidores desta Controladoria-Geral do Estado para atuarem em órgãos do Poder Executivo de forma descentralizada não se coaduna com as disposições constantes da Lei de regência acima epígrafa, tendo em conta se tratar de exercício de atividades típicas do controle interno da própria gestão;

Considerando, por fim, a necessidade de execução do seu planejamento estratégico e do cumprimento do plano anual de auditoria que necessitará da força de trabalho dos servidores atualmente designados para alguns órgãos;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias CGE de nºs 77/2015, 23/2016, 44/2016, 51/2016, 15/2017 e 19/2017, que designaram servidores para atuarem na Secretaria do Planejamento e Orçamento, Secretaria da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, respectivamente, determinando o retorno dos referidos servidores para desenvolvimento de suas funções nesta Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Incumbe aos respectivos servidores à finalização de seus trabalhos nos respectivos órgãos, promovendo a emissão de relatórios das atividades desenvolvidas que serão ulteriormente encaminhados aos signatários das Pastas para o devido conhecimento e adoção de providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2018.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 48/2018/GABSEC, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o inciso X, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do servidor público lotado nesta Pasta, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
033.004.271-85	1272713-1	JOAO BATISTA PORTES JUNIOR	3	136

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 765, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0011462-97.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal, da referência "G" para a referência "L" constante do Anexo III da Lei 2.887/2014, a partir de 04/08/2014, ao servidor público JOSE MARCELINO VIANNA, Número Funcional 356284-3, Perito Oficial, CPF nº 282.387.376-72, integrante do Quadro dos Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 19/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 773/2018/GASEC, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

GLAUBER KLIEMANN, número funcional nº 879207/3, CPF 785.414.170-34, Administrador/FCA-10, no período 02/07/2018 a 20/07/2018, referente ao período aquisitivo de 1º/01/2015 a 31/12/2015, interrompida pela Portaria Nº 128-IF, de 19/02/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.565, de 23/02/2016.

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração



MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA Nº 774/2018/GASEC, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 679/2018/GASEC, de 1º de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.126, de 15 de junho de 2018, referente a lotação e data início da remoção da servidora CECILIA MARIA DIAS ARRUDA, CPF 014.154.241-10, número funcional 91604/2, onde se lê: para a Gerência de Controle e Auditoria, desta Pasta, a partir de 04 de dezembro de 2017; Leia-se: para a Diretoria do Planaúde, desta Pasta, a partir de 1º de junho de 2018.

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 775 - EX, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MILENA FERREIRA VIEIRA, número funcional 813403/2, CPF nº 696.494.212-20, do cargo de Engenheiro de Alimentos, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 17 de maio de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/30550/004247.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 99, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve declarar a vacância do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Fundação Radiodifusão Educativa, por haver o titular PEDRO THIAGO LOPES RODRIGUES, número funcional 11143045/2, CPF nº 037.534.581-71, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, do Estado de Mato Grosso, a partir de 17 de maio de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/28340/000035.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 252, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1154788/2	024.736.061-96	ROBERT ALVES BARBOSA AÍRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/10/2017

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 253, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11558148/1	038.013.451-90	RICARDO FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2018/23000/2580	22/05/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 254, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria do Planejamento e Orçamento.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	812514/6	694.767.481-68	SINTIA MAGALHÃES PIRES	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	2018/23000/2585	18/05/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 255, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado no Instituto Natureza do Tocantins.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11587458/1	001.881.981-80	DORVAL GONÇALVES RIBEIRO	BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	2018/23000/2573	01/05/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 257, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados no Instituto Natureza do Tocantins

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11614854/1	035.470.311-09	JOAO PAULO MOTA MENDANHA	BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	2018/23000/2584	01/05/2018
02	11591960/1	050.539.451-01	MARIO ALEFF MEDEIROS SILVA	BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	2018/23000/2585	01/05/2018
03	11591935/1	010.669.891-50	VERA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	2018/23000/2593	01/05/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 258, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11513799/3	042.798.821-77	MIRIAM CONCEIÇÃO SOUZA	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	2018/27000/5750	18/05/2018
02	1259890/4	787.123.511-72	ONILDO JACINTO DA SILVA	ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO CADASTRAL	2018/27000/5533	29/04/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 260, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado no Instituto Natureza do Tocantins.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11586354/1	052.678.521-71	DANIEL FRANCISCO LIRA CUNHA DE SOUZA	BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	2018/23000/002605	01/05/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 261, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11636750/1	006.785.281-52	JAIRZINHO DA SILVA SOARES	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	2018/23000/002597	14/06/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 263, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO que a permanência no serviço público das servidoras em referência ocorrera por força do disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO que os respectivos prazos já findaram-se, fazendo-se necessária a formalização do correspondente encerramento, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11561173/1	014.848.781-59	JEOVANIA ARAUJO SANTOS ROSENDO	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	09/06/2018
02	795309/10	655.461.051-00	MAGNA SILVIA PEREIRA CARNEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25/03/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 264, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	785894/7	644.432.481-53	NUBIA BETANIA MIRANDA PARRIÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24/04/2013

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos do art. 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do art. 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
ANA PAULA PILATI	713.207.251-04
CLEIDIANE TAVARES BEQUIMAM	046.302.411-75
DENYSE BATISTA XAVIER	371.188.891-72
DIVINA MARTA SILVA MONTALVAO	985.669.031-53
EDILENE CARVALHO BARROS DE OLIVEIRA	251.446.691-15
ITAMAR BORGES NEVES	334.200.921-72
JETRO AIRES DA SILVA	043-797.061-25
JOÃO DA CRUZ SOARES DE AQUINO	186.478.472-53
JOSE JADSON SOARES RIBEIRO	027.528.001-26
JULIO CESAR COSTA FEITOSA	048.160.443-02
LUCIDALVA MACIEL DA ROCHA	865.308.101-10
MAURO CESAR LIMA INACIO	027.561.353-48
MERANDOLINO MARTINS PEREIRA	593.595.875-91
OSMAR MARCELINO PEREIRA	382.225.581-53
PAULO JUNIOR SILVA SOUZA	012.806771-39
RAMIDH FONSECA FEITOSA	030.045.161-01
REGIANE SOARES DA SILVA	046.617.751-80
ROSICLEIA BEZERRA FERREIRA	031.606.811.06
SERGIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	021.636.761-10
SINARA MARIA INACIO DE OLIVEIRA	907.053.351-00
SUZELINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	949.138.201-25
THIAGO SILVA FERREIRA	075.055.064-39

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve: NOTIFICAR a servidora abaixo relacionada para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitar seu débito para com os cofres públicos, nos termos do art. 42, caput, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do art. 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
VIVIANE ANDRADE OLIVEIRA	001.579.991-30

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2018/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, NOTIFICA o servidor Fernando Tavares de Aquino, CPF nº 578.084.141-15, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista que se encontra acumulando ilicitamente o cargo efetivo de Professor da Educação Básica, da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, atualmente cedido para o Estado de Goiás, com o cargo de Motorista, na Prefeitura Municipal de Goiânia - GO, o que lhe é vedado pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, caracterizando ilícito administrativo disciplinar, sob pena de demissão, nos termos do art. 157, inciso XI, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Palmas, 26 de junho de 2018..

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

DESPACHO Nº 3.052/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/003876
INTERESSADO(A): RUBENILSON RODRIGUES DE SOUZA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1185977/3
CPF: 426.124.891-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Instrumentos de Planejamentos para Gestão do SUS
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rubenilson Rodrigues de Souza, por meio do Despacho nº 3.561, de 06 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.410, de 08 de julho de 2015, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 1º06.2018 a 31.05.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.053/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/005384
INTERESSADO(A): MARCELO CARDOSO DE ARAÚJO JUNIOR
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 801826/2
CPF: 663.493.381-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Superintendência de Esportes e Lazer
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcelo Cardoso de Araújo, por meio do Despacho nº 3.648, de 20 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.645, de 22 de junho de 2016, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 1º05.2018 a 30.04.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.071/2018

PROCESSO Nº: 2018/40310/000262
INTERESSADO(A): NATAL CESAR ALVES DE CASTRO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Fiscal Ambiental
NÚMERO FUNCIONAL: 645403/2
CPF: 530.145.611-34
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gabinete do Presidente
MUNICÍPIO: Palmas

Com base nos documentos constantes dos autos e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO Licença para Atividade Política ao(à) requerente, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2018 a 06.10.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, Palmas, 20 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.075/2018

PROCESSO Nº: 2018/41000/000292
INTERESSADO(A): MILTON GOMES DA ROCHA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Técnico Agropecuário
NÚMERO FUNCIONAL: 379399/1
CPF: 300.818.581-91
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
LOTAÇÃO: Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, PRORROGO, a pedido, o prazo da Licença para Desempenho do Mandato Classista concedida ao servidor Milton Gomes da Rocha, na condição de Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE, para o período de 1º06.2018 a 31.05.2022, deferida inicialmente por meio do Despacho nº 3.233, de 26 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.162, de 04 de julho de 2014, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.077/2018

PROCESSO Nº: 2018/34490/000025
INTERESSADO(A): VANUSIA MACHADO DE OLIVEIRA CARNEIRO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 605533/1
CPF: 490.939.321-87
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Apoio
MUNICÍPIO: Araguatins

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Vanusia Machado de Oliveira Carneiro, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Diretor de Assuntos Regionais da Região do Bico do Papagaio(Araguatins), do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE, no período de 1º06.2018 a 31.05.2022, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.078/2018

PROCESSO Nº: 2018/34510/000029
INTERESSADO(A): MARINHO CARDOSO VALENÇA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 258596/2
CPF: 191.524.691-15
ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Apoio Administrativo
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Marinho Cardoso Valença, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Secretário Geral do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE, no período de 05.06.2018 a 31.05.2022, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.079/2018

PROCESSO Nº: 2018/34490/000024
INTERESSADO(A): ANTONIO CARLOS CHAVES DA ROCHA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 554641/1
CPF: 446.232.163-49
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Antonio Carlos Chaves da Rocha, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Diretor Financeiro do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE, no período de 1º06.2018 a 31.05.2022, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.080/2018

PROCESSO Nº: 2018/25000/000503
INTERESSADO(A): EDVAN BARREIRA GOMES
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Analista Técnico Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 899577/3
CPF: 801.598.851-91
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Diretoria da Receita
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Edvan Barreira Gomes, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Diretor Administrativo do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE, no período de 1º06.2018 a 31.05.2022, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.083/2018

PROCESSO Nº: 2016/34490/000129
INTERESSADO(A): EUGÊNIO PEREIRA BARROS
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 207692/1
CPF: 132.492.401-25
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Com base no Parecer ASJUR nº 315, de 22 de dezembro de 2017, e Despacho nº 10.619/2017, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, bem como no Parecer "SPA" nº 403, de 27 de fevereiro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 562, de 1º de março de 2018, da Procuradoria-Geral do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Conversão de Licença-Prêmio por Assiduidade não gozada em Pecúnia, haja vista que a respectiva licença foi contada em dobro e utilizada para fins de concessão de Abono Permanência.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.084/2018

PROCESSO Nº: 2018/34430/000647
INTERESSADO(A): WISTON GOMES DIAS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 912296/2
CPF: 808.147.511-72
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço
MUNICÍPIO: Palmas

Com base nos documentos constantes dos autos e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO Licença para Atividade Política ao(à) requerente, com remuneração, pelo prazo de 04 (quatro) meses, no período de 07.06.2018 a 06.10.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, Palmas, 20 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.090/2018

PROCESSO Nº: 2018/24830/001860
INTERESSADO(A): MOISÉS BRUNO LOPES BISSOTO
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Competição Desportiva
NÚMERO FUNCIONAL: 11553669/1
CPF: 042.350.413-47
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 117, inciso IV, alínea "j", da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Moisés Bruno Lopes Bissoto Afastamento para Participar de Competição Desportiva, a fim de representar a Universidade Federal do Tocantins - UFT na Etapa Regional dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBs 2018, que se realizará na cidade de Belém-PA, no período de 02.07.2018 a 08.07.2018, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.091/2018

PROCESSO Nº: 2018/17010/000823
INTERESSADO(A): ELANIO MOREIRA DANTAS
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Técnico Agropecuário
NÚMERO FUNCIONAL: 977515/3
CPF: 863.065.531-34
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Diretoria de Políticas e Projetos de Educação do Sistema Prisional
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Elanio Moreira Dantas Afastamento para Participar do Curso de Formação de Técnico em Defesa Social do Estado do Tocantins, com a remuneração do cargo efetivo, previsto para o período de 29.07.2018 a 27.08.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.092/2018

PROCESSO Nº: 2018/17010/000774
INTERESSADO(A): TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Técnico em Defesa Social
NÚMERO FUNCIONAL: 11584670/1
CPF: 065.108.393-18
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos dos §§11 e 12, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Tiago Rodrigues Cavalcante Afastamento para Participar do Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar do Estado do Maranhão, sem remuneração, no período de 02.04.2018 a 20.06.2018.

A concessão ocorre sem remuneração devido a ausência de opção por parte do interessado, tampouco de documento comprobatório de não percepção da Ajuda de Custo devida pela participação no curso de formação.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.098/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/005685
INTERESSADO(A): MARCIONE DE PAULA MOREIRA RIBEIRO
NOME DO DEPENDENTE: Vicente Paulo Moreira
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 625910/1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Marcione de Paula Moreira Ribeiro, por meio do Despacho nº 3239, de 29 de junho de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05/07/2018 a 04/07/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.099/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/005666
INTERESSADO(A): LAUDIMAR BORGES COSTA SILVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Cresolita Borges da Costa
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 443454/3
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Laudimar Borges Costa Silveira, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.101/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/005691
INTERESSADO(A): CLAUDIA ROGERIA FERNANDES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 752888/4
CPF: 623.242.251-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Doutor Abner Araujo Pacini
MUNICÍPIO: Almas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Claudia Rogeria Fernandes, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 04.06.2018 a 03.06.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.102/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002603
INTERESSADO(A): GINZA CESAR VILLAS BOAS
NOME DO DEPENDENTE: Orácio Cesar da Fonseca
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 626135/3
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil - Ananás

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Ginza Cesar Villas Boas, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.103/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/002601
INTERESSADO(A): DEUZELINA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
NOME DO DEPENDENTE: Janaina Conceição Bezerra
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 663636/2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Deuzelina Francisco da Conceição, por meio do Despacho nº 2376, de 19 de maio de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19/04/2018 a 18/04/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.104/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/005492
INTERESSADO(A): LUVENDORA ALVES COELHO
NÚMERO FUNCIONAL: 688888/1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Aspa - Ass Soc Pentec de Araguaína - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42 da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.109/2018

PROCESSO Nº: 2018/34430/000640
INTERESSADO(A): WISTON GOMES DIAS
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 912296/2
CPF: 808.147.511-72
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 07 de junho de 2018, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Wiston Gomes Dias, por meio do Despacho nº 611, de 11 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.559, de 15 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 22 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.111/2018

PROCESSO Nº: 2018/17010/000830
INTERESSADO(A): WAGNER AUGUSTO DA SILVA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11139498/1
CPF: 036.334.941-38
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Cadeia Pública
MUNICÍPIO: Novo Alegre

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Wagner Augusto da Silva Afastamento para Participar do Curso de Formação de Técnico em Defesa Social do Estado do Tocantins, com a remuneração do cargo efetivo, previsto para o período de 29.07.2018 a 27.08.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.112/2018

PROCESSO Nº: 2018/40310/000161
INTERESSADO(A): VALÉRIA ALVES INÁCIO
ASSUNTO: Interrupção de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 1280864/1
CPF: 022.050.211-09
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Agência Regional de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 99, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 08 de maio de 2018, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida ao servidor(a) Valéria Alves Inácio, por meio do Despacho nº 1.697, de 29 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.590, de 31 de março de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**PORTARIA Nº 37/GABSEC, DE 22 DE JUNHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (Trinta) dias do gozo das férias do servidor WASHINGTON LUIZ E SILVA, Repórter Fotográfico, matrícula nº 285459-3, no período de 09/06/2018 a 08/07/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 22 dias do mês junho de 2018.

Inácia Maria Bento Parente Franco
Secretária da Comunicação Social - Respondendo

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 516, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a PORTARIA SECIJU/TO Nº 410, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.117, de 22 de maio de 2018, em que institui a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e Socioeducativo, vinculados à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando o Despacho contido nos autos 2018/17010/000814, da Gerência de Correção e Disciplina do Sistema Penitenciário e Prisional no qual informa que em data anterior a publicação da PORTARIA/SECIJU/TO Nº 424, já havia instaurado o processo de sindicância, com o envio do mesmo a Corregedoria-Geral do Estado;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a PORTARIA/SECIJU/TO Nº 424, de 28 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.112, de 29 de maio de 2018, o qual determinou instauração de Sindicância Administrativa destinada a apurar a responsabilidade por parte dos servidor Matrícula nº 11582243-1, quanto a suposta prática da infração descrita no art. 147, *caput*, do Decreto-Lei 2.848/40, do Código Penal Brasileiro, no dia 15 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 de junho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 517, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Estadual de Educação nas Prisões do Estado do Tocantins - COMEP-TO.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Memorando nº 125/2018/DPESP, oriundo da Diretoria de Políticas e Projetos de Educação Para o Sistema Prisional;

Considerando o DESPACHO Nº 38/2018/DPESP, oriundo da Diretoria de Políticas e Projetos de Educação Para o Sistema Prisional;

Considerando, ainda, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 262, de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.666, de 20 de julho de 2016;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - Instituir o Regimento Interno do Comitê Estadual de Educação nas Prisões do Estado do Tocantins - COMEP-TO, conforme a seguir.

TÍTULO I
DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º O Comitê Estadual de Educação nas Prisões do Estado do Tocantins, doravante designado por COMEP TO, é órgão colegiado, com atribuições normativas, deliberativas, mobilizadoras, fiscalizadoras, consultivas, propositivas e de acompanhamento e controle social da educação nas prisões no Estado do Tocantins, de forma a assegurar a participação da sociedade civil na construção de diretrizes educacionais e nas discussões para definição de políticas educacionais na área prisional.

§1º O Comitê Estadual de Educação nas Prisões do Estado do Tocantins COMEP TO estabelece seus parâmetros de atuação, conforme os preceitos previstos na Lei nº 7.210/84, que institui a Lei de Execução Penal, na Resolução nº 03/2009 do CNPCP do Ministério da Justiça, Resolução CNE/CEB nº 02, de 19 de maio de 2010, e Decreto nº 7.626/2011 e demais legislações pertinentes.

Art. 2º O Comitê Estadual de Educação nas Prisões do Estado do Tocantins - COMEP TO tem por finalidades:

a) promover a participação da sociedade civil no planejamento, no acompanhamento e na avaliação da educação nas prisões;

b) constituir Comissão própria para realizar estudos e pesquisas, necessários ao embasamento técnico-pedagógico e normativo das decisões do Comitê;

c) participar de Comissão para a elaboração, o acompanhamento e avaliação do Plano Estadual de Educação nas Prisões;

d) solicitar, analisar e dar parecer quanto à ação pedagógica das instituições que mantenham assistência educacional nas prisões;

e) constituir Banco de Dados com intuito de sistematizar e subsidiar as pesquisas e as ações do COMEP TO;

f) mobilizar a sociedade civil e o Estado para a inclusão de pessoas egressas do sistema prisional no sistema regular de ensino e no mundo do trabalho;

g) dar publicidade quanto aos atos do Comitê Estadual de Educação nas Prisões;

h) zelar pelo cumprimento de metas e estratégias do Plano Estadual de Educação e dos Planos Municipais de Educação, referente à oferta de educação em prisões no Estado, bem como pelo cumprimento da legislação vigente;

i) exercer outras atribuições previstas na legislação federal, estadual ou municipal, no que concerne à educação nas prisões;

j) acompanhar a elaboração e a execução de Propostas Pedagógicas específicas para as Unidades Prisionais no âmbito público ou privado, emitindo parecer sobre a inclusão de ações, projetos, cursos e programas;

k) elaborar o Regimento Interno.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO E POSSE

Art. 3º O Comitê Estadual de Educação nas Prisões do Tocantins - COMEP TO será composto da seguinte forma:

§1º Os membros do Comitê serão distribuídos da seguinte forma:

a) 1 (um) representante da Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes;

b) 1 (um) representante da Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU/TO;

c) 1 (um) representante da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

d) 1 (um) representante dos Diretores ou coordenadores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Estadual que mantenham educação nas prisões;

e) 1 (um) representante da Escola Penitenciária do Tocantins - ESPEN/TO;

f) 1 (um) representante do Fórum Estadual Permanente de Educação de Jovens e Adultos do Estado do Tocantins - FPEJA/TO;

g) 1 (um) representante do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO;

h) 1 (um) representante das Instituições de Ensino Técnico Federal no Estado do Tocantins - IF/TO;

i) 1 (um) representante das Instituições de Ensino Superior da esfera estadual com reconhecida atuação no segmento de educação em prisões - UNITINS;

j) 1 (um) representante das Instituições de Ensino Superior da esfera federal com reconhecida atuação no segmento de educação em prisões - UFT;

k) 1 (um) representante de Conselho da Comunidade na Execução Penal;

l) 1 (um) representante do Conselho Penitenciário do Estado do Tocantins;

m) 1 (um) representante da Pastoral Carcerária Arquidiocesana do Tocantins;

n) 1 (um) representante da Instituição Resgate Sem Fronteiras;

o) 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação em TO - SINTET/TO;

p) 1 (um) representante da OAB/TO;

q) 1 (um) representante do Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos do Tocantins;

r) 1 (um) representante da Maçonaria Grande Oriente do Brasil - TO;

s) 1 (um) representante do Ministério Público do Estado do TO - MPE TO.

§2º Os membros serão eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados por ato do (a) secretário (a) da Cidadania e Justiça.

§3º O Comitê poderá incluir novos representantes desde que comprovada atuação no segmento de educação em prisões e reconhecida por todos seus membros.

§4º Os membros do Comitê serão indicados pelo gestor máximo da instituição a qual representa.

§5º Cada membro titular no Comitê terá seu respectivo suplente que o substituirá na ausência temporária ou definitiva com iguais direitos e deveres.

§6º O Presidente do Comitê Estadual de Educação nas Prisões do TO será escolhido dentre os membros do Comitê empossados e eleito (a) para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução consecutiva e, destituível, a qualquer tempo, pelo plenário, conforme as seguintes regras:

I. Empossado o novo Comitê, imediatamente será realizada eleição para a sua presidência, podendo cada membro votar livremente nos integrantes do Comitê;

II. Será considerado eleito o membro que obtiver a maioria absoluta de votos dos membros do Comitê;

III. Mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos seus membros, em votação secreta, o Comitê poderá, a qualquer tempo, destituir o (a) presidente;

IV. O Comitê deverá proceder à destituição do membro presidente sempre que este apresentar conduta incompatível com a função.

Art. 4º O termo de posse do Comitê será lavrado em livro único e próprio, contendo a assinatura da autoridade que deu a posse e dos membros empossados.

§1º Os membros serão empossados pelo (a) secretário (a) de Cidadania e Justiça;

§2º No caso de posse de novos membros, durante o mandato do Comitê, a posse será concedida pelo presidente do Comitê Estadual de Educação nas Prisões - COMEP TO.

Art. 5º Aos membros do Comitê, no curso do mandato, fica vedada:

I. A atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Comitê.

Art. 6º O mandato de cada membro do Comitê Estadual de Educação nas Prisões do TO - COMEP TO terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§1º Ocorrendo vaga para instituição no Comitê Estadual de Educação nas Prisões, poderá ser nomeada nova instituição membro que completará o mandato da instituição anterior.

Art. 7º Cabe ao Presidente do Comitê Estadual de Educação nas Prisões COMEP TO, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de findar o mandato dos membros, mobilizar as instituições para convocação das assembleias que escolherão os novos representantes para a composição do Comitê.

CAPÍTULO II DO FUNDAMENTO

Sessão I Das Reuniões

Art. 8º As reuniões ordinárias do Comitê serão realizadas, mensalmente, conforme programado pelo colegiado.

Parágrafo único. O Comitê poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros, desde que respeitada a antecedência de uma semana da data de realização da reunião.

Art. 9º As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Comitê (*quórum* 50% dos membros e mais 1).

§1º A reunião não será realizada se o *quórum* não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se em ata que mencionará os membros presentes e os que justificadamente não compareceram.

§2º Em caso das ausências o membro deverá encaminhar justificativa com no mínimo 24 horas antes da realização da reunião.

§3º Em caso das ausências não justificadas caberá ao presidente do Comitê oficial a instituição informando-a.

§4º Quando não for obtida a composição de *quórum*, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de dois dias, para a qual ficará dispensada a verificação de *quórum*.

Art. 10 O Comitê Estadual de Educação nas Prisões COMEP TO terá seu secretário que fará os registros em livro próprio.

Parágrafo Único. As reuniões do Comitê serão registradas em livro ata.

Art. 11. As atas serão subscritas pelo (a) Secretário(a) da reunião, pelo Presidente do Comitê e pelos membros presentes à reunião.

Sessão I

Da ordem dos trabalhos e das discussões

Art. 12. As reuniões do Comitê obedecerão à seguinte ordem:

I. Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior, quando não aprovada no final da reunião;

II. Comunicação da Presidência;

III. Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião;

IV. Apresentação, pelos membros, de comunicações de cada segmento.

Art. 13. A convocação para reunião ordinária e extraordinária do Comitê Estadual de Educação nas Prisões COMEP TO será destinada a todos os membros titulares e suplentes.

Art. 14. Participam das sessões e demais atividades do Comitê os seus membros titulares e suplentes, tendo direito a voto os titulares, os quais poderão ser substituídos por seus respectivos suplentes nos seguintes casos:

I. Afastamento Temporário;

II. Impedimentos eventuais e legais.

§1º As sessões plenárias do COMEP TO são abertas à participação de qualquer cidadão, sem direito a voto, mas com direito a voz quando autorizado, previamente, pelo presidente.

§2º A função de membro do Comitê, dado o seu caráter representativo e fiscalizador, dispensa qualquer forma de remuneração.

Art. 15. Em caso de vaga de membro do Comitê, a nomeação do substituto dar-se-á para completar o prazo de mandato.

§1º A vaga do titular dar-se-á nas seguintes hipóteses:

I. Morte;

II. Renúncia explícita ou implícita;

III. Enfermidade que tenha exigido afastamento contínuo por mais de 60 (sessenta) dias;

IV. Procedimento incompatível com a dignidade da função, o qual deve ser julgado pelo plenário do COMEP TO;

V. Exercício de mandato político-partidário;

VI. Desligamento da entidade que representa.

§2º No caso de afastamento de um membro, o COMEP TO notificará a entidade representativa para a indicação de outro representante.

Art. 16. A renúncia implícita que extingue o mandato tanto do membro titular quanto do suplente é caracterizada pela ausência concomitante de titular e suplente por mais de 3 (três) reuniões consecutivas sem justificativa ou, 5 (cinco) das reuniões ocorridas em 1 (um) ano, ainda que justificada.

Art. 17. A justificativa de falta deverá ser apresentada ao COMEP TO e registrada em ata na data da sessão subsequente.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA BÁSICA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 18. Comitê Estadual de Educação nas Prisões COMEP TO compõe-se de:

I. Presidente

II. Secretário (a) Executivo (a)

III. Comissões, constituídas eventualmente, para assunto específico.

Parágrafo único. As matérias aprovadas nas comissões serão apresentadas ao Comitê Estadual de Educação nas Prisões COMEP TO.

Art. 19. O Comitê Estadual de Educação em Prisões COMEP TO reunir-se-á, ordinariamente, de janeiro a dezembro, podendo ser utilizada metodologia à distância, conforme calendário anual e, extraordinariamente, quando convocada pelo (a) Presidente do COMEP TO ou por um terço dos membros em exercício.

Art. 20. Será elaborado anualmente Plano de Trabalho que norteará a atuação do Comitê no período subsequente.

Art. 21. Os processos para a deliberação, serão apresentados ao plenário, por um relator, previamente designado pelo presidente do Comitê Estadual de Educação nas Prisões COMEP TO.

Parágrafo único. Os atos do Comitê precisam do voto da maioria simples (cinquenta por cento mais um dos membros presentes em sessões com *quórum*).

Art. 22. Extraordinariamente, o presidente poderá convidar pessoas especialistas para esclarecer peculiaridades técnicas.

Art. 23. Qualquer membro Suplente pode participar, individualmente, dos trabalhos, sem direito a voto, ressalvado quando em comissão.

SEÇÃO I DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 24. As sessões plenárias do Comitê instalam-se com presença de maioria absoluta dos seus membros, salvo as sessões para estudo ou solenidades, que se instalam com qualquer número.

Art. 25. A definição da pauta das sessões plenárias respeitará a ordem em que as matérias foram apresentadas.

Art. 26. Compete ao plenário decidir, em face da pauta da reunião, sobre os pedidos de:

I. Urgência - dispensa de exigências regimentais, salvo a de *quórum*, e fixação de rito próprio para que seja analisada determinada proposição;

II. Prioridade - alteração na sequência das matérias relacionadas na pauta para que determinada proposição seja discutida imediatamente.

Parágrafo único. Verificada a ausência do relator da matéria, a apresentação deverá ser feita por outro membro do Comitê.

Art. 27. Durante as discussões, qualquer membro do Comitê poderá levantar questões de ordem.

Art. 28. As matérias serão apreciadas e alteradas em destaque (por partes). Parágrafo único. Na votação de destaque não há voto em separado.

Art. 29. Encerrada a discussão, a matéria é submetida à votação global (o documento completo).

Art. 30. As votações são nominais, através da chamada dos presentes, devendo os membros do Comitê responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou contrários à proposição.

Art. 31. O Presidente do Comitê Estadual de Educação nas Prisões COMEP TO votará em caso de empate na votação.

Art. 32. Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente do Comitê deverá declarar quantos votaram favoravelmente e quantos em contrário.

Parágrafo único. Havendo dúvida sobre o resultado, o Presidente do Comitê deverá pedir aos membros que se manifestem novamente.

SEÇÃO II
DOS ATOS E REGISTROS

Art. 33. Os atos do Comitê Estadual de Educação nas Prisões COMEP TO manifestam-se em relação a qualquer matéria de sua competência ou que lhe seja submetida, podendo vir a constituir-se em:

I. Parecer, que deverá ser assinado pelo (s) relator (es), pelos membros presentes e pelo presidente do Comitê Estadual de Educação nas Prisões COMEP TO;

II. Resolução, que deverá ser assinada pelo presidente do Comitê Estadual de Educação nas Prisões COMEP TO e homologada pelo secretário de Cidadania e Justiça;

III. Indicação, de caráter interno, deverá ser assinada pelo membro relator e demais membros que o acompanha, sendo submetida à aprovação da plenária do Comitê Estadual de Educação nas Prisões;

Instrução, que deverá ser assinada pelo membro relator e demais membros que acompanha, sendo submetida à aprovação da plenária do Comitê Estadual de Educação nas Prisões.

§1º Parecer é a opinião fundamentada sobre determinado assunto, emitida por especialista ou órgão responsável.

§2º O parecer do Comitê Estadual de Educação nas Prisões - COMEP TO poderá ser deliberativo, normativo, instrutivo, técnico ou propositivo:

I. O parecer deliberativo expressa a decisão do Comitê quanto a matéria de sua competência;

II. O parecer normativo regulamenta o(s) sistema(s) no que a Lei lhe atribui, gerando resoluções normativas;

III. O parecer instrutivo explica e/ou orienta sobre normas vigentes;

O parecer técnico expressa a opinião fundamentada do Comitê, quando solicitada por quem de direito;

O parecer propositivo traz a sugestão do Comitê em vista da melhoria do ensino, sendo que o destinatário não tem obrigação de cumpri-lo.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIASSEÇÃO I
DA PRESIDÊNCIA DO COMITÊ

Art. 34. Ao Presidente do Comitê incumbe:

I. Estabelecer a pauta de cada sessão plenária;

II. Convocar os membros do Comitê para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

III. Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Comitê, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;

IV. Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Comitê;

V. Dirimir as questões de ordem;

VI. Expedir documentos decorrentes de decisões do Comitê;

VII. Resolver questões de ordem do Comitê;

VIII. Exercer o voto de desempate;

IX. Baixar Portarias, resoluções e normas decorrentes das deliberações do Comitê ou necessária ao seu funcionamento;

X. Instituir comissões especiais temporárias, integradas por membros e/ou especialistas, para realizar estudos de interesse do Comitê;

XI. Representar o Comitê em juízo ou fora dele;

XII. Realizar despachos em assuntos que requeiram maior agilidade de retorno do Comitê e que não requeiram deliberação do Comitê Estadual de Educação nas Prisões COMEP TO;

XIII. Zelar pelo fiel cumprimento deste Regimento Interno.

Parágrafo único. No impedimento do Presidente, a presidência é exercida pelo (a) secretário(a) ou outro membro indicado para essa finalidade.

Art. 35. Constituirá matéria de despacho, os encaminhamentos feitos ao Comitê Estadual de Educação nas Prisões COMEP TO, em que o presidente julgar desnecessário o debate dos membros, sendo posteriormente apresentada à plenária para conhecimento.

§1º Todo despacho será lido ao plenário na reunião que o suceder, para que o Comitê o referende ou, quando for contrário ao despacho, emita parecer relativo à matéria nele contida.

§2º O parecer contrário ao despacho será emitido pelo Comitê quando houver descumprimento à legislação e normas vigentes ou quando contrariar os princípios do Comitê Estadual de Educação nas Prisões COMEP TO.

SEÇÃO II
DOS MEMBROS DO COMITÊ

Art. 36. Compete aos membros do Comitê:

I. Estudar e pesquisar sobre normas e conteúdos pertinentes aos assuntos afetos ao Comitê;

II. Relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas pelo Presidente do Comitê;

III. Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV. Participar ativamente das reuniões do Comitê;

V. Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e fundamento do Comitê;

VI. Exercer outras atribuições, por delegação do Comitê;

VII. Submeter ao Plenário todas as medidas julgadas úteis ao efetivo desempenho das funções de membro do Comitê;

VIII. Votar no Comitê todas as matérias de sua competência;

IX. Requerer votação de matéria em regime de urgência, quando julgar necessário;

X. Presidir as sessões em que for solicitado pela presidência;

XI. Desempenhar atribuições inerentes à função, que lhes forem confiadas pelo Presidente do Comitê;

XII. Zelar pelo fiel cumprimento deste Regimento Interno.

SEÇÃO III
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 37. Ao (a) secretário(a) do Comitê compete:

I. Responsabilizar-se pelos serviços administrativos da Secretaria do Comitê Estadual de Educação nas Prisões COMEP TO;

II. Digitar documentos e atos do Comitê;

III. Encaminhar convocações para as reuniões plenárias;

IV. Elaborar relatórios das atividades do Comitê, anualmente ou sempre que solicitado pela presidência;

V. Manter articulação com órgãos técnicos e administrativos do(s) sistema(s) de educação e outros órgãos, sempre que solicitado pelo Presidente do Comitê;

VI. Expedir, receber e organizar a correspondência do órgão e manter atualizado o arquivo e a documentação deste;

VII. Prestar informações da tramitação dos Processos;

VIII. Receber e expedir processos e correspondências, fazendo os necessários registros;

IX. Incumbir-se das demais atribuições inerentes à função;

X. Zelar pelo fiel cumprimento deste Regimento Interno.

SEÇÃO IV DAS COMISSÕES

Art. 38. As Comissões serão constituídas, temporariamente, por determinado número de membros e/ou técnicos especialistas designados pelo Presidente para estudo e proposição sobre o assunto em pauta.

Art. 39. As Comissões reunir-se-ão com a maioria de seus membros e definirão proposição por maioria simples.

Art. 40. Qualquer membro do Comitê pode participar dos trabalhos das Comissões.

Art. 41. Compete às Comissões:

I. Apreciar os assuntos e sobre eles posicionar, emitindo proposição que será objeto de decisão da comissão do Comitê Estadual de Educação nas Prisões COMEP TO;

II. Desenvolver estudos e levantamentos para serem utilizados nos trabalhos do Comitê;

III. Organizar os planos de trabalhos inerentes à respectiva Comissão.

SEÇÃO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. Este regimento terá validade de 5 (cinco) anos, a partir de sua publicação, podendo ser alterado a qualquer momento.

Art. 43. Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros titulares do Comitê.

Art. 44. O Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Cidadania e Justiça garantirá infraestrutura e condições logísticas adequadas à execução plena das competências do Comitê.

Art. 45. Os relatórios das atividades do Comitê devem evidenciar os resultados obtidos em comparação aos objetivos propostos.

Parágrafo único. Os relatórios das atividades do Comitê serão semestrais e encaminhados às instituições com representação no Comitê.

Art. 46. Eventuais despesas dos membros do Comitê, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Instituição representativa, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

Art. 47. Nos casos de falhas ou irregularidades, o Comitê deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público.

Art. 48. Os casos regimentais omissos serão resolvidos pelo Plenário do Comitê Estadual de Educação nas Prisões COMEP TO.

Art. 49. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 de junho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 519, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando a Proposta de Portaria GGDP Nº 283/2018, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido e por necessidade do serviço, MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR, Técnico Socioeducador, nº funcional 11602074-1, da Diretoria de Políticas e Projetos para o Sistema Prisional de Palmas/TO para a Cadeia Pública de Barrolândia/TO, a partir de 11/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 de junho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA/SECIJU/TO Nº 521, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando o DESPACHO/DAF Nº 621/2018, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças;

Considerando a publicação do Extrato do Termo de Contrato nº 58/2018, firmado entre a empresa: CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE-EPP e o Termo de Contrato nº 59/2018 entre a empresa: ALL WORK COMERCIAL EIRELI-EPP e esta Secretaria de cidadania e Justiça;

Considerando o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

Considerando que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente retroagindo a fiscalização a data das assinaturas dos Referido Termos, elencados a seguir:

Nº	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL E SUPLENTE
1	2016/17010/002677	79/2018	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro para atender as necessidades desta Secretaria de Cidadania e Justiça.	Fiscal: Paulo Rogério Coelho - Matrícula: 1250051-3 Suplente: Ricardo Araújo Coelho Matrícula: 11553170-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à área técnica competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas/TO, 25 de junho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 522, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a PORTARIA Nº 419, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.120, de 25 de maio de 2018, no qual designa a Comissão de Tomada de Contas para apurar suposta responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis a fim de obter o respectivo ressarcimento se devido;

Considerando, por fim, a necessidade de conclusão das análises dos documentos requeridos pela Comissão de Tomada de Contas Especial, através do Memorando nº 06/2018/COMTCE, oriundo da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Cidadania e Justiça, com base no art. 166, II, §3º da Lei 1818/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias a partir do seu vencimento, o prazo para realização da Tomada de Contas Especial dos seguintes contratos:

I - CONTRATOS 10 E 11/2012;

II - CONTRATO 11/2014;

III - CONTRATO 27/2013;

IV - CONTRATO 010/2015;

V - CONTRATO 060/2015;

VI - CONTRATO 130/2015;

VII - CONTRATO 004/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 de junho de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PROCON

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2120/2018 PROC. ADM. 17.001.002.18-0019728 (A.I. 5184)

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: FURUKAWA E CIA LTDA - POSTO TREVO
ASSUNTO: ONEROSIDADE EXCESSIVA
ADVOGADO: VIVIAN MEGUMI FURUKAWA - OAB/TO 6616

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 041/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 002/2017 republicada no Diário Oficial nº 4962, e por entender que o fornecedor não desrespeitou a legislação consumerista, acolho o Parecer Técnico nº 041/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

DEIXAR DE APLICAR ao Fornecedor, as sanções administrativas previstas no art. 56 do CDC.

SUBMETTER o presente julgado à reexame necessário, nos termos do art. 52 do Decreto 2.181/97.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 18 de junho de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2001/2018 PAD Nº 4577/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24833 F. A. Nº 17.001.002.18-0018747

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: PETROLÍDER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
ADVOGADO: ELIZABETH CRISTINA MORAES CURCINO - OAB/TO 6784

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 210/2018, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto no art. 39, II do Código de Defesa do Consumidor. A conduta configura a infração descrita no art. 12, inciso III do Decreto Federal nº 2.181/1997 e está classificada como infração na alínea "a", item "6", do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR ao Fornecedor PETROLÍDER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com observância das condições do parágrafo único do art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 11 de junho de 2018.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1239/2018
PROC. ADM. 17.001.002.17-0075752 (A.I. 4484)

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: WANUSA GONZAGA VELOSO - POSTO IRMÃOS GONZAGA
ASSUNTO: ONEROSIDADE EXCESSIVA
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 011/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos arts. 4º, *caput*, 39, X, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no art. 13, I, do Decreto nº 2.181/97, bem como a alínea a, "1" e "6", c, "19", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu Anexo I.

Acolho o Parecer Técnico nº 011/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 6.620,00 (seis mil duzentos e vinte reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 6.911,11 (seis mil, novecentos e onze reais e onze centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelos telefones: (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 30%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP 77001-022; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do art. 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado na Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 08 de março de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2020/2018
PROC. ADM. 17.001.002.17-0072499 (A.I. 3674)

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: POSTO PETROLÍDER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
ASSUNTO: ONEROSIDADE EXCESSIVA
ADVOGADO: KELLY CRISTINA OLIVEIRA LIMEIRA - OAB/TO 5049

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 046/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos arts. 4º, *caput*, 39, X, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no art. 13, I, do Decreto nº 2.181/97, bem como a alínea a, "1" e "6", c, "19", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu Anexo I. Acolho o Parecer Técnico nº 046/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 6.620,00 (seis mil duzentos e vinte reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 8.293,33 (oito mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelos telefones: (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 30%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do art. 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado na Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 15 de maio de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 2012/2018
PROC. ADM. 17.001.002.17-0062493 (A.I. 3.143)**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: ARAGUASUL COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 027/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4546, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos arts. 4º, *caput*, 39, X, da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no art. 13, I, do Decreto nº 2.181/97, bem como a alínea a, "4" e "6", c, "19", da Portaria Normativa nº 001/2015, em seu Anexo I. Acolho o Parecer Técnico nº 027/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 10.366,66 (dez mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelos telefones: (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 30%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do art. 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado na Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts. 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 08 de maio de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**EDITAL DE ANULAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2181/97, determina a ANULAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 027/2016, publicada na edição do Diário Oficial Nº 4.655, de 05 de julho de 2016, NA PARTE: item 19: 0915-031.222-6 INSTITUTO DE ENSINO AMJ LTDA, CNPJ 19.241.509/0001-54.

Palmas/TO, 26 de junho de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 67/2018**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria no 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 26 de junho de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1	0915-031.222-6	JANIA ESTER LOPES & CIA LTDA - INSTITUTO GPS	33.209.925/0001-04

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 012/2018**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 105/2017, publicada na edição do Diário Oficial Nº 4.931, de 14 de agosto de 2017, onde se lê: item 07: 0214-013.444-6, B&F TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.280.273/0002-18, leia-se: 07: 0214-013.444-6, B&F TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.906.728/0013-71, ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas, 26 de junho de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**
PORTARIA/SEAGRO/GASEC/DIAF Nº 39/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 861 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.110, no dia 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	PROCESSO Nº	OBJETO
Renato dos Passos Rodrigues Matrícula nº 77966	Geslaine Gomes Jacinto Matrícula nº 1254847	Termos de Contratos nº 58/2018 59/2018 60/2018 61/2018	2017.3300.000078	Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Diretoria de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO/GASEC/DIAF Nº 40/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 861 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.110, no dia 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Pedro Alcântara de Moraes Matrícula 828595	Geslaine Gomes Jacinto Matrícula 7154847	Termo de Contrato nº 66/2018	2018.3300.000023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Diretoria de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 66/2018
 PROCESSO Nº: 2018.33000.000023
 CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 CONTRATADA: SANTANA E ABREU LTDA-ME
 CNPJ: 07.860.905/0001-80
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios d'água
 VALOR: R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.122.1100.2185 e 33010.20.573.1148.2117
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DE RECURSO: 0100
 VIGÊNCIA: Adstrita aos créditos orçamentários, contados a partir da data da sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 DATA DA ASSINATURA: 14-06-2018
 SIGNATÁRIOS: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária pela CONTRATADA e JOSIAS DOS SANTOS SANTANA - Representante legal da empresa SANTANA E ABREU LTDA-ME, pela CONTRATANTE.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**
PORTARIA Nº 178/2018/GABSEC/SEDEN, DE 6 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado na edição 5.095/2018 do D.O.E;

SUSPENDER,

Em razão de extrema necessidade, o gozo de férias do servidor SAMUEL DA PAIXÃO SILVA, matrícula 733705-4, ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período de 25/06/2018 a 24/07/2018, 30 (trinta) dias relativas ao período aquisitivo 2016/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

Dearley Kuhn
Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**
PORTARIA-SEDUC Nº 1872, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguatins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1267493-1	DELEIDE DAMASCENO MACHADO	180	14 de maio de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1873, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
136442-7	BRUNO HENRIQUE DETOMAZI ALMEIDA	180	10 de maio de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1874, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Gurupi, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1139908-1	POLLYANA DE GODOY BORGES	180	19 de março de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1875, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1091450-4	ANA CRISTINA DA SILVA MOTA	173	1º de junho de 2018
932623-4	GEAN DOS REIS SILVA	147	2 de maio de 2018
620789-6	KELLY CANELAS LIMA	180	31 de maio de 2018
638186-3	LUZIA MARIA TAVARES MACIEL LUZ COSTA	180	11 de abril de 2018
449481-3	OLGA JOCENARA CARNEIRO	180	2 de maio de 2018
217697-1	TEREZA DE JESUS DE SOUZA LEITE	180	18 de maio de 2018
642062-2	ZELIA MARIA PEREIRA DE AMORIM	180	25 de maio de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1876, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
501946-2	DEUSINA RIBEIRO DOS REIS PEREIRA	180	22 de maio de 2018
514965-3	ELZIRENE GONCALVES GUIMARAES	180	26 de maio de 2018
972189-6	IRINEIA PEREIRA SALES ROCHA	154	21 de maio de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1913, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, diante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
434350-2	ACRANILVA SANTANA ARAUJO	180	10 de maio de 2018
484365-1	MARCINETE DUARTE DA SILVA	90	2 de maio de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1929, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

DESIGNAR

os profissionais diante relacionados para exercerem função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto a Superintendência de Programas da Educação Profissional, em virtude de habilitação a que se submeteram na forma do Edital nº 001, de 03 de abril de 2018, conforme especificado a seguir:

SÉRGIO HENRIQUE PEREIRA, CPF 030.047.781-30, função de Professor Regente, a partir de 7 de junho de 2018;

MYLLER DE FRANÇA FERREIRA, CPF 004.738.903-64, função de Professor Regente, a partir de 7 de junho de 2018;

WENES SILVA DOS SANTOS, CPF 038.506.911-10, função de Professor Regente, a partir de 8 de junho de 2018;

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA, CPF 068.282.741-05, função de Professor Regente, a partir de 8 de junho de 2018;

BRUNO HUGO FERNANDES SANTOS, CPF 041.458.271-39, função de Professor Regente, a partir de 11 de junho de 2018;

GEOROTHON PEREIRA LACERDA, CPF 732.881.792-53, função de Professor Regente, a partir de 13 de junho de 2018;

ANGELA ELIZETI VIEGAS RINALDI, CPF 759.115.401-00, função de Apoio Pedagógico, a partir de 12 de junho de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1930, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

DESIGNAR

a profissional adiante relacionada para exercer função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto a Superintendência de Programas da Educação Profissional, em virtude de habilitação a que se submetera na forma do Edital nº 002, de 03 de abril de 2018, conforme especificado a seguir:

BERNADETE MILHOMEM FERNANDES, CPF 424.413.232-53, função de Professor Mediador Presencial EAD, a partir de 5 de junho de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1945, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, diante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
660246-5	CLAUDIO DA SILVA	161	22 de janeiro de 2018
828649-5	DIANA KETI XERENTE	161	22 de janeiro de 2018
1060910-5	EUZEBIO DA SILVA XERENTE	161	22 de janeiro de 2018
922540-6	JOANA SDUPUDI XERENTE	161	22 de janeiro de 2018
885785-5	JOAO BATISTA WAZAKRU	161	22 de janeiro de 2018
1181181-1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA	180	6 de junho de 2018
737188-6	ROSALINA SIBAKADI MARINHO XERENTE	161	22 de janeiro de 2018
116078-2	ROSILDA HIREKI XERENTE	161	22 de janeiro de 2018
885335-6	SEBASTIAO DARERE XERENTE	161	22 de janeiro de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1949, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 708, de 02 de março de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.072, de 15 de março de 2018, na parte que designou o Professor da Educação Básica, ROBERTO SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 741751-2, para ministrar 12 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018	no período de 22 de janeiro a 20 de maio de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1950, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1554, de 21 de maio de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.119, de 24 de maio de 2018, na parte que designou a Professora Normalista, ISABEL CRISTINA TAVARES MACHADO, matrícula nº 497098-1, para ministrar 26 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 05 de março a 29 de junho de 2018	no período de 05 de março a 28 de março de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1951, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 666, de 27 de fevereiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.063, de 02 de março de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARLENE ABADIA GONÇALVES, matrícula nº 809928-4, para ministrar 26 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018	no período de 22 de janeiro a 07 de maio de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1976, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EUZUILIA ALVES FERREIRA, matrícula nº 760599-1, CPF nº 624.872.131-91, Professora Normalista, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral João Pires Querido, no município de Silvanópolis, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 23 de março de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1977, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOELINO BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 1190105-1, CPF nº 512.070.601-00, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Secretário Geral, da Escola Especial Amilson Frazão dos Reis - APAE, no município de Ponte Alta do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 02 de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1989, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

GISELE CAMBUI TURIBIO COELHO, matrícula nº 33963-4, CPF nº 000.684.001-95, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, da Escola Especial Amilson Frazão dos Reis, no município de Ponte Alta do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1990, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ANDREIA TAVEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 966074-4, CPF nº 852.998.981-34, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 20 de março de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1992, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ARILENA ANTONIA CARNEIRO, matrícula nº 723438-1, CPF nº 599.724.911-53, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 09 de abril de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1993, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

MARIA FRANCINETE DANTAS, matrícula nº 478134-2, CPF nº 380.496.781-72, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, do Colégio Positivo de Gurupi, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 21 de junho de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1995, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

TATIANE MILHOMEM DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 1127411-1, CPF nº 007.881.721-82, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Positivo de Gurupi, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 21 de junho de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1997, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA FRANCINETE DANTAS, matrícula nº 478134-2, CPF nº 380.496.781-72, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Waldir Lins, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 21 de junho de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1998, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a CARLA SILVA CORREA, Professora Normalista, matrícula funcional nº 585650-1, CPF: 476.341.621-91, no período de 16-07 a 03-08-2018, relativas ao período aquisitivo de 1º-02-2013 a 31-01-2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 0594, de 30 de março de 2015, publicada na Edição nº 4.348, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1999, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de GLORIA MARIA AQUINO BOTELHO, matrícula nº 543709-2, CPF nº 435.526.921-34, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 23 a 27-07-2018, referentes ao período aquisitivo de 16-05-2017 a 15-05-2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2000, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a LUZIANE PEREIRA CASTRO, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 601011-3, CPF: 487.261.503-44, no período de 11 a 15 de junho de 2018, relativas ao período aquisitivo de 11-05-2016 a 10-05-2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2001, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a AVERSINO ALVES RODRIGUES, Professor Normalista, matrícula funcional nº 823238-2, CPF: 711.379.631-15, no período de 29-01 a 02-02-2018, relativas ao período aquisitivo de 1º-07-2016 a 30-06-2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2002, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JONATAS SOARES DA SILVA, Motorista, matrícula funcional nº 507663-4, CPF: 401.845.601-87, no período de 18 a 27-06-2018, relativas ao período aquisitivo de 08-02-2015 a 07-02-2016, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2805, de 21 de agosto de 2017, publicada na Edição nº 4.938, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2003, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a DORACY PEREIRADOS SANTOS COSTA, Professora Normalista, matrícula funcional nº 657272-1, CPF: 546.639.701-68, no período de 01 a 16-07-2018, relativas ao período aquisitivo de 16-06-2011 a 15-06-2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2912, de 20 de julho de 2012, publicada na Edição nº 3.680, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2004, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ANA LAURA ALVES OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 97370-3, CPF: 016.179.871-31, no período de 1º a 06-07-2018, relativas ao período aquisitivo de 12-06-2016 a 11-06-2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2974, de 31 de agosto de 2017, publicada na Edição nº 4.948, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2005, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de RENATO FAGUNDES, matrícula nº 11567074-1, CPF nº 115.916.332-49, Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial, previstas para o período de 02 a 31-07-2018, referentes ao período aquisitivo de 26-01-2017 a 25-01-2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2006, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 1449, de 15 de junho de 2016, publicada na edição nº 4.642, do Diário Oficial do Estado, que determinou a fruição das férias de IDELFONSO JOÃO BORGES PARENTE, matrícula nº 833992-2, CPF: 726.757.561-72, Superintendente de Administração, Infraestrutura e Finanças.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

Empresa: SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.901.975/0001-07

ITEM	QTD. TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
				CBM	ATR			
02	25	UND	Grampoador com capacidade para no mínimo 30 folhas; tamanho: 26/6.	25	-	KAS	18,10	452,50
05	80	CX	Grampo cobreado para grampoador 26/6. Caixa com 5000 grampos.	80	-	BRW	3,25	260,00
07	120	CX	Clipes niquelado para papel nº 2 (caixa com 100 unidades).	80	40	XR	1,19	142,80
08	120	CX	Clipes niquelado para papel nº 4 (caixa com 100 unidades).	80	40	XR	1,25	150,00
48	60	UND	Tesoura multiuso para escritório em aço inoxidável, com cabo plástico em formato anatômico. Mínimo 16 cm.	40	20	LYKE	3,60	216,00
VALOR TOTAL								R\$ 1.221,30

Empresa: MULTISUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71

ITEM	QTD. TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
				CBM	ATR			
17	130	UND	Pano saco alvejado, tipo sacaria branca, 100% algodão, dimensões aproximadas de 45x70 cm.	100	30	BELMONDI	3,23	419,90
22	80	UND	Fita adesiva para empacotamento ou embalagem transparente.	40	40	TALGE	2,00	160,00
25	600	UND	Sabão em pó 1 kg, convencional, primeira linha.	200	400	CLASS	4,58	2.748,00
27	30	UND	Vassoura c/cerdas de pelos sintéticos e base de 30 cm.	30	-	GAÚCHA	11,79	353,70
28	30	UND	Balde com alça de ferro reforçado, em polietileno de alta resistência 15 litros.	30	-	ARQ PLAST	4,80	144,00
30	50	UND	Extrator de grampos zincado tipo espátula	50	-	CAVIA	0,80	40,00
VALOR TOTAL								R\$ 3.865,60

Empresa: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD. TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
				CBM	ATR			
11	70	CX	Copo descartável de plástico capacidade 200ml. (25 PC x COM 100 UND), em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, transparente, isenta de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. O produto deverá ser entregue de acordo com as normas da ABNT.	40	30	TREVO	63,18	4.422,60
15	40	PCT	Saco para lixo - pacote 100x1, na cor preta, com capacidade para 100 litros, medindo mínima 1,05x75cm, capacidade mínima de carga de 20 kg.	40	-	J PLASTIC	28,40	1.136,00
16	60	PCT.	Saco para lixo - pacote 100x1, na cor preta, com capacidade para 30 litros, capacidade mínima de carga de 12kg.	60	-	J PLASTIC	11,50	690,00
26	20	GL	Sabonete líquido com emolientes especial para limpeza das mãos. Embalagem de 5 litros.	15	05	AUDAX	21,70	434,00
VALOR TOTAL								R\$ 6.682,60

VALOR GLOBAL: R\$ 33.357,37

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues na Sede dos Órgãos Contratantes:

Quartel do Comando-Geral do CBMTO, localizada à quadra 403 Sul, Av. NS-05 com a LO-09, no horário comercial das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda a quinta-feira e a sexta-feira das 8h às 12 h. Sendo os referidos materiais recebidos e inspecionados pelo Coordenador de Almoxarifado do CBMTO.

Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, localizada na quadra 104 Sul, Rua SE 09, Nº 13, Plano Diretor Sul, no horário comercial das 8h às 12 h e das 14h às 18 h de segunda a sexta-feira. Sendo os referidos materiais recebidos e inspecionados pelo Coordenador de Almoxarifado da ATR.

b) Os materiais entregues pela contratada serão recebidos pela Coordenadoria de almoxarifado, obedecido ao prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos após a expedição e o recebimento da Nota de empenho;

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos, após a apresentação e atesto da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o os gestores abaixo elencados.

Palmas - TO, 04 de maio de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente

Empresas:

DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - EPP

L M COMÉRCIO LTDA - ME

SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI.

MULTISUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA.

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 083/2018. Abertura dia 10.07.2018, às 9h (horário de Brasília), visando à aquisição material permanente (compressor de ar, conjunto desencarcerador e equipamento de proteção respiratória, etc.), para atender às necessidades do CBMTO, Proc. 00.011/0909/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 229/2017. Abertura dia 10.07.2018, às 9h (horário de Brasília), visando à aquisição de imagens de satélite de alta resolução espacial que recubram todo o Estado do Tocantins, para atender às necessidades da NATURATINS, Proc. 00.401/4031/2017, Recurso: BIRD/PDRIS, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 107/2018. Abertura dia 11.07.2018, às 11h (horário de Brasília), visando à aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades da AGETO, Proc. 00.047/3896/2018, Recurso: BIRD/PDRIS, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 26 de junho de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 041/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 041/2018 da SECRETARIA DA FAZENDA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, e demais descrições constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 06.015.659/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	20	UND	Apagador para quadro branco base plástica.	BRW	3,77	75,40
6	300	UND	Borracha tipo escolar grande com capa protetora.	BRW	0,85	255,00
8	3.000	UND	Caixa box em políonda na cor azul p/ arquivo morto, medidas aproximadas 25cm x 35cm x 15cm axlpx, com gravações nas faces e na tampa com furos nas faces para transporte	POLY CART	3,87	11.610,00
11	20.000	UND	Capas de processo em 2/0 cores, no formato 4, papel ap 240 g, plastificada frente e verso com 3 (três) vincos e 2 (dois) furos padrão para grampo trilho na parte frontal. (cor azul). Arte será fornecida pelo contratante. Tiragem mínima 10.000.	RCK	0,46	9.200,00
12	50.000	UND	Capas de processo em 2/0 cores, no formato 4, papel ap 240 g, sem plastificação com 3 (três) vincos e 2 (dois) furos padrão para grampo trilho na parte frontal. (cor cinza/branca). Arte será fornecida pelo contratante. Tiragem mínima 15.000.	RCK	0,44	22.000,00
15	800	CX	Clipes 2/0 aço niquelado cx. C/50 unidades.	BRW	1,58	1.264,00
16	800	CX	Clipes 3/0 aço niquelado cx. C/50 unidades.	BRW	1,58	1.264,00
17	500	CX	Clipes 6/0 aço niquelado cx. C/50 unidades.	BRW	1,96	980,00

19	400	UND	Cola líquida branca lavável, 90 gr.	FRAMA	1,60	640,00
25	2000	UND	Cinta elástica para prender processo.	RSB	2,50	5.000,00
27	1.000	UND	Envelope branco tamanho aproximado 14x16cm com timbre.	RCK	0,90	900,00
39	1.500	UND	Marca texto com brilho de alta intensidade, ponta resistente chanfrada, tinta à base de água, amarelo.	RADEX	0,86	1.290,00
42	50	UND	Marcador para quadro branco, ponta de acrílico 4.0mm, espessura da escrita 2.0mm, não recarregável na cor azul.	BRW	4,50	225,00
43	50	UND	Marcador para quadro branco, ponta de acrílico 4.0mm, espessura da escrita 2.0mm, não recarregável na cor preta.	BRW	4,50	225,00
44	50	UND	Marcador para quadro branco, ponta de acrílico 4.0mm, espessura da escrita 2.0mm, não recarregável na cor vermelha.	BRW	4,50	225,00
45	2.000	RSM	Papel A4 tam. 210x297mm e gramatura 75g/m² - de 1ª qualidade. Resma 500x1.	COPIMAX	19,57	39.140,00
50	200	PARES	Pilha alcalina mod. AAA 1,5 wats (palito).	ELGIN	3,62	724,00
57	50	FRASCO	Tinta para carimbo na cor preta frasco com 40ml.	CAR BRINK	4,90	245,00
VALOR TOTAL						R\$ 95.262,40

Empresa: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - EPP
CNPJ: 08.978.381/0001-90

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	2.000	UND	Caixa box em papelão na cor kraft para arquivo morto, medidas aproximadas 25cm x 35cm x 15cm axlpx. Com gravações nas faces e na tampa com furos nas faces para transporte.	SAMPA	2,07	4.140,00
35	600	UND	Grampeador médio em metal fabricado em chapa de aço pintura epóxi (líquida) apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6.	JOCAR	11,67	7.002,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.142,00

Empresa: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
32	700	UND	Extrator de grampos niquelado tipo espátula, fabricado em chapa de aço fina fria SAE 1020 zincado.	CAVIA	1,18	826,00
49	300	UND	Perfurador de papel, metálico, 2 furos para mínimo de 20fils de papel 75g/m2, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo 6mm, distancia dos furos 80mm, margem do furo no papel 8mm.	JOCAR	14,69	4.407,00
55	300	UND	Régua comum 30 cm, transparente material plástico rígido na cor cristal, graduação milimetrada.	WALEU	0,98	294,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.527,00

Empresa: GOLDSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 14.004.528/0001-43

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	200	UND	Apontador com lâmina de aço temperado. Com depósito retangular transparente. Cores variadas.	LEO&LEO	0,56	112,00
5	150	ROLO	Barbante de algodão 8 fios de 200 gr.	JK	4,10	615,00
9	250	CX	Caneta esferográfica - com corpo cristal transparente, carga azul com tampa na cor da tinta, esfera 1 mm, cx com 50 unidades.	COMPACTOR/ECONOMIC	24,00	6.000,00
10	50	CX	Caneta esferográfica - com corpo cristal transparente, carga preta com tampa na cor da tinta, esfera 1 mm, cx com 50 unidades.	COMPACTOR/ECONOMIC	24,00	1.200,00
13	50	PCT	Capa para encadernação 0,400mm, transparente pct 100x1.	LASSANE	25,18	1.259,00
14	50	PCT	Capa para encadernação 0,400mm, preta pct 100x1.	LASSANE	20,00	1.000,00

20	700	CX	Colchete latonado nº 08 c/72 unidades.	XR	3,79	2.653,00
21	700	CX	Colchete latonado nº 10 c/72 unidades.	XR	3,45	2.415,00
23	300	UND	Corretivo líquido a base d'água, frasco c/18 ml.	MAXI	0,97	291,00
24	400	PCT	Elastico para dinheiro - em latex nº 18 - pacote 100 gramas, na cor amarela.	REDBOR	2,30	920,00
28	3.000	UND	Envelope pardo 31x41cm sem timbre.	SCRITY	0,26	780,00
29	15.000	UND	Envelope pardo tam. 24x18cm sem timbre	SCRITY	0,13	1.950,00
30	25.000	UND	Envelope pardo tam. 26x36cm sem timbre	SCRITY	0,22	5.500,00
31	500	UND	Estilete retrátil 6 polegadas, corpo injetado, lâmina fabricada em aço carbono temperado, dispositivo para travamento da lâmina. Cores variadas.	MASTERPRINT	0,97	485,00
33	3.000	ROLO	Fita adesiva larga transparente medida mínima 450x450mm.	EUROCEL	2,20	6.600,00
36	1.200	CX	Grampo em aço galvanizado para grameador 26/6 CX c/5.000 unidades.	BRW	2,67	3.204,00
37	500	CX	Grampo triho - em aço não enferrujável caixa 50x1	JOCAR	6,84	3.420,00
38	10	CX	Lápis preto comum nº 02. Caixa com 144 unidades.	LEO&LEO	38,00	380,00
40	500	UND	Marca texto com brilho de alta intensidade, ponta resistente chanfrada, tinta à base de água, rosa.	MASTERPRINT	0,84	420,00
46	2.000	UND	Pasta em "L" tamanho A4 - transparente.	ACP	0,54	1.080,00
47	600	UND	Pasta em polipropileno, transparente ofício aba/elástica 20mm.	ACP	1,96	1.176,00
48	500	UND	Pasta suspensa marmorizada com grampo e visor de identificação	FRAMA	1,44	720,00
51	100	UND	Pincel atômico multiuso, ponta grossa chanfrada de feltro, tinta à base de álcool, recarregável com tinta. Na cor azul.	BRW	1,66	166,00
52	100	UND	Pincel atômico multiuso, ponta grossa chanfrada de feltro, tinta à base de álcool, recarregável com tinta. Na cor preta.	BRW	1,58	158,00
53	100	UND	Pincel atômico multiuso, ponta grossa chanfrada de feltro, tinta à base de álcool, recarregável com tinta. Na cor vermelha.	BRW	1,58	158,00
54	30	CX	Prendedor de papel tipo binder clip 41 mm na cor preta - caixa c/12 unidades.	BRW	10,00	300,00
56	200	UND	Tesoura multiuso 18 cm corpo produzido em aço inox e cabo em plástico PP na cor azul	BRW	3,70	740,00
VALOR TOTAL						R\$ 43.702,00

Empresa: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 19.910.840/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	200	UND	Aparelho telefônico simples com fio na cor preta.	ELGIN	28,00	5.600,00
4	20	UND	Aparelho telefônico simples sem fio na cor preta.	ELGIN	80,00	1.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.200,00

Empresa: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME
CNPJ: 21.189.579/0001-52

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	100	UND	Cola em bastão 40 gr.	LYKE	1,82	182,00
VALOR TOTAL						R\$ 182,00

Empresa: ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 33.514.001/0001-03

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	500	UND	Marcador de página adesivo colorido com no mínimo 04 (quatro) cores 1x35.	PIMACO	4,99	2.495,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.495,00

Empresa: TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 92.067.073/0001-19

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	400	CX	Colchete latonado nº 12 c/72 unidades.	XR	6,14	2.456,00
26	1.000	UND	Envelope branco tamanho aproximado 26x36cm com timbre.	IPECOL	0,50	500,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.956,00

VALOR GLOBAL: R\$ 168.466,40

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado desta Secretaria, situada na Quadra 412 sul, Avenida NS 10 APCB, S/N, Centro - Palmas/TO, CEP: 77.021-231, de segunda a Sexta-Feira das 8h30 às 14h, em dias úteis.

b) A Contratada deverá entregar os itens nas quantidades e especificações mediante solicitação por meio de requisição, ou congênere, no prazo de até 20 (vinte) dias, podendo ser solicitado em caso de urgência com menor prazo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, em até 30 (trinta) dias mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos desta Secretaria, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA FAZENDA.

Palmas - TO, 08 de junho de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário

Empresas:

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP
CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - EPP

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

GOLDSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME

ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI.

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 071/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 071/2018 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, e demais descrições constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP
CNPJ: 03.444.658/0001-80

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	5.000	Folha	Suporte secundário confeccionado em papel cartão 180 g/m2 sendo uma de suas faces recoberta por uma película plástica transparente na cor branca e a outra face contendo impressão de caracteres na cor preta. Dimensões do cartão 110x80mm. Impressão somente na face não revestida pela película.	0,07	350,00
3	2.000	Folha	Suporte secundário confeccionado em papel cartão 180 g/m2 sendo uma de suas faces recoberta por uma película plástica transparente na cor preta e a outra face contendo impressão de caracteres na cor preta. Dimensões do cartão 110x80mm. Somente na face não revestida pela película.	0,21	420,00
5	4.000	Folha	Suporte para palmar da mão esquerda para coleta de impressões digitais. Confeccionado em papel cartão 180 g/m2 na cor branca sendo que ambas as faces contém impressão de caracteres na cor preta. Dimensões do cartão 210x150mm. Impressão frente e verso.	0,13	520,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.290,00

Empresa: C. F. DA SILVA - ME
CNPJ: 04.853.505/0001-50

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	300.000	Folha	Prontuários civis em papel cartão na cor branca, gramatura mínima de 180 g/m2, dimensões de 210 x 130 mm impressão em preto. Impressão frente e verso.	0,06	18.000,00
4	2.000	Folha	Suporte para palmar da mão direita para coleta de impressões digitais. Confeccionado em papel cartão 180 g/m2 na cor branca sendo que ambas as faces contém impressão de caracteres na cor preta. Dimensões do cartão 210x150mm. Impressão frente e verso.	0,19	380,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.380,00

VALOR GLOBAL: R\$ 19.670,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega dos materiais deverá ser feita no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da Requisição de Fornecimento ou da Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

b) A entrega dos referidos materiais deverá ser efetuada no horário de funcionamento, junto ao Instituto de Identificação, na sede do Almoxarifado da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, localizada na Quadra 112 Sul, SR-03, Lote 35, Centro, CEP: 77.020-172, Palmas - TO, conforme demanda, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, onde a mesma terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para aceitar o mesmo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento devido será efetuado diretamente na conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o pregoeiro e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 06 de Junho de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

Empresas:

GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP

C. F. DA SILVA - ME

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 081/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 081/2018 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA - CNPJ: 11.726.521/0015-42

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	13	UND	VEÍCULO 0 km (Caminhão), ano/modelo mínimo 2017, com motor a diesel, caminhão com Baú Frigorífico/Isotérmico (baú térmico 2 portas traseiras), freios ABS; com temperatura de trabalho para refrigerar até -15°C; cor branca. Capacidade mínima de carga bruta baú + carga líquida de 3.800kg, peso mínimo de carga líquida 1.800kg. Potência mínima de 120 cv (2.800 rpm). O Baú frigorífico é composto e revestido de placas de fibras de vidro, com placas de poliuretano com densidade de 42kg/m3, possuindo as medidas mínimas de largura de 2,20 metros e comprimento mínimo de 3,5 metros, com piso de alumínio canaletado, cortina de PVC, o aparelho de refrigeração deverá ser acoplado e elétrico trifásico. Todos os veículos deverão ser entregues com primeiro emplacamento em Palmas/TO, com documentação (Nota Fiscal) em nome do Estado do Tocantins sendo necessário estar emplacado/licenciado e com IPVA pago. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN bem como os de série não especificados.	VOLKSWAGEN	170.000,00	2.210.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.210.000,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os veículos deverão ser entregues em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h na Garagem Central do Estado do Tocantins, situado na Avenida JK - Palmas/TO.

b) Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) veículo(s) está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e a Secretária da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Palmas - TO, 05 de Junho de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária

Empresa:
TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA.

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS

EDITAL Nº 002/2018

O conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM - ICMS, criado pela Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, regulamentado pelo Decreto nº 5.264, de 30 de junho de 2015, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos §§6º e 7º do art. 3º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, aprova e torna público os valores adicionados e os respectivos índices percentuais provisórios apurados, dos Municípios do Estado, para efeito de distribuição das parcelas do ICMS, no exercício financeiro de 2019, tendo em vista o teor da decisão liminar proferida nos Autos da Ação Cautelar 5029650-24.2012.827.2729, conforme Anexos I e II.

I - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de publicação do presente Edital, no Diário Oficial do Estado, para apresentação de impugnações por escrito, através dos Prefeitos Municipais, Presidentes de Associações dos Municípios ou seus representantes legais, junto ao CEIPM - ICMS, protocolo geral, na sede da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, em conformidade com o artigo 5º, do Decreto nº 5.264, de 30 de junho de 2015.

II - Será julgada improcedente a impugnação que não se fizer acompanhar dos documentos que lhe deram origem.

Presidência do CEIPM - ICMS, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Presidente CEIPM e Secretário da Fazenda

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IM - PROVISÓRIO

Valor Adicional

Ano-cálculo 2017 - Elaboração 2018 - Aplicação 2019

Nº	MUNICÍPIO	EXTRADADOS DA NOTA FISCAL AVULSA E PRODUTOR RURAL				DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES: DIF/PGDAS/DASINMEI										ÍNDICES DO VALOR ADICIONADO				
		Pecuária	Agricultura	Silvicultura / Exat. Vet.	Pesca	Outros	Comunicação	Usinas Hidrelétricas	Energia Elétrica	Transportes	Comércio	Indústria	Prestação de Serviços	Combustíveis	Água Canalizada	Autos de Injeção	TOTAL GERAL	2017	2016	MÉDIO
1	ABREU LARANJEIRA	14.676.093,79	5.693.459,55	-	-	-	-	1.036.557,61	307.322,55	88.878.838,05	672.426,15	40.543,36	2.943.012,74	33.776,26	-	114.940.971,07	0,0952133	0,1256921	0,1034635	
2	AGUIARANGAPOLIS	115.295.184,89	3.225.888,41	7.000,60	-	-	48,17	944.105,29	3.129.340,71	18.009.296,75	3.125.376,96	506.216,45	457.174,30	12.794.340,24	1.098.722,00	5.424,00	160.555.118,86	0,0918016	0,0836705	0,0838461
3	ALACUA DO TOCANTINS	2.318.269,40	15.693.779,36	213.050,60	-	-	169.214,84	1.297.164,11	2.791.757,22	27.215.843	13.644.919,27	1.774.813,51	110.429,11	4.900.042,92	985.790,20	-	64.179.753,71	0,2765202	0,1927098	0,2346135
4	ALMAS	8.443.473,19	3.763.793,70	959,50	396.213,37	-	3.203.869,19	233.848,77	7.972.043,17	15.470.347,95	13.435.479	3.885.991,52	1.290.930,84	-	-	107.994.611	0,0490941	0,1890833	0,1940872	
5	ALVADORA	26.377.138,28	55.617.951,51	3.939,00	50,00	-	78.407,63	24.67.199,96	9.266.028,70	24.167.985,36	29.983.797,74	371.661.558,49	969.348	89.018.276,95	2.138.857,40	146.556,64	612.027.556,49	0,2457021	0,2376220	0,2479150
6	ANANIAS	20.134.960,90	51.774.596,80	120,88	184,00	-	4.504,29	1.703.865,19	3.720.951,55	11.239.126,75	10.851.402,49	4.094.542,45	116.200,00	7.685.800,49	-	-	115.869.303,10	0,0590107	0,0378973	0,0378973
7	ANICÓ	4.283.921,84	11.030,90	-	-	-	1.102.717,70	700.978,25	1.106.238,00	-	-	-	2.208,00	70.132,77	333.526,45	-	14.639.455,63	0,0630751	0,0682848	0,0660013
8	APAERACIA DO RIO NEGRO	9.911.515,32	15.052.053,65	360,00	-	-	31.407,94	830.055,06	2.195.933,72	2.261.282,90	6.566.119,09	6.758.651,46	49.251,70	6.008.341,97	78.139,97	-	50.433.913,16	0,2712809	0,1892724	0,2001476
9	APARECINHAS	26.486.396,82	244.121,85	-	8.413,02	-	1.958.20,20	515.114,86	1.605.098,52	10.095,55	6.522.198,22	2.624.676,98	12.288,00	1.617.058,48	385.778,91	149.187,32	38.328.196,73	0,0514406	0,0917709	0,1779575
10	ARAGUACU	6.830.234,15	12.230.671,97	-	-	-	8.820,46	1.338.447,13	2.816.707,38	1.154.019,17	8.932.423,95	1.534.075,02	88.508,95	5.581.693,67	859.675,37	-	41.473.277,24	0,1786055	0,1749088	0,1749088
11	ARAGUAÇU	12.021.727,78	14.030.559,51	144.302,98	-	-	108.208,07	1.580.303,19	5.535.429,49	931.397,84	12.768.601,11	1.434.708,28	60.450,60	17.181.250,09	7.738.452,71	109.501,21	170.181.250,09	0,7332797	0,7384252	0,7340693
12	ARAGUATINS	107.821.212,82	34.027.616,21	119.590,90	20.054,94	-	64.294,77	144.652.374,12	58.388.303,12	2.494.717,44	32.661.730,98	14.944.940,41	32.751.516,05	140.414.748,88	49.982.332,00	2.729.513,26	218.320.427,1	0,4282011	0,3282853	0,3785659
13	ARAGUANA	31.498.838,63	12.728,40	-	-	-	4.894,48	602.025,13	1.847.593,72	-	2.960.757,17	1.018.547,72	85.857,26	2.618.813,85	665.601,28	-	44.347.417,49	0,1017099	0,2316935	0,2113852
14	ARAGUATINS	18.299.379,19	13.221.436,50	5.888,35	14.656,00	-	4.852,89	4.662.714,31	14.452.895,19	2.694.717,44	32.661.737,98	7.919.734,39	75.203,91	9.597.249,26	-	366.355,31	104.640.546,14	0,4007566	0,5052318	0,4776534
15	ARAPORANGA	41.553.064,32	1.500.290,10	-	-	-	4.818,24	1.421.193,99	2.950.159,50	1.950,99	7.149.234,77	2.915.478,76	139.376,16	9.334.029,44	1.244.853,69	-	70.332.000,96	0,3030304	0,3579525	0,3304701
16	ARRUAUS	21.849.562,77	164.540,21	7.148.791,43	-	-	12.553.404,77	2.539.518,66	6.117.666,04	7.905.555,55	237.030,14	24.316.961,01	2.007.339,19	-	-	-	80.056.985,17	0,3403840	0,1968109	0,2707860
17	AUSTINOPOLIS	7.463.839,14	8.071,20	-	-	-	6.382,35	2.887.690,37	8.833.550,18	436.820,12	22.785.935,88	39.551.024,44	140.500,55	3.827.235,37	3.820.230,31	-	89.349.158,61	0,3849672	0,4793908	0,4314945
18	AURORA DO TOCANTINS	11.298.552,45	97.659,33	-	-	-	3.427,46	598.113,38	1.332.316,10	383.372,26	498.167,17	1.512.077,79	-	506.505,95	-	-	11.659.344,86	0,0588226	0,0472393	0,0505039
19	AXAIA DO TOCANTINS	3.827.100,20	1.706.764,76	3.968,00	-	-	8.717,40	1.638.689,27	-	3.804.328,56	3.802.936,17	25.022,77	960,00	2.588.485,17	-	-	17.643.811,89	0,0797610	0,0797610	0,0899148
20	ABACULANDIA	18.080.991,81	2.707.415,42	-	-	-	547,20	1.377.332,14	2.684.584,48	13.556,00	2.986.176,00	898.851,76	49.555,25	2.973.500,68	1.242.539,63	-	32.990.518,06	0,2141498	0,1116551	0,1268993
21	BANDEIRAS DO TOCANTINS	51.997.266,42	305.049,84	-	-	-	2.227,54	443.117,44	1.894.156,66	21.816.662,58	57.419.940,86	109.514,35	3.217.084,59	413.184,15	-	-	143.508.693,75	0,1631737	0,1514845	0,1458495
22	BARÃO DO OURO	1.715.456,21	3.738.112,05	1.016,63	-	-	-	357.674,69	1.392.810,25	462.639,59	1.391.644,01	1.302.425,87	75.130,54	1.461.007,67	640.676,33	-	12.154.376,84	0,0526379	0,0505403	0,0544367
23	BARRAINDAIA	25.600.499,19	93.878.875	-	-	-	-	975.093,58	2.594.096,36	17.791,12	3.211.464,38	1.323.942,20	251.767,49	29.935.389,08	1.020.627,38	-	71.161.140,84	0,1932853	0,2113754	0,2667019
24	BERNARDINO DE MOURA	28.861,20	450.080,88	1.575,36	-	-	2.075,16	682.30,80	2.144.262,10	5.234.880,10	3.985.480,11	7.375.154,41	51.948,00	48.160.707,79	0,0918016	0,0918016	0,0918016	0,0918016	0,0918016	
25	BOM JEZUS DO TOCANTINS	6.146.050,49	8.419.970,73	-	-	-	1.177.475,19	1.538.988,38	1.613.598,38	111.425,93	3.753.940,17	901.101,00	24.000,00	-	-	-	27.987.104,11	0,0543480	0,0543480	0,0746334
26	BRASILANDIA DO TOCANTINS	7.299.975,49	891.787,09	-	-	-	320,00	263.937,49	805.130,46	78,35	357.329,94	294.837,62	53.551,88	19.841.795,69	283.687,89	-	31.094.322,09	0,1339710	0,1240771	0,1290347
27	BREJINHO DE NAZARE	15.784.214,94	23.296.784,75	4.749,35	6.151.888,84	-	59.105,66	1.088.781,26	2.511.931,45	721.161,76	6.899.293,16	4.176.832,20	81.002,33	5.463.047,29	589.379,45	-	66.798.172,64	0,2870466	0,2009936	0,2645519
28	BURITI DO TOCANTINS	25.151.494,25	6.335,68	-	-	-	-	1.490.368,98	2.636.510,00	1.147,52	3.661.979,01	41.296,99	2.820.520,42	1.658.484,02	-	-	20.444.564,08	0,0880885	0,0889185	0,0889185
29	CAÇADORINHA	6.031.831,90	32.666,31	11.008,00	-	-	53,76	228.165,05	70.141,46	70,00	351.935,41	1.58.032,84	1.555.409,06	-	-	-	4.644.130,00	0,0200034	0,0100970	0,0195302
30	CAMPOS LINDOS	1.564.892,74	880.419.734,21	5.288,30	3.563,52	-	253.027,10	1.558.974,01	3.964.152,36	197.943.940,94	53.991.261,55	187.151,10	11.457.874,10	1.187.650,95	-	-	17.415.173,33	1.601.803,91	0,4217390	0,1517466
31	CARIARI DO TOCANTINS	25.495.688,02	28.656.021,61	1.683,20	151,48	-	53.824,59	11.080.355,06	3.341.212,20	24.051.029,27	132.242.125	146.860.581,14	640.553,13	17.990.680,12	500.995,85	-	17.959.851,20	0,0773814	0,0672004	0,0773814
32	CARMOLANDIA	11.659.480,99	11.455,36	-	-	-	5.069,41	599.136,71	90.268,61	2.809,67	1.204.099,67	307.679,36	34.929,60	6.010.364,16	131.471,76	-	22.487.295,53	0,0688811	0,1158375	0,1025393
33	CARACAS BÔNITO	1.276.866,92	3.323,65	-	-	-	3.808,00	670.980,92	916.552,83	-	1.079.396,74	101.210,84	-	132.025,24	504.903,17	-	4.688.708,35	0,0202061	0,0259044	0,0259044
34	CASEARA	12.335.034,59	24.082.231,06	694,40	771,20	-	7.316,12	738.750,40	2.905.732,72	3.192.410,00	5.100.935,99	10.964.488,02	174.706,25	14.261.571,58	561.794,37	-	75.481.797,10	0,2521267	0,2684207	0,2945307
35	CENTENARIO	2.645.343,37	1.980.785,29	16.315,12	-	-	0,05	264.544,50	556											

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - PROVISÓRIO											
Ano-calendário 2017 - Elaboração 2018 - Aplicação 2019											
ANEXO II											
Nº	MUNICÍPIO	Valor Adicionado	Quota Igual	Número de Habitantes	Área Territorial	ICMS ECOLÓGICO					IPM Aplicação 2019
		75,0 %	8,0 %	2,0 %	2,0 %	PMMA	UCTI	CCQ	CS	SBCA	
1	ABREULANDIA	0,23283395	0,05755396	0,00331700	0,01364833	0,00606451	0,03910494	0,00542389	0,02502470	0,02303811	0,40600939
2	AGUIARNOPOLIS	0,62886496	0,05755396	0,00833444	0,00169516	0,01318068	0,00000000	0,02007043	0,02963451	0,02842353	0,78775766
3	ALIANCA DO TOCANTINS	0,17596226	0,05755396	0,00713072	0,01137655	0,01043486	0,00000000	0,01085546	0,00658545	0,02798220	0,30788146
4	ALMAS	0,14556504	0,05755396	0,00938334	0,02890129	0,02824406	0,06142334	0,01084911	0,02173197	0,02717500	0,39082711
5	ALVORADA	1,86548715	0,05755396	0,01098701	0,00872943	0,00175534	0,00000000	0,02551038	0,00329272	0,03325954	2,00657553
6	ANANAS	0,28190065	0,05755396	0,01257778	0,01135653	0,04016707	0,00113787	0,02930404	0,01514653	0,02411660	0,47326102
7	ANGICO	0,04950135	0,05755396	0,00441622	0,00325313	0,02273194	0,00000000	0,01193922	0,02634178	0,02460389	0,20034150
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	0,15011075	0,05755396	0,00609730	0,00835639	0,00004757	0,00154344	0,01031028	0,00000000	0,02338330	0,25740298
9	ARAGOMINAS	0,13346818	0,05755396	0,00756679	0,00844763	0,00113090	0,00000000	0,00379729	0,00987817	0,02050785	0,24235078
10	ARAGUACEMA	0,13259967	0,05755396	0,00903500	0,02000897	0,01751061	0,02482092	0,00542511	0,00987817	0,02249905	0,29933146
11	ARAGUACU	0,54903022	0,05755396	0,01121408	0,03721476	0,00198175	0,00000000	0,03365423	0,00000000	0,02846302	0,71911202
12	ARAGUAINA	7,40674273	0,05755396	0,22701675	0,02880897	0,00003150	0,00054212	0,02224645	0,03621995	0,03493138	7,81409381
13	ARAGUANA	0,15853764	0,05755396	0,00728296	0,00602066	0,02808959	0,00004390	0,02116757	0,00987817	0,02505874	0,31363319
14	ARAGUATINS	0,35824007	0,05755396	0,04543431	0,01890599	0,02336339	0,00185301	0,02071309	0,03161014	0,02457938	0,56425334
15	ARAPOEMA	0,24785851	0,05755396	0,00871633	0,01117829	0,01938920	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,02412474	0,36882102
16	ARRAIAS	0,20315295	0,05755396	0,01383956	0,04167406	0,00029038	0,00000000	0,00271338	0,01317089	0,02653288	0,35892805
17	AUGUSTINOPOLIS	0,32396149	0,05755396	0,02333772	0,00284444	0,01815905	0,00000000	0,00542590	0,01975634	0,02520207	0,47624098
18	AURORA DO TOCANTINS	0,03978232	0,05755396	0,00481875	0,00542119	0,00668163	0,00005523	0,01139906	0,00526886	0,02341988	0,15440067
19	AXIXA DO TOCANTINS	0,06524361	0,05755396	0,01261261	0,00108174	0,00000000	0,00000000	0,02007709	0,01316939	0,02604780	0,19578770
20	BABACULANDIA	0,09517451	0,05755396	0,01387181	0,01287957	0,00478739	0,00013113	0,00542439	0,01646362	0,02370684	0,22999321
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	0,42367718	0,05755396	0,00451556	0,01110361	0,00224549	0,00000000	0,02170949	0,01646362	0,02354453	0,56081344
22	BARRA DO OURO	0,04082753	0,05755396	0,00586249	0,00796736	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00790254	0,02037120	0,14048508
23	BARROLANDIA	0,20002645	0,05755396	0,00728038	0,00513682	0,00079850	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,02612564	0,29692174
24	BERNARDO SAYAO	0,17411221	0,05755396	0,00582895	0,00667499	0,00873921	0,00000000	0,00379829	0,01317089	0,02363113	0,29350962
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	0,05597651	0,05755396	0,00606376	0,00959720	0,00078943	0,00000000	0,01030739	0,00000000	0,02346412	0,16375236
26	BRASILANDIA DO TOCANTINS	0,09676857	0,05755396	0,00283706	0,00461954	0,00754108	0,00000000	0,00271229	0,00987817	0,02305463	0,20496529
27	BREJINHO DE NAZARE	0,18483897	0,05755396	0,00709460	0,01241860	0,00616989	0,00000000	0,00271304	0,00329272	0,02393280	0,29801458
28	BURITI DO TOCANTINS	0,06637714	0,05755396	0,01436594	0,00181420	0,02671731	0,00000000	0,01193812	0,01317089	0,02425229	0,21618985
29	CACHEIRINHA	0,01463252	0,05755396	0,00293641	0,00253744	0,03523859	0,22086296	0,01681812	0,00329272	0,02193362	0,37580634
30	CAMPOS LINDOS	1,13381599	0,05755396	0,01263713	0,02333411	0,00593803	0,00000000	0,00271187	0,00000000	0,02234942	1,25834051
31	CARIRI DO TOCANTINS	1,47330260	0,05755396	0,00554253	0,00812760	0,00615569	0,00000000	0,01356871	0,02436615	0,02644035	1,61541758
32	CARMOLANDIA	0,07892695	0,05755396	0,00329636	0,00244426	0,00045971	0,00000000	0,02008223	0,00329272	0,02831088	0,19436707
33	CARRASCO BONITO	0,01698610	0,05755396	0,00523160	0,00138945	0,02706265	0,07750443	0,02115793	0,02502470	0,02480944	0,25672027
34	CASEARA	0,22089778	0,05755396	0,00679270	0,01218232	0,03205712	0,08315009	0,02711904	0,01843925	0,02452092	0,48271318
35	CENTENARIO	0,03194956	0,05755396	0,00369760	0,01407675	0,01000797	0,00000000	0,00271178	0,01843925	0,02439396	0,16283083
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	0,05425578	0,05755396	0,00434010	0,01185703	0,00141368	0,00000000	0,01084990	0,01514653	0,02293258	0,17834956
37	CHAPADA DE AREIA	0,03771892	0,05755396	0,00181526	0,00474758	0,00621278	0,00707194	0,00841171	0,01646362	0,02463808	0,16436383
38	COLINAS DO TOCANTINS	1,21267330	0,05755396	0,04494792	0,00607697	0,05501998	0,00001069	0,02713813	0,02963451	0,03156919	1,46462465
39	COLMEIA	0,25980391	0,05755396	0,01084896	0,00713466	0,03100738	0,00000000	0,01465520	0,00000000	0,02707269	0,40807676
40	COMBINADO	0,08879532	0,05755396	0,00628825	0,00150922	0,00005915	0,00000000	0,02985511	0,01646362	0,02344181	0,22396643
41	CONCEICAO DO TOCANTINS	0,06016332	0,05755396	0,00539158	0,01800904	0,00220506	0,00000000	0,01030912	0,02173197	0,02218753	0,19755159
42	COUTO DE MAGALHAES	0,28390918	0,05755396	0,00713330	0,01142004	0,01832119	0,00000000	0,01085280	0,01843925	0,02209981	0,42972954
43	CRISTALANDIA	0,30779326	0,05755396	0,00951365	0,01331007	0,00429867	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,02339248	0,41606210
44	CRIXAS DO TOCANTINS	0,08450666	0,05755396	0,00220360	0,00710563	0,00284857	0,00000000	0,00814132	0,00000000	0,02394569	0,18630542
45	DARCINOPOLIS	0,13375031	0,05755396	0,00772548	0,01180439	0,00733431	0,00000000	0,00108487	0,01843925	0,02230643	0,25999901
46	DIANOPOLIS	1,09464226	0,05755396	0,02804552	0,02316941	0,01012341	0,00010140	0,00271285	0,00856108	0,02679000	1,25169989
47	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	0,29175728	0,05755396	0,00886083	0,01690498	0,00323894	0,01833416	0,00542734	0,03292722	0,02796960	0,46297432
48	DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	0,22582380	0,05755396	0,00940011	0,02705627	0,01523776	0,02091152	0,02984612	0,02765887	0,02448475	0,43797317
49	DURUPE	0,33605677	0,05755396	0,00609859	0,02466401	0,03259148	0,00000000	0,01193524	0,01843925	0,02484033	0,51317963
50	ESPERANTINA	0,03351638	0,05755396	0,01392471	0,00362969	0,02259845	0,00000000	0,00542434	0,01185380	0,02373088	0,17223220
51	FATIMA	0,13788241	0,05755396	0,00500453	0,00275752	0,01026887	0,00000000	0,00271383	0,01975634	0,02603180	0,26196926
52	FIGUEIROPOLIS	0,39860467	0,05755396	0,00690494	0,01389937	0,01478882	0,00000000	0,02225347	0,01646362	0,02560145	0,55607030
53	FILADELFIA	0,14766836	0,05755396	0,01147340	0,01431713	0,00763498	0,10757949	0,01194014	0,01317089	0,02477658	0,39611493
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	0,99770635	0,05755396	0,02410537	0,09666829	0,04206318	0,03870376	0,00379519	0,00658545	0,02471727	1,29189880
55	FORTALEZA DO TABOCCO	0,71620129	0,05755396	0,00333378	0,00447616	0,00000000	0,00000000	0,01899732	0,01646362	0,02492794	0,84195405
56	GOIANORTE	0,16322983	0,05755396	0,00664820	0,01296973	0,02399640	0,00000000	0,02822279	0,01778070	0,02472864	0,33513026
57	GOIATINS	0,15006318	0,05755396	0,01673726	0,04615144	0,00307688	0,11981533	0,02006143	0,02173197	0,02363780	0,45882926
58	GUARAI	1,96950998	0,05755396	0,03308231	0,01633412	0,07147365	0,00000000	0,02005926	0,02831742	0,03219447	2,22852517
59	GURUPI	6,07858154	0,05755396	0,11033845	0,01322258	0,00082665	0,00004140	0,03745013	0,02963451	0,03793840	6,36558761
60	IPUEIRAS	0,03498771	0,05755396	0,00252226	0,00587101	0,01204933	0,00000000	0,01736403	0,00000000	0,02347274	0,15382104
61	ITACAJA	0,14881875	0,05755396	0,00961944	0,02197433	0,05974649	0,15666542	0,02548804	0,02502470	0,02758705	0,53247816
62	ITAGUATINS	0,04079033	0,05755396	0,00771516	0,00532809	0,00207550	0,00000000	0,00271270	0,01646362	0,02108218	0,15372153
63	ITAPIRATINS	0,13145084	0,05755396	0,00486649	0,00895836	0,01467811	0,00000000	0,01085465	0,01975634	0,02486777	0,27298652
64	ITAPORA DO TOCANTINS	0,11867200	0,05755396	0,00318025	0,00700690	0,00093291	0,00000000	0,02985481	0,01646362	0,02599281	0,25965726
65	JAU DO TOCANTINS	0,12112005	0,05755396	0,00492971	0,01564919	0,00860143	0,00000000	0,00814169	0,02173197	0,02215756	0,25988555
66	JUARINA	0,03542679	0,05755396	0,00287577	0,00346427	0,00490601	0,01356259	0,00000000	0,00000000	0,02451287	0,14230226
67	LAGOA DA CONFUSAO	1,27106884	0,05755396	0,01652438	0,07608140	0,02963336	0,21056229	0,01354543	0,00658545	0,02526944	1,70

70	LAVANDEIRA	0,01424281	0,05755396	0,00241905	0,00374196	0,01753458	0,00000000	0,02985351	0,01514653	0,02281050	0,16330290
71	LIZARDA	0,02457975	0,05755396	0,00488584	0,04121576	0,01668479	0,00031868	0,00542433	0,01975634	0,02130132	0,19172076
72	LUZINOPOLIS	0,02003009	0,05755396	0,00391951	0,00201325	0,03317056	0,00000000	0,00922283	0,01514653	0,02390354	0,16496025
73	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	0,25724940	0,05755396	0,00652047	0,01506097	0,01450152	0,01489255	0,00271314	0,03621995	0,02569807	0,43041004
74	MATEIROS	0,05562533	0,05755396	0,00337248	0,06972234	0,01121549	0,32524550	0,02549613	0,01317089	0,02362153	0,58502365
75	MAURILANDIA DO TOCANTINS	0,03394282	0,05755396	0,00439816	0,00531549	0,01240213	0,33501746	0,02440218	0,01317089	0,02538004	0,51158313
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	1,66540495	0,05755396	0,02458402	0,01912780	0,05327384	0,00000000	0,03201054	0,03292723	0,02716978	1,91205210
77	MIRANORTE	0,63615670	0,05755396	0,01732170	0,00742920	0,01554685	0,00000000	0,01248104	0,01317089	0,03014282	0,78980316
78	MONTE DO CARMO	0,22968094	0,05755396	0,01002455	0,02604540	0,01454568	0,00000000	0,01627625	0,00329272	0,02366460	0,38108410
79	MONTE SANTO DO TOCANTINS	0,08354652	0,05755396	0,00292092	0,00786078	0,00475938	0,00541729	0,01085231	0,00000000	0,02370137	0,19661253
80	MURICILANDIA	0,09404209	0,05755396	0,00452459	0,00854579	0,00000464	0,00000000	0,00271369	0,00987817	0,02362404	0,20088697
81	NATIVIDADE	0,26553868	0,05755396	0,01201398	0,02333800	0,00552284	0,00000000	0,00813763	0,03161014	0,02579383	0,42950906
82	NAZARE	0,03934251	0,05755396	0,00523805	0,00285114	0,00669938	0,00000000	0,01193460	0,00658545	0,02185325	0,15205834
83	NOVA OLINDA	0,54064277	0,05755396	0,01511424	0,01127882	0,00501418	0,00000000	0,00271282	0,00329272	0,02204911	0,65765862
84	NOVA ROSALANDIA	0,08932570	0,05755396	0,00542255	0,00371820	0,00737725	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,02722731	0,19062496
85	NOVO ACORDO	0,05792931	0,05755396	0,00550512	0,01926167	0,00680104	0,01382640	0,00000000	0,00987817	0,02353809	0,19429376
86	NOVO ALEGRE	0,03779352	0,05755396	0,00303575	0,00144102	0,00576071	0,00000000	0,02171436	0,01119526	0,02535068	0,16384525
87	NOVO JARDIM	0,04456989	0,05755396	0,00347956	0,00943157	0,01771670	0,00000000	0,00271240	0,00856108	0,02662695	0,17065211
88	OLIVEIRA DE FATIMA	0,01614766	0,05755396	0,00143208	0,00148243	0,00172243	0,00000000	0,00814262	0,00000000	0,02354871	0,11002989
89	PALMAS	14,60597777	0,05755396	0,37000143	0,01597967	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,02167632	15,07118914
90	PALMEIRANTE	0,39400475	0,05755396	0,00755905	0,01901783	0,00923084	0,00000000	0,00271238	0,02634178	0,01986959	0,53629020
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	0,05989097	0,05755396	0,00843120	0,00538599	0,00330338	0,00000000	0,01085174	0,01514653	0,02327519	0,18383895
92	PALMEIROPOLIS	0,21920191	0,05755396	0,00991747	0,01227090	0,05171071	0,00069969	0,03690835	0,03095160	0,02965461	0,44886919
93	PARAISO DO TOCANTINS	3,42913604	0,05755396	0,06497251	0,00913192	0,00360414	0,00652107	0,03364584	0,02634178	0,03230815	3,66321541
94	PARANA	0,93425388	0,05755396	0,01362668	0,08109032	0,02083634	0,00121047	0,00922399	0,00000000	0,02139121	1,13918685
95	PAU D'ARCO	0,13028013	0,05755396	0,00626115	0,00991940	0,01330281	0,00000000	0,00271349	0,02173197	0,02155939	0,26332229
96	PEDRO AFONSO	2,12491421	0,05755396	0,01714366	0,01448147	0,04778198	0,00001243	0,01737131	0,02765887	0,02794490	2,33486278
97	PEIXE	1,75235955	0,05755396	0,01495426	0,03810458	0,02313596	0,00194238	0,03690552	0,01646362	0,02655977	1,96797958
98	PEQUIZEIRO	0,14987887	0,05755396	0,00703525	0,00871236	0,00231110	0,00000000	0,02930567	0,02304906	0,02359616	0,30144242
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	0,04648629	0,05755396	0,00583153	0,01122777	0,00959517	0,00000000	0,02441777	0,01975634	0,02627403	0,20114284
100	PIRAQUE	0,11501503	0,05755396	0,00392725	0,00984882	0,00740648	0,00392489	0,00759571	0,00987817	0,02210533	0,23725565
101	PIUM	0,36792355	0,05755396	0,00972265	0,07211403	0,02025960	0,14278220	0,01518429	0,03292723	0,02522210	0,74368961
102	PONTE ALTA DO BOM JESUS	0,05435299	0,05755396	0,00599280	0,01300689	0,00000000	0,00000000	0,01682271	0,00329272	0,01858556	0,16960763
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	0,07984818	0,05755396	0,01025549	0,04674578	0,00466342	0,11609331	0,00271202	0,01646362	0,02278462	0,35712039
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	0,01654834	0,05755396	0,00400208	0,00361414	0,01318239	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,02253554	0,11743645
105	PORTO NACIONAL	4,04471349	0,05755396	0,06815663	0,03204604	0,04833027	0,00632154	0,04449153	0,03161014	0,04029806	4,37352167
106	PRAIA NORTE	0,02242981	0,05755396	0,01079220	0,00208159	0,02049151	0,00000000	0,00542756	0,01975634	0,02428468	0,16281764
107	PRESIDENTE KENNEDY	0,10328595	0,05755396	0,00481617	0,00554817	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,02086629	0,19207054
108	PUGMIL	0,15390064	0,05755396	0,00341893	0,00289377	0,00369017	0,00000000	0,00000000	0,00987817	0,02523425	0,25656989
109	RECURSOLANDIA	0,04424139	0,05755396	0,00545738	0,01596325	0,00575206	0,00000000	0,00813574	0,00987817	0,02324893	0,17200587
110	RIACHINHO	0,03980491	0,05755396	0,00593603	0,00372663	0,02890441	0,00013663	0,02713606	0,00000000	0,02322905	0,18642768
111	RIO DA CONCEICAO	0,00498334	0,05755396	0,00265902	0,00566843	0,00095154	0,12656037	0,00271197	0,01185380	0,02484131	0,23778374
112	RIO DOS BOIS	0,05127349	0,05755396	0,00362535	0,00608576	0,01972001	0,00000000	0,02278362	0,04412249	0,02165004	0,22681473
113	RIO SONO	0,05502190	0,05755396	0,00840153	0,04576091	0,00970136	0,00000000	0,01627017	0,01317089	0,02305900	0,22893971
114	SAMPAIO	0,00986105	0,05755396	0,00590765	0,00160082	0,01906889	0,00025803	0,01898209	0,01843925	0,02500269	0,15667442
115	SANDOLANDIA	0,32318491	0,05755396	0,00439945	0,02541138	0,00214232	0,00016293	0,00542711	0,01185380	0,02044024	0,45057609
116	SANTA FE DO ARAGUAIA	0,25064959	0,05755396	0,00954977	0,01208474	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,02109748	0,35093555
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	0,04812650	0,05755396	0,00432978	0,01015741	0,00412064	0,00000000	0,01355906	0,01514653	0,02365758	0,17665145
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	0,19439184	0,05755396	0,00302285	0,02358451	0,00240688	0,00000000	0,02169016	0,00329272	0,02795312	0,33389603
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	1,24553326	0,05755396	0,00623535	0,01293574	0,02866921	0,00000000	0,02279012	0,02304906	0,02836744	1,42513413
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	0,03026469	0,05755396	0,00364471	0,00388815	0,00427994	0,00000000	0,00922339	0,00987817	0,02254692	0,14127992
121	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	0,01259996	0,05755396	0,00328991	0,00194210	0,00655147	0,00000000	0,03745588	0,01778070	0,02313388	0,16030786
122	SAO BENTO DO TOCANTINS	0,08360300	0,05755396	0,00674883	0,00796412	0,01825628	0,06455503	0,02657953	0,00329272	0,02343634	0,29198981
123	SAO FELIX DO TOCANTINS	0,00629500	0,05755396	0,00202684	0,01374533	0,02499695	0,45426762	0,02278222	0,00329272	0,02385165	0,60881230
124	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	0,04828375	0,05755396	0,01536066	0,00287210	0,01404813	0,00000000	0,02278550	0,00856108	0,02437658	0,19384175
125	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	0,03124508	0,05755396	0,00397886	0,01024073	0,02262892	0,00374185	0,02007406	0,02634178	0,03291663	0,20872186
126	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	0,02993604	0,05755396	0,00612698	0,00206877	0,03498266	0,00000000	0,01192752	0,00987817	0,02518836	0,17766244
127	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	0,15606431	0,05755396	0,00530385	0,01814479	0,00264892	0,00000000	0,00000000	0,00987817	0,02362810	0,27322210
128	SILVANOPOLIS	0,44610432	0,05755396	0,00696558	0,00906545	0,01587138	0,00000000	0,03743987	0,00000000	0,06268434	0,63568488
129	SITIO NOVO DO TOCANTINS	0,06590687	0,05755396	0,01185916	0,00233400	0,02185325	0,00000000	0,03364740	0,02173197	0,02186252	0,23674913
130	SUCUPIRA	0,12009360	0,05755396	0,00250420	0,00738527	0,01207937	0,00000000	0,01845235	0,01975634	0,02406318	0,26188826
131	TAGUATINGA	0,53945023	0,05755396	0,02132636	0,01755290	0,01491372	0,00001421	0,01899586	0,01646362	0,02263125	0,70890211
132	TAIPAS DO TOCANTINS	0,01501096	0,05755396	0,00274804	0,00803830	0,01242420	0,00000000	0,01356911	0,01975634	0,02197679	0,15107770
133	TALISMA	0,20325084	0,05755396	0,00358278	0,01553289	0,02912346	0,00001145	0,02985309	0,01317089	0,02439859	0,37647795
134	TOCANTINIA	0,04363029	0,05755396	0,00962460	0,01873539	0,04212034	0,38554499	0,02656369	0,02304906	0,02474766	0,63156999
135	TOCANTINOPOLIS	0,43839859	0,05755396	0,02982723	0,00775650	0,03584786	0,28047517	0,02438794	0,00000000	0,02652175	0,90076901
136	TUPIRAMA	0,06008874	0,05755396	0,00237777	0,00512897	0,00384535	0,00000000	0,01953277	0,02304906	0,02679657	0,19837318
137	TUPIRATINS	0,02602928	0,05755396	0,00332087	0,00644756	0,00755984	0,00000000	0,00542526	0,01975634	0,02531176	0,15140488
138	WANDERLANDIA	0,39863963	0,05755396	0,01506521	0,00988807	0,02676281	0,00012663	0,01356332	0,02304906	0,02544617	0,57009486
139	XAMBIOIA	1,01966462	0,05755396	0,01507295	0,00854406	0,02454499	0,00001539	0,01899996	0,02304906	0,02489646	1,19234144
TOTAL		75,00	8,00	2,00	2,00	2,00	3,50	2,00	2,00	3,50	100,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA Nº 51/2018/GABSEC**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e conforme o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores desta Secretaria para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal do Contrato e substituto de Contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Aline Rodrigues Parente de Campos, matrícula 1271903-1;
Substituto do Fiscal: Patrícia Alves S. Xavier Vidal, matrícula 127233-0;
Contrato no: 12/2018;
Empresa Contratada: Empresa Folha da Manhã S.A
Objeto do Contrato: Serviço de Inserção de Publicidade Legal (publicações jornalísticas/editais/avisos e outras) ("Anúncios") no Jornal Folha de São Paulo.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário do Planejamento e Orçamento, em exercício

PORTARIA Nº 52/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado; e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.559, de 9 de janeiro de 2017, que instituiu Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico do Tocantins - CEZEE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 87/2017/GABSEC, publicada no DOE 4.955, de 19 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0611/2018/SEAGRO/GASEC, de 4 de junho de 2018;

CONSIDERANDO, a substituição de servidores da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico do Tocantins, os seguintes representantes da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, titular e suplente, respectivamente:

Titular: Thiago Pereira Dourado, matrícula nº 1.241.982-3;
Suplente: Vag-Lan Gomes Borges matrícula nº 11.164.425-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de junho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário do Planejamento e Orçamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 18/2017;
PROCESSO Nº: 2017/13010/000045;
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC;
OBJETO: Prestação de serviços e vendas de nº 9912417016;
VIGÊNCIA: Até 28/06/2019;
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018;
SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres - Seplan;
José Luiz da Cunha Filho - Sup. Est. de Operações do Tocantins - SE/TO;
José Heliomar Alves Costa - Coordenador Regional de Vendas-TO

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 440, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, assessoramento técnico e operacional diretamente à Superintendência, nas questões relativas à área de abrangência da Diretoria;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Gerente de Doenças Vetoriais e Zoonoses, Carina Graser Azevedo, Matrícula nº 1060708-2, para responder pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses, na ausência de sua titular, Mary Ruth Batista Glória Maia, Matrícula nº 854247-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 172/2018 - Processo 7066/2016. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE CARROS DE SOCORRO/EMERGÊNCIA, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/07/2018, às 8h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Pregão Eletrônico nº 178/2018 - Processo 9000/2017. Objeto: Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/07/2018, às 8h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 179/2018 - Processo 3131/2017. Objeto: Aquisição de VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/07/2018, às 8h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Pregão Eletrônico nº 180/2018 - Processo 6608/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de PRODUTOS E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE HEMOSTASIA, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/07/2018, às 8h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Pregão Eletrônico nº 181/2018 - Processo 3069/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, OPERADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB (CARTÃO), QUE DEVERÁ SER PRÓPRIO DA CONTRATADA E FORNECER ORÇAMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO ATRAVÉS DA REDE DE OFICINAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA ATENDER OS VEÍCULOS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/07/2018, às 10h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 182/2018 - Processo 1249/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS - PARTE I, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/07/2018 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 26 de junho de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o pregão eletrônico relacionado abaixo:

Pregão Eletrônico nº 174/2018 - Processo 2470/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, ENGLOBANDO SERVIÇOS TÉCNICOS OPERACIONAIS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (DIETAS GERAIS OU DE ROTINA, DIETAS ESPECIAIS), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 09/07/2018, às 8h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

O edital também encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 25 de junho de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2018 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 8h30 do dia 11 de julho de 2018 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa a aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES (FOCO CIRÚRGICO DE TETO), conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2018/30550/0565). Pregoeiro: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 26 de junho de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 725, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 595, de 10 de maio de 2018, publicada no DOE nº 5.111, de 14 de maio de 2018, que trata das férias do servidor EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO, número funcional 11142189/2, Analista em Tecnologia da Informação;

Onde se lê: "previstas para o período de 1º/05/2018 a 14/05/2018".

Leia-se: "previstas para o período de 1º/05/2018 a 15/05/2018".

Palmas/TO, 20 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 728, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ANTONIO BELARMINO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 145650/1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, na Assessoria de Polícia Comunitária, a partir de 16/06/2018.

Palmas/TO, 21 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 729, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LISANDRA CORTES PERES, número funcional 1166077/4, Assistente Administrativo, na Diretoria de Perícia Criminal, a partir de 20/06/2018.

Palmas - TO, 21 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/31000/001015
Contrato nº: 051/2018
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Licitec Tecnologia EIRELI-EPP.
CNPJ: 16.628.132/0001-00
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (Coletor de Assinatura de Digital), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor: R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais).
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0225002620, podendo ser complementado com as fontes 223/0100.
Data da Assinatura: 26/06/2018
Vigência: 26/06/2018 até 31/12/2018
Signatários: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário
Diego Perez Alvarez - Representante/Contratada

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 048, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Identificação, por meio do Memorando nº 49/2018/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON, Papiloscopista, matrícula nº 1011316-1, no período compreendido entre os dias 1º/06/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 19 de junho de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 049, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que as férias do servidor abaixo foram suspensas, por necessidade do serviço, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SSP Nº 1.035, de 16 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.694, de 21 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a manifestação da Gerência do Instituto de Genética Forense, por meio do Memorando/SSP/IGF/Nº 136/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor WANDERSON SANTANA ROCHA, Perito Oficial, matrícula nº 891888-2, no período compreendido entre os dias 09/07/2018 a 07/08/2018, referente ao período aquisitivo 2007/2008.

Palmas/TO, 20 de junho de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 057/2018-CGPC/TO, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos arts. 94 e 106, §3º, da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas em Representação e demais documentos juntos, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, incisos II, "b" e IV "b" da Lei nº 1.654/2006, o qual reza

sic: "...faltar com a verdade no exercício de suas funções por malícia ou má-fé...; praticar ofensa física, em serviço, contra policial civil ou qualquer pessoa, salvo em legítima defesa, própria ou de terceiro...;" referente aos fatos narrados nos referidos documentos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar o Dr. Douglas Sie Carreiro Lima, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela Portaria 1.353/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 21 de junho de 2018.

FABIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS Nº 117, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018.

TORNAR SEM EFEITO

O Termo de Reconhecimento de Dívida Nº 24/2018/ASTEP/SETAS, de 30 de maio de 2018, publicada na edição nº 5.140, fl. 47, do Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social

AEM-TO

PORTARIA/AEM/Nº 061, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao servidor PAULO CEZAR RESPLANDES NOLETO, matrícula nº 561876-3, suspensas pela Portaria de nº 037, de 12/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.874, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem gozadas no período de 21/05/2018 à 30/05/2018, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 062, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor LUIS EDUARDO FERREIRA NUNES, matrícula nº 1276433-1 referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, previstas para o período de 21/05/2018 à 19/06/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 063, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao servidor LUIS EDUARDO FERREIRA NUNES, matrícula nº 1276433-1, suspensas pela Portaria de nº 038, de 12/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.874, referente ao período aquisitivo de: 2015/2016, a serem gozadas no período de 29/05/2018 à 07/06/2018, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA Nº 064, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A PRESIDENTE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

DEBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
PRESIDENTE

AGÊNCIA DE METR, AVAL DA CONF, INOV E TECNOLOGIA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 064, de 25 de junho de 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
750.166.801-91	11235454-1	Silas Bispo De Sousa	147

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

PORTARIA/Nº 025/FOMENTO/2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Elaine Maria de Matos Gerente Administrativa e de Gestão de Pessoas	Poliana Lima Carreiro Analista de Fomento	010.2018	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - CNPJ/MF nº 03.817.702/0001-50	O Contrato tem por objeto a aquisição de serviços (contratação de empresa especializada em prestação de serviços no ramo de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões de vale alimentação, com a utilização de meio eletrônico via cartões magnéticos ou com chips), para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A. Ressalta-se que o limite máximo de contratação de colaborador/usuário será 61 (sessenta e um), resguardando que não terá limite mínimo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2016;
PROCESSO Nº 031/2016;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
CONTRATADA: GLAUCO TELES E SILVA, CPF sob o nº 642.065.801-20.
OBJETO: "O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 031/2016, conforme previsto em sua Cláusula Quarta".
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2018.
SIGNATÁRIOS:
MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA - Diretor-Presidente
GLAUCO TELES E SILVA - Leiloeiro

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo de contrato:

CONTRATO Nº 008/2018;
PROCESSO Nº 028/2018;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
CONTRATADA: 4 CORES INOVAÇÃO VISUAL LTDA;
CNPJ sob o nº 06.951.106/0001-57;
VALOR TOTAL: R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).
DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração criação de portal e hotsite com desenvolvimento de propostas e pré análise de crédito, impulsionamento do site em mecanismo de busca, criação e divulgação de material para mídias sociais, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, a fim de atender às suas demandas e adequá-lo às exigências previstas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, principalmente aos dispositivos previsto no art. 8º, §4º, obrigatórios a partir de 30/06/2018".
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2018.
SIGNATÁRIOS:
MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA - Diretor-Presidente;
ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA - Sócia Administradora.

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo de contrato:

CONTRATO Nº 010/2018;
PROCESSO Nº 019/2018;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA;
CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50;
VALOR TOTAL: R\$ 660.586,08 (seiscentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos).
DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a aquisição serviços (contratação de empresa especializada em prestação de serviços no ramo de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões de vale alimentação, com a utilização de meio eletrônico via cartões magnéticos ou com chips), para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A. Ressalta-se que o limite máximo de contratação de colaborador/usuário será 61 (sessenta e um), resguardando que não terá limite mínimo".
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2018.
SIGNATÁRIOS:
MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA - Diretor-Presidente;
ANTONIO RODRIGUES DE FARIA - Vice-Presidente;

AGETO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO**

Processo nº 0072/38960/2014.
Termo de Apostilamento do Contrato nº 073/2013.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, ATUAL AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 49ª a 51ª medições do Contrato nº 073/2013, referente à execução das Obras de Reabilitação, Serviços de Recuperação Preliminar e de manutenção de Rotina no lote 01 (RI) de Rodovias da Rede Estadual com extensão de 226,27km.
Valor: R\$ 92.127,73 (noventa e dois mil cento e vinte e sete reais e setenta e três centavos)
Funcional programática: 38960.26.782.1152.3.059 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte 42.20.
Data da Assinatura: 20 de junho de 2018.
Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.
Luiz Otávio Fontes Junqueira - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2016/38960/000.350.
Contrato nº: 032/2016
Aditivo nº 2.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS,
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do contrato em epígrafe, referente à Prestação dos serviços de fornecimento de vales-transportes para atender os servidores da AGETO, com deslocamento RESIDÊNCIA/AGETO/RESIDÊNCIA, a ser realizado por meio de transporte coletivo público urbano, em Palmas, no Estado do Tocantins.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: 59.136,00 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e seis reais),
Funcional Programática: 38960.26.122.1100.4198, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 0100.
Data da assinatura: 26 de junho de 2018.
Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.
José Antônio dos Santos Júnior - Representante da Contratada.

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018
PROCESSO Nº 2017/38960/000.674

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015, de 30 de novembro de 2015 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2018 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, aos preços da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

LOTE 01

Empresa: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI -
CNPJ Nº 05.891.838/0001-36

ITEM	UN	QT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	un	23	Base para relé fotoelétrico. Marca: Exatron	R\$ 6,60	R\$ 151,80
5	un	46	Caixa de sobrepor 2x4 (pvc). Marca: Mectronic	R\$ 4,00	R\$ 184,00
7	un	58	Conector RJ45 (rede). Marca: Foxlux	R\$ 0,70	R\$ 40,60
8	un	101	Conjunto interruptor simples+tom.2p+tr n20a/25. Marca: Pluzie	R\$ 8,60	R\$ 868,60
11	un	41	Filtro de linha com 5 tomadas. Marca: Forceline	R\$ 24,90	R\$ 1.020,90
12	un	41	Filtro de linha com 6 tomadas. Marca: K & F	R\$ 27,80	R\$ 1.139,80
13	rolo	23	Fio flexível de 10 mm na cor preta em rolo de 100 metros. Marca: Corfio	R\$ 369,30	R\$ 8.493,90
14	rolo	23	Fio flexível de 10 mm na cor vermelha em rolo de 100 metros. Marca: Corfio	R\$ 369,30	R\$ 8.493,90
18	rolo	35	Fio flexível de 4,00 mm na cor preto em rolo de 100 metros. Marca: Corfio	R\$ 144,00	R\$ 5.040,00
19	rolo	33	Fio flexível de 4,00 mm na cor vermelha em rolo de 100 metros. Marca: Corfio	R\$ 144,00	R\$ 4.752,00

20	rolo	35	Fio flexível de 6,0 mm na cor preto em rolo de 100 metros. Marca: Corfio	R\$ 220,60	R\$ 7.721,00
21	rolo	35	fio flexível de 6,0 mm na cor vermelha em rolo de 100 metros. Marca: Corfio	R\$ 220,60	R\$ 7.721,00
23	un	12	Interruptor simples. Marca: Pluzie	R\$ 5,80	R\$ 69,60
24	un	160	Lâmpada fluorescente compacta econômica 3u 15w 127v 6400k. Marca: Empalux	R\$ 10,70	R\$ 1.712,00
25	un	160	Lâmpada eletrônica espiral 45w x 220v branca fria (luz branca) e27. Marca: Empalux	R\$ 34,80	R\$ 5.568,00
26	un	23	Lâmpada fluorescente comp. espiral 13/15-mini. Marca: Empalux	R\$ 12,20	R\$ 280,60
27	un	224	Lâmpada eletrônica fluorescente luz branca de 20w e-27. Marca: Empalux	R\$ 9,85	R\$ 2.206,40
28	un	196	Lâmpada eletrônica fluorescente luz branca de 40w e-27. Marca: Empalux	R\$ 25,00	R\$ 4.900,00
30	un	69	Lâmpada eletrônica fluorescente luz branca de 105w e-40. Marca: Empalux	R\$ 105,00	R\$ 7.245,00
31	un	58	Lâmpada fluorescente tubular 0,60 cm 40w. Marca: Empalux	R\$ 6,75	R\$ 391,50
32	un	115	Lâmpada fluorescente tubular 1,20 m 40w. Marca: Empalux	R\$ 7,70	R\$ 885,50
34	un	138	Lâmpada vapor de metálico e-40 400w. Marca: Empalux	R\$ 60,00	R\$ 8.280,00
35	un	35	Lâmpada de vapor de mercúrio e40 250w. Marca: Evant	R\$ 57,00	R\$ 1.995,00
36	un	138	Lâmpada vapor de sódio e-40 250w. Marca: Empalux	R\$ 33,00	R\$ 4.554,00
37	un	12	Plafom branco e-27. Marca: Pluzie	R\$ 4,50	R\$ 54,00
39	un	67	Projeto 400w e-40. Marca: Spotlux	R\$ 48,00	R\$ 3.216,00
41	un	265	Reator vapor sod/met. 250 w. Marca: Fattor	R\$ 97,00	R\$ 25.705,00
42	un	230	Reator vapor sod/met. 400 w. Marca: Fattor	R\$ 88,00	R\$ 20.240,00
44	un	23	Rele fotolétrico. Marca: Qualitroni	R\$ 20,00	R\$ 460,00
45	un	58	Roldana plástico 36x36. Marca: pampeano	R\$ 0,70	R\$ 40,60
46	un	75	Soquete cerâmico e27 comum. Marca: Decorlux	R\$ 2,20	R\$ 165,00
47	un	178	Soquete cerâmico e40 comum. Marca: Decorlux	R\$ 7,00	R\$ 1.246,00
48	un	189	Soquete de pressão para lâmpada tubular fluorescente. Marca: Lumibras	R\$ 2,20	R\$ 415,80
49	un	23	Tomada dupla 10 a 2p+T. Marca: Pluzie	R\$ 11,00	R\$ 253,00
50	un	170	Tomada externa de 10a. Marca: Pluzie	R\$ 6,70	R\$ 1.139,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 136.649,50	

Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA -
CNPJ Nº 06.015.959/0001-06

ITEM	UN	QT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	mt	311	Cabo pp 3x4mm. Marca: Megacampos	R\$ 5,30	R\$ 1.648,30
03	rolo	2	Cabo flexível 1/5 mm (azul) rolo 100m. Marca: Megacampos	R\$ 62,00	R\$ 124,00
04	rolo	2	Cabo flexível 1/5 mm (preto) rolo 100m. Marca: Megacampos	R\$ 62,00	R\$ 124,00
06	un	23	Canaleta 7x13x2000mm. Marca: Alumbra	R\$ 8,50	R\$ 195,50
09	un	46	Extensão elétrica 10m com 3 conectores. Marca: Davena	R\$ 29,90	R\$ 1.375,40
10	un	46	Extensão elétrica 5m com 3 conectores. Marca: Davena	R\$19,90	R\$ 915,40
15	rolo	35	Fio flexível de 2,5 mm na cor preta em rolo de 100 metros. Marca: Megacampos	R\$ 89,90	R\$ 3.146,50
16	rolo	35	Fio flexível de 2,5 mm na cor verde em rolo de 100 metros. Marca: Megacampos	R\$ 89,90	R\$ 3.146,50
17	rolo	35	Fio flexível de 2,5 mm na cor vermelha em rolo de 100 metros. Marca: Megacampos	R\$ 89,90	R\$ 3.146,50
22	un	219	Fita isolante 20m. Marca: Fialux	R\$ 4,49	R\$ 983,31
29	un	121	Lâmpada eletrônica fluorescente luz branca de 85w e-27. Marca: Foxlux	R\$ 79,80	R\$ 9.655,80
33	un	12	Lâmpada halogena palito de 500w. Marca: Foxlux	R\$ 23,50	R\$ 282,00
38	un	23	Pino macho 10a 2p+T. Marca: perlex	R\$ 5,00	R\$ 115,00
40	un	133	Reator eletrônico 2 x 40w. Marca: forceline	R\$ 30,10	R\$ 4.003,30
51	un	176	Tomada padronizada 2p-t 10 a. Marca: ilume	R\$ 11,60	R\$ 2.041,60
52	un	12	Tomada telefone com rj ii. Marca: Tramontina	R\$ 18,00	R\$ 216,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 31.119,11	

LOTE 02

Empresa: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI -
CNPJ Nº 05.891.838/0001-36

ITEM	UN	QT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	un	58	Adesivo para colar cano pvc em frasco com pincel de 175g. Marca: Siloc	R\$ 7,45	R\$ 432,10
3	un	58	Assento almofadado para vaso sanitário. Marca: Herc	R\$ 57,90	R\$ 3.358,20
5	un	219	Baldes plástico resistente para concreto, com capacidade de 12 litros, alça de metal e apoio no fundo para a mão, na cor preta. Marca: GTX	R\$ 11,00	R\$ 2.409,00

6	un	43	Cuba lavatório branco para banheiro, com capacidade para 5 litros de água. Marca: Japi	R\$ 296,00	R\$ 12.728,00
7	un	69	Engate plástico 40cm. Marca: Krona	R\$ 3,60	R\$ 248,40
8	un	104	Fita veda rosca 18 x 25 metros. Marca: nova flon	R\$ 4,30	R\$ 447,20
9	un	78	Sifão flexível sanfonado branco entrada e saída universal. Marca: Plasshon	R\$ 5,30	R\$ 413,40
13	un	47	Torneira em metal para pia 18 cm 1/4 de volta 3/4. Marca: Premier	R\$ 74,00	R\$ 3.478,00
14	un	13	Torneira para lavatório fechamento automático. Marca: Premier	R\$ 116,00	R\$ 1.508,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 25.022,30	

Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA -
CNPJ Nº 06.015.959/0001-06

ITEM	UN	QT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	un	76	Anel de vedação para vaso sanitário. Marca: Pulvitec	R\$ 6,90	R\$ 524,40
04	un	78	Assento plástico convencional para vaso sanitário. Marca: Krona	R\$ 22,00	R\$ 1.716,00
12	un	92	Torneira em metal com bico para jardim 3/4. Marca: Imperatriz	R\$ 33,00	R\$ 3.036,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 5.276,40	

LOTE 03

Empresa: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI -
CNPJ Nº 05.891.838/0001-36

ITEM	UN	QT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	un	138	Alavancas de aço de 1,80 x 1". Marca: São Romão	R\$ 134,00	R\$ 18.492,00
2	un	9	Alicate amperímetro digital realiza medidas até 1000a. Marca: Foxlux	R\$ 252,00	R\$ 2.268,00
3	un	40	Alicate de corte 06 polegadas, com cabo isolado para 1000v como abas. Marca: Foxlux	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00
4	un	52	Alicate de pressão em cromo vanádio de 10 polegadas. Marca: Sparta	R\$ 36,00	R\$ 1.872,00
5	un	84	Alicate profissional universal de 8 polegadas, cabo isolado para 1000v com abas. Marca: Mayle	R\$ 43,00	R\$ 3.612,00
6	un	6	Alicate de trava interna/externa. Marca: Thompson	R\$ 55,00	R\$ 330,00
7	un	83	Ancinho de metal com 40cm de largura, com 16 dentes tendo 08 cm de comprimento, com cabo de madeira. Marca: Tramontina	R\$ 29,00	R\$ 2.407,00
8	un	75	Arco de serra regulável de 10 a 12 polegadas com cabo de metal investido de polipropileno. Marca: Max	R\$ 29,00	R\$ 2.175,00
9	un	58	Broca oca 10mm. Marca: Irwin	R\$ 18,30	R\$ 1.061,40
10	un	58	Buxa mac/oca 6mm. Marca: sforplast	R\$ 0,09	R\$ 5,22
11	un	58	Buxa mac/oca 8mm. Marca: sforplast	R\$ 0,08	R\$ 4,64
19	un	78	Chave de fenda 1/4 x 4 em cromo vanádio. Marca: mayle	R\$ 8,90	R\$ 694,20
20	un	78	Chave de fenda 1/8 x 5 em cromo vanádio. Marca: Tramontina	R\$ 9,50	R\$ 741,00
21	un	12	Chave inglesa 12". Marca: thompson	R\$ 42,00	R\$ 504,00
23	un	78	Chave philips 1/4 x 8 em cromo vanádio. Marca: Tramontina	R\$ 6,25	R\$ 487,50
26	un	78	Chave philips 3/16 x 6 em cromo vanádio. Marca: Tramontina	R\$ 38,50	R\$ 3.003,00
31	un	155	Desengripante anticorrosivo profissional, ação anticorrosiva, uso profissional e industrial. atua como anticorrosivo (anti-ferrugem), lubrificante e desengripante a base de micro-óleo, limpa e desengripa peça conteúdo: 300ml. Marca: Proteg Lub	R\$ 11,50	R\$ 1.782,50
32	un	12	Disco de corte para lixadeira. Marca: Thompson	R\$ 7,90	R\$ 94,80
33	kg	23	Eletrodos ok 46 3,25 mm para solda. Marca: Star	R\$ 36,00	R\$ 828,00
34	kg	23	Eletrodos ok 46 4,00 mm para solda. Marca: Star	R\$ 27,00	R\$ 621,00
35	kg	23	Eletrodos ok 48 3,25 mm para solda. Marca: Star	R\$ 28,00	R\$ 644,00
36	kg	23	Eletrodos ok 48 4,00 mm para solda. Marca: Star	R\$ 29,00	R\$ 667,00
38	un	207	Enxada larga de 2,5 libras em aço forjado com acabamento em preto/veniz, com cabo de madeira medindo 1,50m. Marca: Tramontina	R\$ 42,00	R\$ 8.694,00
40	pct	4.025	Estopa branca em pacote de 150 gramas. Marca: Plus	R\$ 3,60	R\$ 14.490,00
41	un	115	Facão com lâmina de aço carbono de alta qualidade, cabo de polipropileno nº 12. Marca: Tramontina	R\$ 22,90	R\$ 2.633,50
42	un	115	Facão com lâmina de aço carbono de alta qualidade, cabo de polipropileno nº 14. Marca: Tramontina	R\$ 25,90	R\$ 2.978,50
43	un	81	Facão com lâmina de aço carbono de alta qualidade, cabo de polipropileno nº 22. Marca: Tramontina	R\$ 34,40	R\$ 2.786,40
44	un	75	Ferrolho chato zincado de 05 polegadas. Marca: Silvana	R\$ 7,80	R\$ 585,00
45	rolo	14	Fio de nylon quadrado para roçadeira 3mm bobina com 312 metros. Marca: Afiaco	R\$ 214,00	R\$ 2.996,00
48	un	230	Grampo para cabo de aço em metal galvanizado 3/4. Marca: Worker	R\$ 7,75	R\$ 1.782,50

49	jg	32	Jogo de brocas concreto de 5 a 12mm, contendo as brocas (05,06,07,08,09,10,11 e 12 mm). Marca: Worker	R\$ 62,00	R\$ 1.984,00
50	jg	3	Jogo de chave allen em cromo vanádio de 3mm a 14mm. Marca: Thompson	R\$ 89,00	R\$ 267,00
51	jg	40	Jogo de chave combinada em cromo vanádio de 10mm a 32mm. Marca: Worker	R\$ 275,00	R\$ 11.000,00
52	jg	40	Jogo de chave estrela em cromo vanádio de 10 mm a 32 mm. Marca: Worker	R\$ 255,00	R\$ 10.200,00
53	jg	3	Jogo de chave frezada em cromo vanádio de 6x7mm a 25x28mm. Marca: Worker	R\$ 426,00	R\$ 1.278,00
54	jg	3	Jogo de chave fixa em cromo vanádio de 10x11 a 30x32. Marca: Worker	R\$ 98,00	R\$ 294,00
60	un	164	Lima chata para amolar enxada de 8 polegadas, com cabo de pvc. Marca: Starret	R\$ 21,90	R\$ 3.591,60
61	un	155	Limatão redondo para amolar corrente de moto-serra 3/16. Marca: K & F	R\$ 19,00	R\$ 2.945,00
66	un	38	Marreta de 1 kg com cabo de madeira resistente. Marca: Monfort	R\$ 21,70	R\$ 824,60
67	un	38	Marreta de 2 kg com cabo de madeira resistente. Marca: Monfort	R\$ 42,00	R\$ 1.596,00
68	un	36	Marreta de 4 kg com cabo de madeira resistente. Marca: Monfort	R\$ 58,80	R\$ 2.116,80
69	un	36	Marreta de 5 kg com cabo de madeira resistente. Marca: Monfort	R\$ 107,00	R\$ 3.852,00
70	un	35	Marreta de 6 kg com cabo de madeira resistente. Marca: Pacetta	R\$ 120,00	R\$ 4.200,00
71	un	35	Marreta de 8 kg com cabo de madeira resistente. Marca: Pacetta	R\$ 151,00	R\$ 5.285,00
73	un	92	Massa adesiva epoxi 100g. Marca: pulvitec	R\$ 25,50	R\$ 2.346,00
74	un	184	Óleo 2 tempos para motosserra 500 ml. Marca: still	R\$ 19,35	R\$ 3.560,40
75	un	242	Pá de bico nº 02 em aço forjado com acabamento preto/veniz, com cabo de madeira reto medindo 1,20m. Marca: Tramontina	R\$ 34,60	R\$ 8.373,20
76	un	242	Pá de bico nº 03 em aço forjado com acabamento preto/veniz, com cabo de madeira reto medindo 1,20m. Marca: Max	R\$ 29,50	R\$ 7.139,00
77	un	76	Pá de corte reto quadrada, em aço forjado com acabamento preto/veniz, com cabo de madeira reto medindo 1,20m. Marca: Metisa	R\$ 26,90	R\$ 2.044,40
78	un	58	Parafuso p/buxa 6mm. Marca: Ciser	R\$ 0,12	R\$ 6,96
79	un	58	Parafuso p/buxa 8mm. Marca: Ciser	R\$ 0,16	R\$ 9,28
81	un	2	Porta eletrodos. Marca: MTX	R\$ 43,00	R\$ 86,00
82	un	75	Saca válvula longa para automóvel. Marca: Schweers	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
83	un	81	Saca válvula longa para caminhão. Marca: Schweers	R\$ 15,00	R\$ 1.215,00
84	un	16	Serrote de poda com cabo longo de 150 cm, com lâmina de 13". Marca: Collins	R\$ 202,00	R\$ 3.232,00
85	un	29	Serrote em lâmina de aço temperado extra duro, cabo ergonômico de madeira selecionada, dentes especiais travados com precisão, com 09 dentes por polegadas tamanho: 22" linha ouro. Marca: Ramada	R\$ 59,90	R\$ 1.737,10
87	un	2	Solda estanho rolo fio 500gr. Marca: Cobix	R\$ 95,00	R\$ 190,00
88	un	69	Talhadeira chata de aço 3 x 4 x 12". Marca: São Romão	R\$ 14,50	R\$ 1.000,50
90	un	109	Tambor ferro 200 lt (vazio). Marca: Reitambor	R\$ 159,00	R\$ 17.331,00
91	un	16	Tesoura para jardim. Marca: Thompson	R\$ 30,00	R\$ 480,00
92	un	43	Trena com a fita em fibra de vidro, de 20m, embalada num estojo plástico aberto para facilitar sua limpeza, com bico na ponta para apoiá-la no momento da medição, material não condutor de eletricidade. Marca: Thompson	R\$ 79,00	R\$ 3.397,00
93	un	29	Trena com a fita em fibra de vidro, de 50m, embalada num estojo plástico aberto para facilitar sua limpeza, com bico na ponta para apoiá-la no momento da medição, material não condutor de eletricidade, com empunhadura emborrachada, para facilitar o manuseio e manivela ao centro, para enrolá-la ao estojo e travá-la. Marca: Thompson	R\$ 165,00	R\$ 4.785,00
94	un	42	Trena 30 mt modelo:metal para utilização em medições de superfícies metálicas, cantoneiras de aço e armações de coberturas metálicas, etc. Marca: Thompson	R\$ 151,00	R\$ 6.342,00
95	un	55	Trena com fibra de aço de 5m, embalada num estojo plástico fechado, com trava na lateral para facilitar a medição e amortecedor para impedir o impacto na velocidade do recolhimento da fita, a largura da fita é de 3,4 (19mm). Marca: Thompson	R\$ 15,70	R\$ 863,50
VALOR TOTAL DO LOTE 03				R\$ 195.802,50	

Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA -
CNPJ Nº 06.015.959/0001-06

ITEM	UN	QT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	un	94	Cadeado em corpo de latão com haste em aço reforçado, de fabricação brasileira, tamanho 25 mm. Marca: Gold	R\$ 15,00	R\$ 1.410,00
14	un	101	Cadeado em corpo de latão com haste em aço reforçado, de fabricação brasileira, tamanho 45 mm. Marca: Gold	R\$ 28,00	R\$ 2.828,00

15	un	132	Carrinho de mão com caçamba com chapa 22, capacidade de 60 litros, roda com pneus e câmara.. Marca: Maestro	R\$ 165,00	R\$ 21.780,00
16	un	78	Chave de fenda 1/4 x 6 em cromo vanádio. Marca: Tramontina	R\$ 8,50	R\$ 663,00
17	un	78	Chave de fenda 1/4 x 8 em cromo vanádio. Marca: Tramontina	R\$ 9,00	R\$ 702,00
18	un	78	Chave de fenda 3/16 x 6 em cromo vanádio. Marca: Tramontina	R\$ 7,00	R\$ 546,00
22	un	78	Chave philips 1/4 x 6 em cromo vanádio. Marca: Tramontina	R\$ 9,00	R\$ 702,00
24	un	78	Chave philips 1/4 x 4 em cromo vanádio. Marca: Tramontina	R\$ 12,00	R\$ 936,00
25	un	78	Chave philips 1/8 x 5 em cromo vanádio. Marca: Tramontina	R\$ 10,00	R\$ 780,00
27	un	32	Chave teste com ponta fenda 1/8 3 pol.. Marca: Tramontina	R\$ 12,60	R\$ 403,20
37	un	150	Enxada estreita de 2,5 libras em aço forjado com acabamento em preto/veniz, com cabo de madeira medindo 1,50m. Marca: Remada	R\$ 39,40	R\$ 5.910,00
46	un	81	Fita auto fusão de 19 x 10 metros. Marca: 3M	R\$ 28,30	R\$ 2.292,30
47	un	196	Foice roçadeira em aço forjado com acabamento preto com cabo de madeira. Marca: Tramontina	R\$ 53,00	R\$ 10.388,00
62	un	127	Machado em aço forjado de 3,5 libras com cabo de madeira. Marca: Tramontina	R\$ 75,10	R\$ 9.537,70
63	un	41	Mangueira para jardim 1/2 polegada, siliconada (dobra e volta) bem resistente ao sol, acompanha 02 engates rápido, um para esguicho e outro para bico de enrosca na torneira. medindo 20m. Marca: Arqua	R\$ 75,00	R\$ 3.075,00
64	un	37	Mangueira para jardim 1/2 polegada, siliconada (dobra e volta) bem resistente ao sol, acompanha 02 engates rápido, um para esguicho e outro para bico de enrosca na torneira. medindo 30m. Marca: Arqua	R\$ 122,00	R\$ 4.514,00
65	un	36	Mangueira para jardim 1/2 polegada, siliconada (dobra e volta) bem resistente ao sol, acompanha 02 engates rápido, um para esguicho e outro para bico de enrosca na torneira. medindo 50m. Marca: Arqua	R\$ 165,00	R\$ 5.940,00
72	un	98	Martelo tipo unha profissional para carpintaria, com acabamento oxidável, tamanho: 29 com cabo de madeira. Marca: Tramontina	R\$ 45,00	R\$ 4.410,00
80	un	150	Picareta estreita com cabo. Marca: Tramontina	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
86	un	32	Serrote em lâmina de aço temperado extra duro, cabo ergonômico de madeira selecionada, dentes especiais travados com precisão, com 09 dentes por polegadas tamanho: 24" linha ouro. Marca: Remada	R\$ 65,00	R\$ 2.080,00
89	un	63	Talhadeira redonda de aço 3 x 4 x 12". Marca: Vonder	R\$ 18,00	R\$ 1.134,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03				R\$ 92.631,20	

LOTE 04

Empresa: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI -
CNPJ Nº 05.891.838/0001-36

ITEM	UN	QT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	un	12	Adesivo para colar cano pvc em frasco com pincel de 175g. Marca: Siloc	R\$ 7,90	R\$ 94,80
2	un	3	Alicate amperímetro digital realiza medidas até 1000°. Marca: Foxlux	R\$ 252,00	R\$ 756,00
3	un	6	Alicate de bico chato 06 polegadas, cabo isolado para 100v com abas. Marca: Tramontina	R\$ 41,00	R\$ 246,00
4	un	3	Alicate de pressão em cromo vanádio de 10 polegadas. Marca: Sparta	R\$ 36,00	R\$ 108,00
5	un	6	Alicate profissional universal de 8 polegadas, cabo isolado para 1000v com abas. Marca: Mayle	R\$ 43,00	R\$ 258,00
6	un	12	Ancinho de metal com 40cm de largura, com 16 dentes tendo 08 cm de comprimento, com cabo de madeira. Marca: Tramontina	R\$ 29,00	R\$ 348,00
8	un	6	Arco de serra regulável de 10 a 12 polegadas com cabo de metal investido de polipropileno. Marca: Max	R\$ 29,00	R\$ 174,00
9	un	35	Assento almofadado para vaso sanitário. Marca: Herc	R\$ 57,90	R\$ 2.026,50
11	un	6	Baldes plástico resistente para concreto, com capacidade de 12 litros, alça de metal e apoio no fundo para a mão, na cor preta. Marca: GTX	R\$ 11,00	R\$ 66,00
19	un	6	Chave de fenda em cromo vanádio 1/4 x 4. Marca: Mayle	R\$ 8,90	R\$ 53,40
20	un	6	Chave de fenda em cromo vanádio 1/8/4. Marca: Tramontina	R\$ 9,90	R\$ 59,40
22	un	6	Chave philips 1/4 x 8 em cromo vanádio. Marca: Tramontina	R\$ 6,25	R\$ 37,50
25	un	6	Chave philips em cromo vanádio 3/16 x 6. Marca: Tramontina	R\$ 38,50	R\$ 231,00
27	un	58	Conjunto interruptor simples+tom.2p+t nbr 20a/25. Marca: Pluzie	R\$ 7,20	R\$ 417,60
28	un	12	Desengripante anticorrosivo profissional, ação anticorrosiva, uso profissional e industrial. atua como anticorrosivo (anti-ferrugem), lubrificante e desengripante a base de micro-óleo, limpa e desengripa peças enferrujadas. aplicação: porcas, parafusos, terminais, dobradiças, fechaduras, correntes, eixos, buchas, rolamentos e etc. conteúdo: 300 ml. Marca: Proteg Lub	R\$ 11,50	R\$ 138,00

29	un	23	Engate plástico 40cm. Marca: Krona	R\$ 3,90	R\$ 89,70
32	un	6	Enxada larga de 2,5 libras em aço forjado com acabamento em preto/veniz, com cabo de madeira medindo 1,50m. Marca: Tramontina	R\$ 42,00	R\$ 252,00
36	un	3	Facão com lâmina de aço carbono de alta qualidade, cabo de polipropileno nº 12. Marca: Tramontina	R\$ 22,90	R\$ 68,70
37	un	3	Facão com lâmina de aço carbono de alta qualidade, cabo de polipropileno nº 14. Marca: Tramontina	R\$ 25,90	R\$ 77,70
38	un	3	Facão com lâmina de aço carbono de alta qualidade, cabo de polipropileno nº 22. Marca: Tramontina	R\$ 34,40	R\$ 103,20
39	un	12	Ferrolho chato zincado de 05 polegadas. Marca: Silvana	R\$ 7,80	R\$ 93,60
40	un	23	Filtro de linha com 5 tomadas. Marca: Forceline	R\$ 24,90	R\$ 572,70
41	un	23	Filtro de linha com 6 tomadas. Marca: K & F	R\$ 27,80	R\$ 639,40
42	rolo	2	Fio de nylon quadrado para roçadeira 3mm bobina com 312 metros. Marca: Afiaco	R\$ 214,00	R\$ 428,00
43	rolo	3	Fio flexível de 10 mm na cor preta em rolo de 100 metros. Marca: Corfio	R\$ 369,30	R\$ 1.107,90
44	rolo	3	Fio flexível de 10 mm na cor vermelha em rolo de 100 metros. Marca: Corfio	R\$ 369,30	R\$ 1.107,90
48	rolo	6	Fio flexível de 4,00 mm na cor preto em rolo de 100 metros. Marca: Corfio	R\$ 144,00	R\$ 864,00
49	rolo	6	Fio flexível de 4,00 mm na cor vermelha em rolo de 100 metros. Marca: Corfio	R\$ 144,00	R\$ 864,00
50	rolo	6	Fio flexível de 6,0 mm na cor preto em rolo de 100 metros. Marca: Corfio	R\$ 220,60	R\$ 1.323,60
51	rolo	6	Fio flexível de 6,0 mm na cor vermelha em rolo de 100 metros. Marca: Corfio	R\$ 220,60	R\$ 1.323,60
56	jg	5	Jogo de brocas concreto de 5 a 12mm, contendo as brocas (05,06,07,08,09,10,11 e 12 mm). Marca: Worker	R\$ 62,00	R\$ 310,00
57	jg	1	Jogo de chave combinada em cromo vanádio de 10mm a 32mm. Marca: Worker	R\$ 275,00	R\$ 275,00
58	jg	1	Jogo de chave de fenda e Philips com 6 peças, sendo: 4 chaves de fenda (1/8x3; 3/16x4; 1/4x4) e 2 chaves Philips (3/16x3/16 e 1/4x5). Marca: Worker	R\$ 69,90	R\$ 69,90
59	un	115	Lâmpada eletrônica fluorescente luz branca de 20w e-27. Marca: Empalux	R\$ 12,00	R\$ 1.380,00
62	un	92	Lâmpada eletrônica fluorescente luz branca de 105w e-40. Marca: Empalux	R\$ 105,00	R\$ 9.660,00
63	un	92	Lâmpada fluorescente tubular 0,60 cm. Marca: Empalux	R\$ 6,75	R\$ 621,00
64	un	403	Lâmpada fluorescente tubular 1,20 m. Marca: Empalux	R\$ 7,70	R\$ 3.103,10
65	un	46	Lâmpada vapor de metálico e-40 400w. Marca: Empalux	R\$ 60,00	R\$ 2.760,00
66	un	23	Lâmpada vapor de sódio e-40 250w. Marca: Empalux	R\$ 57,00	R\$ 1.311,00
67	un	12	Lima chata para amolar enxada de 8 polegadas, com cabo de pvc. Marca: Starret	R\$ 22,80	R\$ 273,60
72	un	1	Marreta de 1 kg com cabo de madeira resistente. Marca: Monfort	R\$ 21,70	R\$ 21,70
73	un	1	Marreta de 2 kg com cabo de madeira resistente. Marca: Monfort	R\$ 42,00	R\$ 42,00
74	un	5	Marreta de 4 kg com cabo de madeira resistente. Marca: Monfort	R\$ 58,80	R\$ 294,00
75	un	1	Marreta de 5 kg com cabo de madeira resistente. Marca: Pacetta	R\$ 107,00	R\$ 107,00
76	un	1	Marreta de 6 kg com cabo de madeira resistente. Marca: Pacetta	R\$ 120,00	R\$ 120,00
77	un	1	Marreta de 8 kg com cabo de madeira resistente. Marca: Pacetta	R\$ 151,00	R\$ 151,00
79	un	29	Massa adesiva epoxi 100g. Marca: Pulvitec	R\$ 18,90	R\$ 548,10
80	un	46	Óleo 2 tempos para motosserra 500 ml. Marca: Still	R\$ 19,35	R\$ 890,10
81	un	6	Pá de bico nº 02 em aço forjado com acabamento preto/veniz, com cabo de madeira reto medindo 1,20m. Marca: Tramontina	R\$ 34,60	R\$ 207,60
82	un	6	Pá de bico nº 03 em aço forjado com acabamento preto/veniz, com cabo de madeira reto medindo 1,20m5. Marca: Max	R\$ 29,50	R\$ 177,00
83	un	6	Pá de corte reto quadrada, em aço forjado com acabamento preto/veniz, com cabo de madeira reto medindo 1,20m. Marca: Metisa	R\$ 26,90	R\$ 161,40
85	un	12	Projeto 400w e-40. Marca: Spotlux	R\$ 48,00	R\$ 576,00
87	un	46	Reator vapor sod/met. 250 w. Marca: Fattor	R\$ 97,00	R\$ 4.462,00
88	un	46	Reator vapor sod/met. 400 w. Marca: Fattor	R\$ 88,00	R\$ 4.048,00
89	un	12	Serrote corta galho. Marca: Collins	R\$ 257,90	R\$ 3.094,80
90	un	1	Serrote em lâmina de aço temperado extra duro, cabo ergonômico de madeira selecionada, dentes especiais travados com precisão. com 09 dentes por polegadas tamanho: 22" linha ouro. Marca: Ramada	R\$ 59,90	R\$ 59,90
92	un	46	Sifão flexível sanfonado branco entrada e saída universal. Marca: Plashbon	R\$ 5,30	R\$ 243,80
93	un	173	Soquete cerâmico e27 comum. Marca: Decorlux	R\$ 2,20	R\$ 380,60
94	un	58	Soquete cerâmico e40 comum. Marca: Decorlux	R\$ 7,00	R\$ 406,00
95	un	115	Soquete de pressão para lâmpada tubular. Marca: Lumibras	R\$ 2,10	R\$ 241,50
96	un	3	Talhadeira chata de aço 3 x 4 x 12". Marca: São Romão	R\$ 14,50	R\$ 43,50

98	un	2	Tambor ferro 200 lt (vazio). Marca: Reilambor	R\$ 159,00	R\$ 318,00
99	un	6	Tesoura para jardim. Marca: Thompson	R\$ 30,00	R\$ 180,00
100	un	58	Tomada externa de 10a. Marca: Pluzie	R\$ 5,90	R\$ 342,20
101	un	115	Tomada padronizada 2p+10 a. Marca: Pluzie	R\$ 8,90	R\$ 1.023,50
104	un	46	Torneira em metal com bico para jardim 3/4. Marca: Premier	R\$ 27,40	R\$ 1.260,40
105	un	17	Torneira em metal para pia 18 cm 1/4 de volta. Marca: Premier	R\$ 74,00	R\$ 1.258,00
106	un	35	Torneira para lavatório fechamento automático. Marca: Premier	R\$ 116,00	R\$ 4.060,00
107	un	12	Trena com a fita em fibra de vidro, de 20m. embalada num estojo plástico aberto para facilitar sua limpeza, com bico na ponta para apoiá-la no momento da medição, material não condutor de eletricidade. Marca: Thompson	R\$ 79,00	R\$ 948,00
108	un	12	Trena com a fita em fibra de vidro, de 50m. embalada num estojo plástico aberto para facilitar sua limpeza, com bico na ponta para apoiá-la no momento da medição, material não condutor de eletricidade. com empunhadura emborrachada, para facilitar o manuseio e manivela ao centro, para enrolá-la ao estojo e travá-la.. Marca: Thompson	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
109	un	23	Trena com fibra de aço de 5m. embalada num estojo plástico fechado, com trava na lateral para facilitar a medição e amortecedor para impedir o impacto na velocidade do recolhimento da fita. a largura da fita é de 3,4 (19mm). Marca: Thompson	R\$ 15,70	R\$ 361,10
110	un	16	Lâmina para roçadeira 2 pontas 230-2. Marca: Collins	R\$ 139,00	R\$ 2.224,00
112	un	6	Tesoura para jardim 25x10x9, peso 0,1350 kg, com lamina 76mm, tamanho 178mm, com trava no cabo.. Marca: Thompson	R\$ 30,00	R\$ 180,00
116	un	78	Lâmpada de led milho 40w branco frio. Marca: Empalux	R\$ 85,80	R\$ 6.692,40
VALOR TOTAL DO LOTE 04				R\$ 70.797,40	

Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA -
CNPJ Nº 06.015.959/0001-06

ITEM	UN	QT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	un	12	Anel de vedação para vaso sanitário. Marca: Pulvitec	R\$ 6,90	R\$ 82,80
10	un	29	Assento plástico convencional para vaso sanitário. Marca: Krona	R\$ 22,00	R\$ 638,00
12	mt	69	Cabo pp 3x4mm. Marca: Megacamos	R\$ 5,30	R\$ 365,70
13	un	12	Cadeado em corpo de latão com haste em aço reforçado, de fabricação brasileira, tamanho 25 mm. Marca: Gold	R\$ 15,00	R\$ 180,00
14	un	12	Cadeado em corpo de latão com haste em aço reforçado, de fabricação brasileira, tamanho 45 mm. Marca: Gold	R\$ 26,00	R\$ 312,00
15	un	6	Carrinho de mão com caçamba com chapa 22, capacidade de 60 litros, roda com pneus e câmara. Marca: Maestro	R\$ 165,00	R\$ 990,00
16	un	6	Chave de fenda 1/4 x 6 com cabo anatômico em cromo vanádio. Marca: Tramontina	R\$ 8,50	R\$ 51,00
17	un	6	Chave de fenda 1/4 x 8 cabos ergonômico em cromo vanádio. Marca: Tramontina	R\$ 9,00	R\$ 54,00
18	un	6	Chave de fenda 3/16 x 6 cabos ergonômico em cromo vanádio. Marca: Tramontina	R\$ 7,00	R\$ 42,00
21	un	6	Chave philips 1/4 x 6 em cromo vanádio. Marca: Tramontina	R\$ 9,00	R\$ 54,00
23	un	6	Chave philips em cromo vanádio 1/4 x 4. Marca: Tramontina	R\$ 12,00	R\$ 72,00
24	un	6	Chave philips em cromo vanádio 1/8 x 4. Marca: Tramontina	R\$ 8,00	R\$ 48,00
26	un	6	Chave teste com ponta fenda 1/8 3 pol.. Marca: Tramontina	R\$ 12,60	R\$ 75,60
30	un	6	Enxada estreita de 2,5 libras em aço forjado com acabamento em preto/veniz, com cabo de madeira medindo 1,50m. Marca: remada	R\$ 39,40	R\$ 236,40
34	un	12	Extensão elétrica 10m com 3 conectores. Marca: Davena	R\$ 29,00	R\$ 348,00
35	un	12	Extensão elétrica 5m com 3 conectores. Marca: Davena	R\$ 19,00	R\$ 228,00
45	rolo	6	Fio flexível de 2,5 mm na cor preta em rolo de 100 metros. Marca: Megacamos	R\$ 89,00	R\$ 534,00
46	rolo	6	Fio flexível de 2,5 mm na cor verde em rolo de 100 metros. Marca: Megacamos	R\$ 89,90	R\$ 539,40
47	rolo	6	Fio flexível de 2,5 mm na cor vermelha em rolo de 100 metros. Marca: Megacamos	R\$ 89,90	R\$ 539,40
52	rolo	23	Fita auto fusão de 19 x 10 metros. Marca: 3m	R\$ 28,30	R\$ 650,90
53	un	46	Fita isolante 20m. Marca: Foxlux	R\$ 4,49	R\$ 206,54
54	un	12	Fita veda rosca 18 x 25 metros. Marca: Pulvitec	R\$ 4,00	R\$ 48,00
55	un	6	Foice roçadeira em aço forjado com acabamento preto com cabo de madeira. Marca: Tramontina	R\$ 53,00	R\$ 318,00
60	un	115	Lâmpada eletrônica fluorescente luz branca de 40w e-27. Marca: Foxlux	R\$ 48,00	R\$ 5.520,00

61	un	161	Lâmpada eletrônica fluorescente luz branca de 85w e-27. Marca: Foxlux	R\$ 81,00	R\$ 13.041,00
68	un	5	Machado em aço forjado de 3,5 libras com cabo de madeira. Marca: Tramontina	R\$ 75,10	R\$ 375,50
69	un	6	Mangueira para jardim 1/2 polegada, siliconada (dobra e volta) bem resistente ao sol, acompanha 02 engates rápido, um para esguicho e outro para bico de enroscas na torneira. medindo 20m. Marca: Arqua	R\$ 75,00	R\$ 450,00
70	un	6	Mangueira para jardim 1/2 polegada, siliconada (dobra e volta) bem resistente ao sol, acompanha 02 engates rápido, um para esguicho e outro para bico de enroscas na torneira. medindo 30m. Marca: Arqua	R\$ 122,00	R\$ 732,00
71	un	6	Mangueira para jardim 1/2 polegada, siliconada (dobra e volta) bem resistente ao sol, acompanha 02 engates rápido, um para esguicho e outro para bico de enroscas na torneira. medindo 50m. Marca: Arqua	R\$ 165,00	R\$ 990,00
78	un	6	Martelo tipo unha profissional para carpintaria, com acabamento oxidável, tamanho: 29 com cabo de madeira. Marca: Tramontina	R\$ 45,00	R\$ 270,00
84	un	2	pica-reta estreita com cabo. Marca: Remada	R\$ 84,00	R\$ 168,00
86	un	115	reator eletrônico 2 x 40w. Marca: Forceline	R\$ 30,10	R\$ 3.461,50
91	un	1	serrote em lâmina de aço temperado extra duro, cabo ergonômico de madeira selecionada, dentes especiais travados com precisão. com 09 dentes por polegadas tamanho: 24" linha ouro. Marca: Remada	R\$ 65,00	R\$ 65,00
97	un	3	talhadeira redonda de aço 3 x 4 x 12". Marca: Remada	R\$ 18,00	R\$ 54,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04				R\$ 31.740,74	

VALOR TOTAL GERAL LOTE 01	R\$ 167.768,61
VALOR TOTAL GERAL LOTE 02	R\$ 30.298,70
VALOR TOTAL GERAL LOTE 03	R\$ 288.433,70
VALOR TOTAL GERAL LOTE 04	R\$ 102.538,14
VALOR TOTAL GERAL	R\$ 589.039,15

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega dos referidos materiais deverá ser efetuada no horário de funcionamento da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, junto ao Departamento de Almoxarifado situado na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, Palmas/TO, conforme demanda, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com §8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, onde a mesma terá o prazo de acordo com as exigências e prazos previstos no Termo de Referência.

b) A entrega dos produtos ou materiais deverá ser feita em conformidade com o Termo de Referência do Anexo I, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pela Agência Tocantinense de Transportes e Obras do Estado do Tocantins.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, conforme artigo 57 da Lei nº. 8.666/93, ou até a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo descrita(s), através de seu(s) representante(s) credenciado(s) no certame, juntamente com o (a) Pregoeiro(a) e a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 26 de Junho de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

MÁRCIO MAGALHÃES
Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli

RENATO DA SILVA BARRETO JÚNIOR
R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 52/2018.

Dispõe sobre o aproveitamento de vistorias, nos processos de transferência de jurisdição, transferência de UF e mudança de categoria.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso I e X do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Resolução do CONTRAN nº. 241, de 22 de junho de 2007 que dá nova redação aos incisos I e II do art. 6º, ao art. 11 e ao Anexo da Resolução nº 231/2007 - CONTRAN;

CONSIDERANDO a Resolução do CONTRAN nº. 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO a Resolução do CONTRAN nº. 729/2018 que estabelece sistema de placas de identificação de veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do Grupo Mercado Comum nº. 33/2014;

CONSIDERANDO a Resolução do CONTRAN nº. 733/2018 que altera a Resolução nº. 729, de 06 de março de 2018, para incluir regras de credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de identificação veicular e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que nos processos onde se exijam a troca de placa (transferência de jurisdição, transferência de UF e mudança de categoria) os veículos que se encontrarem com as placas fora dos padrões, conforme o Anexo I desta Portaria, não passarão por novo processo de LPT (Lacre, Placa e Tarjeta), desde que dentro do prazo de validade do laudo de vistoria, ou seja, 30 (trinta) dias, uma vez que efetuarão a troca de lacre e placa na finalização do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle, Gerência de Tecnologia de Informação do DETRAN/TO e aos demais interessados.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de Junho de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

ANEXO I

- Placas com parafusos/arrebites fora dos locais de fixação estipulado na Resolução 241/2007, que estejam ilegíveis, o município em desconformidade com o documento de transferência e estejam com lacre rompido e ou adulterado, conforme Imagem 1 e Imagem 2:

Imagem 1

Fixação efetuada fora dos padrões



Imagem 2

Fixação efetuada fora dos padrões



PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 795/2018

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, no período de 14/05/2018 a 28/05/2018, a servidora GRAZIELLY DE SOUZA CARVALHO, matrícula 1276018-1, CPF: 003.558.233-22, referente ao período aquisitivo de 07/03/2017 a 06/03/2018, prevista para o período de 02/05/2018 a 16/05/2018, suspensas pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 568/2018 de 07/05/2018, publicada no D.O.E. nº 5.109, de 10/05/2018.

Art. 2º CONCEDER, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, para o servidor TEMES TEREZA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 889390-3, CPF: 793.844.981-49, referente ao período aquisitivo de 25/03/2017 a 24/03/2018, prevista para o período de 02/05/2018 a 16/05/2018, suspensas pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 701/2018 de 06/06/2018, publicada no D.O.E. nº 5.135, de 18/06/2018.

Art. 3º CONCEDER, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, para o servidor RONALDO LOPES PIMENTEL, matrícula 712878-3, CPF: 592.063.651-34, referente ao período aquisitivo de 26/04/2013 a 25/04/2014, prevista para o período de 13/01/2016 a 11/02/2016, suspensas pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 15/2016 de 11/01/2016, publicada no D.O.E. nº 4.541, de 18/01/2016.

Art. 4º CONCEDER, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, para o servidor PAULIENE LOPES ARAUJO, matrícula 959264, CPF: 847.835.321-68, referente ao período aquisitivo de 05/06/2016 a 04/06/2017, prevista para o período de 01/12/2017 a 15/12/2017, suspensas pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1875/2017 de 15/12/2017, publicada no D.O.E. nº 5.015, de 20/12/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, 21 dias do mês de junho de 2018.

COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 796/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor DEUSENILSON GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 777307-5, CPF: 641.036.251-04, referente ao período aquisitivo de 22/05/2017 a 21/05/2018, prevista para o período de 04/06/2018 a 03/07/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (vinte) dias, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de Junho de 2018.

COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 797/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 22/06/2018 o gozo das férias do servidor THIAGO DE CASTRO FORMIGA JUNIOR, matrícula 804670-2, CPF: 675.135.574-20, referente ao período aquisitivo de 06/06/2016 a 05/06/2017, prevista para o período de 11/06/2018 a 10/07/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os 19 (dezenove) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000281/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
KEB2187/TO	04829397101	DETRAN	TO00149263	17/06/2018	23:55	6050-1
MXB2663/TO	93206291100	DETRAN	TO00149315	18/06/2018	20:50	7048-1
JXY2772/AM	13428918649	DETRAN	TO00149424	14/06/2018	18:00	5460-0
JXY2772/AM	13428918649	DETRAN	TO00149425	14/06/2018	18:00	6599-2
MVV7952/TO	05185194146	DETRAN	TO00149426	17/06/2018	15:57	6912-0
MWY3778/TO	97983128134	DETRAN	TO00149428	20/06/2018	15:38	5550-0
MXG7626/TO	57756465172	DETRAN	TO00149429	20/06/2018	14:35	5550-0
OYB8994/TO	97715280178	DETRAN	TO01127642	17/06/2018	20:51	7633-1
OOT1016/TO	00202637751	DETRAN	TO01127643	17/06/2018	20:55	7366-2
OTA8962/TO	01579414184	DETRAN	TO01128669	13/06/2018	13:00	5010-0
LVR2925/TO	02751903827	DETRAN	TO00157523	15/06/2018	01:23	6599-2
QOG5814/MG	07976147002295	DETRAN	TO01127598	15/06/2018	09:40	7366-2
MWW8565/TO	88436616120	DETRAN	TO00149262	13/06/2018	08:00	6599-2
MXC8132/TO	00236273108	DETRAN	TO01085686	13/06/2018	23:00	6912-0
MXE9194/TO	84077280125	DETRAN	TO00151974	13/06/2018	15:45	7366-2
MXC9995/TO	44096862187	DETRAN	TO00151976	15/06/2018	00:51	6599-2
QKH4577/TO	49932780200	DETRAN	TO00151977	15/06/2018	00:53	6599-2
MWQ5234/TO	83785434120	DETRAN	TO00157522	13/06/2018	15:30	5479-0
NEZ2144/TO	65375939304	DETRAN	TO01091575	17/06/2018	23:40	6530-0
MXG5637/TO	01718787103	DETRAN	TO00140018	04/06/2018	20:03	5010-0
QKD7912/TO	04159149000179	DETRAN	TO00140021	05/06/2018	08:57	5738-0
QKD7912/TO	04159149000179	DETRAN	TO00140022	05/06/2018	08:57	7633-2
MXF4654/TO	92571379100	DETRAN	TO01085473	13/06/2018	11:42	5010-0
QKH5871/TO	02853490157	DETRAN	TO00140023	05/06/2018	10:05	5010-0
MXF9409/TO	01103804103	DETRAN	TO00140024	05/06/2018	09:55	7633-1
KCM6045/TO	03830635150	DETRAN	TO01085474	15/06/2018	21:20	5010-0
MWU9272/TO	01166426106	DETRAN	TO00140026	05/06/2018	18:20	5274-1
MWV6423/TO	02722907186	DETRAN	TO00140027	05/06/2018	11:08	5819-1
MVN5857/TO	93846193100	DETRAN	TO01085517	15/06/2018	21:45	5010-0
MWV6423/TO	02722907186	DETRAN	TO00140028	05/06/2018	18:13	7056-1
MVN5857/TO	93846193100	DETRAN	TO01085518	15/06/2018	21:46	6599-2
QK64088/TO	02735495108	DETRAN	TO00140029	10/06/2018	20:30	5169-1
PAS6644/DF	11402240000139	DETRAN	TO01073492	13/06/2018	13:30	5410-0
MVN5857/TO	93846193100	DETRAN	TO01085519	15/06/2018	21:47	5207-0
MVN5857/TO	93846193100	DETRAN	TO01085520	15/06/2018	21:48	5215-2
MVN5857/TO	93846193100	DETRAN	TO01085521	15/06/2018	21:49	5720-0
CVY2380/TO	96802189100	DETRAN	TO01034414	16/06/2018	19:10	5010-0
MXD6568/TO	82182540130	DETRAN	TO01034421	17/06/2018	03:20	7056-1
HPM9641/TO	65736788349	DETRAN	TO01085827	15/06/2018	02:00	6530-0
JKB2227/TO	03258132000106	DETRAN	TO01113274	14/06/2018	09:46	5622-1
CVY2380/TO	96802189100	DETRAN	TO01034415	16/06/2018	19:10	6599-2
NKW0275/TO	02463089318	DETRAN	TO00922744	12/06/2018	20:10	5010-0
NKG4840/TO	00333818105	DETRAN	TO01085475	17/06/2018	23:18	6530-0
MXV1470/TO	91491851104	DETRAN	TO00751577	09/06/2018	17:20	5010-0
MXV1470/TO	91491851104	DETRAN	TO00751578	09/06/2018	17:20	6599-2
NKW0275/TO	02463089318	DETRAN	TO01034413	12/06/2018	20:10	6599-2
NKW0275/TO	02463089318	DETRAN	TO00922745	12/06/2018	20:10	6556-4
MWP2032/TO	86692518172	DETRAN	TO00922746	17/06/2018	03:05	6556-4
HPH9311/MA	77619528334	DETRAN	TO01034418	16/06/2018	23:50	6599-2
KEO5165/GO	02299703110	DETRAN	TO00713094	10/06/2018	17:48	6912-0
KEO5165/GO	02299703110	DETRAN	TO00713095	10/06/2018	17:48	5010-0
PAF3247/TO	06700267196	DETRAN	TO00713098	11/06/2018	20:37	5010-0
PAF3247/TO	06700267196	DETRAN	TO00713099	11/06/2018	20:37	7030-1
NGH0275/TO	07108567172	DETRAN	TO00320500	08/06/2018	10:11	5185-1
OXH4887/MG	18512238000161	DETRAN	TO00320499	08/06/2018	10:11	5568-0
OLJ1206/TO	02905155132	DETRAN	TO00320498	07/06/2018	19:48	5185-1
OMU2566/GO	35039809115	DETRAN	TO00320497	07/06/2018	19:43	5185-1
MWF1903/TO	02301575136	DETRAN	TO00320496	07/06/2018	19:42	5185-1
BEM0955/TO	02877657175	DETRAN	TO00320495	07/06/2018	19:40	7285-0
BEM0955/TO	02877657175	DETRAN	TO00320494	07/06/2018	19:40	6530-0
OLL8460/TO	93185561104	DETRAN	TO00320487	07/06/2018	11:32	6530-0
MXD7698/TO	03592093193	DETRAN	TO00320493	07/06/2018	18:22	5525-0

OOL7425/MS	13845982000164	DETRAN	TO00320490	07/06/2018	16:46	5185-1
OOL7425/MS	13845982000164	DETRAN	TO00320489	07/06/2018	16:46	7633-1
QKL1206/TO	14153299000129	DETRAN	TO00320488	07/06/2018	16:35	5185-1
NBP0012/RO	79617093200	DETRAN	TO00320486	07/06/2018	11:26	5185-1
MXC5482/TO	32469772915	DETRAN	TO00320485	07/06/2018	10:49	5185-1
OLK2838/TO	57552460172	DETRAN	TO00320484	07/06/2018	09:31	5193-0
OGT3551/GO	99335417149	DETRAN	TO00320483	07/06/2018	09:24	5193-0
OLH4550/TO	39498433100	DETRAN	TO00320473	07/06/2018	09:06	5185-1
OJN3884/MA	85255688304	DETRAN	TO00320472	06/06/2018	18:09	5185-1
MWR6960/TO	00018825117	DETRAN	TO00320471	06/06/2018	17:59	6670-0
JWC3055/PA	41488270163	DETRAN	TO00320470	06/06/2018	17:48	5185-1
OTV1070/TO	21294108000104	DETRAN	TO00320469	06/06/2018	16:05	5185-1
NWF8149/TO	89080686887	DETRAN	TO00320468	06/06/2018	11:57	5185-1
QKG7442/TO	41023860848	DETRAN	TO00320467	04/06/2018	21:59	7030-1
CME4025/TO	85762199134	DETRAN	TO00320466	04/06/2018	21:51	6602-0
NKU5655/TO	90342763172	DETRAN	TO00320459	04/06/2018	18:28	6602-0
CME4025/TO	85762199134	DETRAN	TO00320465	04/06/2018	21:51	5185-1
AJR4430/TO	05711918192	DETRAN	TO00320458	04/06/2018	18:13	5185-1
MWK7312/TO	00463427160	DETRAN	TO00320457	04/06/2018	16:56	7633-1
JFO7489/DF	15101312134	DETRAN	TO00320456	04/06/2018	16:45	5185-1
NKY0517/GO	01064443109	DETRAN	TO00320455	04/06/2018	10:05	5185-1
JIO5448/GO	09176497100	DETRAN	TO00320453	04/06/2018	09:58	5185-1
KKD8420/TO	00990128121	DETRAN	TO00320452	04/06/2018	09:58	5185-1
MXW7805/TO	00791968150	DETRAN	TO00320451	04/06/2018	09:52	5185-1
MWV8827/TO	8877329134	DETRAN	TO00972538	18/06/2018	16:00	6610-1
MWP2032/TO	86692518172	DETRAN	TO00922747	17/06/2018	03:05	7056-1
MWP2032/TO	86692518172	DETRAN	TO01034419	17/06/2018	03:05	6653-1
MWP2032/TO	86692518172	DETRAN	TO01034420	17/06/2018	03:05	6637-1
MWT1234/TO	7157660115	DETRAN	TO00890743	15/06/2018	10:00	6912-0
HPH9311/MA	77619528334	DETRAN	TO01034416	16/06/2018	23:50	5010-0
QKH5592/TO	09151165000139	DETRAN	TO00149616	18/06/2018	13:20	6564-0
MWV6308/TO	03630316182	DETRAN	TO01099487	09/06/2018	00:30	6530-0
QKH2996/TO	18689213104	DETRAN	TO01092855	02/06/2018	11:00	5274-2
QKH2996/TO	18689213104	DETRAN	TO01092854	02/06/2018	11:00	5010-0
QKB5564/TO	05011468143	DETRAN	TO01085679	01/06/2018	10:00	6912-0
QKB5564/TO	05011468143	DETRAN	TO01085680	01/06/2018	10:00	6556-1
QKE7327/TO	00663526140	DETRAN	TO01085681	02/06/2018	22:51	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000259/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 27/07/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKB4685/TO	68823720125	DETRAN	TO00266213	25/01/2018	08:40	5185-1
QMX7403/MG	07976147002295	DETRAN	TO00146993	30/01/2018	17:41	5185-1
NVR5260/TO	03446633103	DETRAN	TO00259307	03/02/2018	09:22	5185-1
ISC5192/TO	01207344192	DETRAN	TO00259432	08/02/2018	10:11	5185-1
OYA6561/TO	52666588100	DETRAN	TO00176775	12/02/2018	23:15	5010-0
OIV5546/TO	34080422172	DETRAN	TO00288522	26/01/2018	17:16	5185-1
OLK0115/TO	12908312115	DETRAN	TO00268957	05/02/2018	16:07	5185-1
OLH0853/TO	76716104100	DETRAN	TO01117734	28/01/2018	20:45	5010-0
FEA6500/SP	36935168805	DETRAN	TO00175839	29/01/2018	18:33	5185-1
HLD2288/TO	02666114198	DETRAN	TO00259278	03/02/2018	09:16	5185-1
OLN0844/TO	00600345130	DETRAN	TO00259275	03/02/2018	09:07	5185-1
ONV5958/TO	34969403104	DETRAN	TO01083071	05/02/2018	19:30	5452-5
NFT1689/TO	01589388100	DETRAN	TO00176769	10/02/2018	00:21	7579-0
MXB3143/TO	49932020320	DETRAN	TO00142976	10/02/2018	20:51	5045-0
NWD7333/GO	71738657191	DETRAN	TO00176849	13/02/2018	19:42	5185-1
KBP0441/TO	02495258107	DETRAN	TO00176852	01/02/2018	15:38	7366-2
JKC3165/TO	00385854137	DETRAN	TO00162368	14/02/2018	17:54	5185-1
JKQ9889/DF	70372918115	DETRAN	TO00162582	13/02/2018	08:17	7579-0
QKF3064/TO	27533581172	DETRAN	TO00923190	16/02/2018	09:35	5541-1
KFC8076/TO	85791482191	DETRAN	TO00259610	16/02/2018	10:12	5185-1

EUM7005/SP	03430791863	DETRAN	TO00162546	21/02/2018	10:17	5185-1
MWT6305/TO	41954343191	DETRAN	TO00199259	21/02/2018	09:07	5193-0
MXA0623/TO	08736676000150	DETRAN	TO00199283	21/02/2018	10:15	5274-1
MXA4686/TO	41963660153	DETRAN	TO00260197	08/02/2018	09:57	5185-1
MWC4355/TO	02234471109	DETRAN	TO00259493	15/02/2018	10:16	5185-1
JH6110/DF	33846421634	DETRAN	TO00199351	24/02/2018	01:14	7579-0
OLL3191/TO	04077343178	DETRAN	TO00162319	21/02/2018	16:45	5185-1
NWD0378/TO	06917321168	DETRAN	TO00259671	21/02/2018	09:42	5185-1
PAV1717/DF	07525443149	DETRAN	TO00162710	22/02/2018	08:50	6580-0
MVZ4094/TO	92803768100	DETRAN	TO00162541	21/02/2018	10:09	5185-1
MVZ4094/TO	92803768100	DETRAN	TO00162523	21/02/2018	09:24	5185-1
MWQ4345/TO	00359202110	DETRAN	TO01121916	21/02/2018	22:30	5010-0
QKD2219/TO	98574299120	DETRAN	TO01061093	21/02/2018	08:01	7366-2
QKA5200/TO	25021692000185	DETRAN	TO00256248	23/02/2018	18:09	5703-0
NWW8541/TO	01733537112	DETRAN	TO00264884	27/02/2018	17:11	5185-1
NEM3715/TO	02301574164	DETRAN	TO00264885	27/02/2018	17:12	5185-1
DNF3501/MA	33931086895	DETRAN	TO01089011	28/02/2018	17:50	5010-0
JUG9403/TO	70645922234	DETRAN	TO01012736	25/02/2018	23:50	5282-0
JVV1299/TO	37225049100	DETRAN	TO00162690	22/02/2018	16:43	6122-0
LUU0196/TO	33059004153	DETRAN	TO00162188	10/03/2018	03:51	7579-0
MWT1867/TO	27594017072	DETRAN	TO00199489	10/03/2018	18:39	7579-0
HAT6077/TO	53572823315	DETRAN	TO00259632	28/02/2018	17:49	5185-1
MXA6779/TO	99647885172	DETRAN	TO00259628	28/02/2018	17:40	5185-1
NND0672/TO	15580547234	DETRAN	TO00147657	28/02/2018	09:30	5185-1
HPS3796/TO	48789577353	DETRAN	TO00147665	28/02/2018	09:52	5185-1
QEF2578/PA	07581592000474	DETRAN	TO00199431	01/03/2018	16:56	5185-1
QKH4787/TO	21893853187	DETRAN	TO00199538	02/03/2018	17:57	5410-0
MWW0735/TO	38978814115	DETRAN	TO00255939	06/03/2018	09:55	5185-2
NXA2036/MA	01989492193	DETRAN	TO00256129	01/03/2018	18:15	5185-1
LUU0196/TO	33059004153	DETRAN	TO00266187	10/03/2018	03:51	6599-2
NH13786/TO	42225280134	DETRAN	TO00918279	04/03/2018	18:30	5169-1
OYA0319/TO	28708130230	DETRAN	TO00147673	09/03/2018	16:21	5452-1
OZH1437/TO	00319475140	DETRAN	TO00199518	01/03/2018	16:59	5185-1
AZT0746/PR	02358387964	DETRAN	TO00265201	07/03/2018	08:00	6050-1
QKG5454/TO	13569732134	DETRAN	TO00147696	14/03/2018	11:27	5452-1
MW12947/TO	00091579139	DETRAN	TO00177123	13/03/2018	15:11	5185-1
MWN7732/TO	78874530110	DETRAN	TO00255842	06/03/2018	17:40	5185-1
MVY1297/TO	35836687153	DETRAN	TO00255778	06/03/2018	17:24	5185-1
OLL5933/TO	35451041172	DETRAN	TO00255752	06/03/2018	16:34	5185-1
MXE6969/TO	31860788220	DETRAN	TO00162737	09/03/2018	16:02	5185-1
EMU3729/TO	00427959152	DETRAN	TO00255930	02/03/2018	15:18	5185-1
OYB5403/TO	18859518172	DETRAN	TO00265230	16/03/2018	10:13	5541-1
MWW0809/TO	73083208804	DETRAN	TO00249386	10/03/2018	23:52	5169-1
MXD6768/TO	07364176136	DETRAN	TO00166275	10/03/2018	03:44	5169-1
MWK8368/TO	54699126120	DETRAN	TO00256194	19/03/2018	15:36	5819-2
KEW7060/GO	04320222105	DETRAN	TO00191024	17/03/2018	08:36	5185-1
JUV4245/TO	82468885104	DETRAN	TO00157628	22/03/2018	10:10	5010-0
MXA9515/TO	02181706107	DETRAN	TO00166710	13/03/2018	15:29	5185-1
HAE5355/TO	64188116153	DETRAN	TO00190753	14/03/2018	09:13	5185-1
NFG1669/TO	32345283149	DETRAN	TO00190945	16/03/2018	18:40	5185-1
NGN6175/TO	80400655187	DETRAN	TO00191010	15/03/2018	17:13	5185-1
ONK4702/TO	12816715000104	DETRAN	TO00166547	14/03/2018	14:47	5185-1
OLI5960/TO	42020767172	DETRAN	TO00251536	27/03/2018	15:42	5185-1
MVQ8157/TO	38047730100	DETRAN	TO00251470	27/03/2018	10:02	5185-1
JKC3165/TO	00385854137	DETRAN	TO00191122	29/03/2018	10:59	5185-1
MVY7174/TO	76779300187	DETRAN	TO00265460	02/04/2018	17:10	5185-1
QKB5075/TO	00963477161	DETRAN	TO00167318	23/03/2018	16:15	5452-1
OGV7010/GO	25140272172	DETRAN	TO00167360	23/03/2018	17:04	5185-1
NXX8038/TO	77455088604	DETRAN	TO00167362	23/03/2018	17:07	5185-1
QKE5407/TO	03230578104	DETRAN	TO00167377	23/03/2018	17:26	5452-1
JWA9198/TO	29979439149	DETRAN	TO00167383	23/03/2018	17:47	5185-1
GW87989/TO	60513764100	DETRAN	TO01025533	01/04/2018	01:25	5169-1
QKG4574/TO	01081725117	DETRAN	TO00166329	31/03/2018	09:29	5487-0
OYA9651/TO	03356764000102	DETRAN	TO00265698	09/04/2018	09:39	5193-0
OYA9651/TO	03356764000102	DETRAN	TO00321303	09/04/2018	09:39	7633-2
OYA9651/TO	03356764000102	DETRAN	TO00265696	09/04/2018	09:39	5185-1
BAA0480/TO	26528576149	DETRAN	TO00232575	10/04/2018	10:31	5185-1
QKB5202/TO	89759788187	DETRAN	TO00232543	10/04/2018	09:40	5185-1
OYC5770/TO	56535732134	DETRAN	TO00321514	10/04/2018	15:36	5185-1
OMN9369/GO	87356260115	DETRAN	TO00232713	12/04/2018	15:22	5185-1
MWY3411/TO	82047324149	DETRAN	TO00208508	19/04/2018	11:25	5185-1
OMN9369/GO	87356260115	DETRAN	TO00189550	16/04/2018	11:12	6050-1
OMN9369/GO	87356260115	DETRAN	TO00189549	16/04/2018	11:12	5185-1
OLL8327/TO	03785337116	DETRAN	TO00321671	21/04/2018	16:22	5819-2

OJZ0704/RN	10631151400	DETRAN	TO00208319	21/04/2018	10:12	5819-2
OYC1409/TO	02303855160	DETRAN	TO00223253	23/04/2018	17:36	5185-2
MXD7007/TO	02738091130	AGETO	RE00271154	25/04/2018	15:10	6831-1
KBM6411/TO	33627363191	AGETO	RE00269793	25/04/2018	13:45	6831-1
MXB2512/TO	85350893149	AGETO	RE00299760	25/04/2018	16:00	6599-2
OYA0594/TO	33262536000134	AGETO	RE00270595	25/04/2018	15:20	6750-0
MWX2218/TO	03014011000119	AGETO	RE00287707	25/04/2018	10:09	6637-1
MWM6668/TO	92707190063	AGETO	RE00270599	25/04/2018	20:58	6831-1
OLI5103/TO	04501393000178	AGETO	RE00331115	26/04/2018	10:40	6823-1
MCQ4546/TO	33599092168	AGETO	RE00331114	26/04/2018	08:21	6831-1
MWZ4104/TO	03014011000119	AGETO	RE00287712	26/04/2018	17:20	6602-0
OLN6263/TO	03052564000328	AGETO	RE00261809	26/04/2018	08:00	6831-1
BXA4499/TO	78125871187	AGETO	RE00271157	26/04/2018	14:16	6831-1
QKF3751/TO	07154548000135	AGETO	RE00270984	26/04/2018	10:40	6840-1
MXC3814/TO	04501393000178	AGETO	RE00331116	27/04/2018	08:02	6831-1
MWT6785/TO	02306346000148	AGETO	RE00331118	27/04/2018	11:30	6831-1
MWJ6662/TO	33266248000158	AGETO	RE00270985	27/04/2018	12:18	6637-2
MDR9511/TO	23221417000180	AGETO	RE00284586	27/04/2018	03:38	6971-0
MDR9511/TO	23221417000180	AGETO	RE00284587	27/04/2018	03:38	6980-0
MDR9511/TO	23221417000180	AGETO	RE00284588	27/04/2018	03:38	6823-1
MWC2331/TO	17027276615	AGETO	RE00271161	28/04/2018	09:40	6041-1
MWC2331/TO	17027276615	AGETO	RE00271162	28/04/2018	09:40	6980-0
KFF3306/TO	77153804153	AGETO	RE00270989	30/04/2018	15:41	6831-1
MWK3866/TO	33564956000175	AGETO	RE00270991	30/04/2018	16:20	6823-1
MWH7936/TO	03693486000189	AGETO	RE00287813	30/04/2018	16:00	6068-2
MWW8612/TO	07311296000100	AGETO	RE00154860	26/04/2018	14:20	6912-0
MWB1289/TO	00951429167	DETRAN	TO01122720	15/05/2018	21:30	5010-0
OYA3728/TO	06795372103	DETRAN	TO01122717	15/05/2018	17:45	6653-1
BBR2006/TO	69024650100	DETRAN	TO01122719	15/05/2018	19:06	5541-1
QKA2632/TO	15047539000173	AGETO	RE00264398	01/05/2018	08:43	6831-1
QKE8669/TO	04490079000137	AGETO	RE00264456	02/05/2018	18:27	6823-1
MWO0391/TO	08759597000164	AGETO	RE00331124	02/05/2018	10:00	6831-1
ISD1594/TO	55716229115	AGETO	RE00264454	02/05/2018	16:40	6823-1

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA/GAB/PRES/CETRA/Nº 001/2018

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS-CETRA-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 9º, inciso XVII do Regimento Interno do CETRA-TO, artigo 14 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 06/2009 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRA-TO.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Conselheiros GERALDO MAGELA AZEVEDO SILVA JÚNIOR, MANOEL MESSIAS DIAS PINTO, JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS, FABIO FIOROTTO ASTOLFI, JOSÉ EVANDO DE AMORIM, MARA LENY COUTO LEDESMA, e RONE VON PINTO DA SILVA, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão especial para realizar estudos de possível revisão, caso necessário, de forma mais ampla na resolução nº 06/2009 do CETRA -TO, a qual disciplina o transporte escolar nos municípios do Estado do Tocantins, notadamente na zona rural.

Art. 2º A comissão deverá apresentar à presidência deste Conselho: Relatório, apontando as possíveis mudanças e caso necessário apresentar Minuta da Resolução, quando entender que seja apropriada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de trânsito, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

THIAGO DE CASTRO FORMIGA JÚNIOR
Presidente do CETRA-TO

NATURATINS**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3217/2018**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: NMB SHOPPING LTDA
CNPJ/CPF: 38.149.506/0001-30
PROCESSO: 670-2017-A
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 791.981 E/8.872.420 N, Fuso 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 20,00 M³/DIA
REGIME: 10,00 M³/H; 2,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: JARDINAGEM, LAVAGEM DE PATIO E CONSUMO HUMANO
VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3228/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JR DISTRIBUIDORA
CNPJ/CPF: 11.908.026/0001-59
PROCESSO: 423-2018-A
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 802.142 E/9.915.518 N, Fuso 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 20,00 M³/DIA
REGIME: 2,00 M³/H; 10,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: LAVAGEM DE PISOS EM GERAL
VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 3004/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: TERESA PEREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 360.370.361-87
PROCESSO: 162-2017-A
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
OBRA: BARRAMENTO
COORDENADAS UTM: 815.806 E/8.865.878 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Buritizal
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,02
VOLUME ÚTIL (M³): 500,00
VOLUME TOTAL (M³): 240,00
LARGURA (M): 10,00
COMPRIMENTO (M): 200,00
ALTURA (M): 2,50
Descarga para jusante:
Janeiro: 175,53 m³/h
Fevereiro: 189,12 m³/h
Março: 204,49 m³/h
Abril: 179,66 m³/h
Maio: 129,43 m³/h
Junho: 111,11 m³/h
Julho: 100,47 m³/h
Agosto: 88,65 m³/h
Setembro: 86,88 m³/h
Outubro: 101,06 m³/h
Novembro: 121,16 m³/h
Dezembro: 153,07 m³/h
Regime de trabalho: Não há captação
Período: Janeiro a Dezembro
Finalidade: Acumulação de água
VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3009/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: VICENTE CEOLIN
CPF: 369.574.100-72
PROCESSO: 3941-2013-A
MANANCIAL: RIO URUBU
RESERVATÓRIO: EIXO DA PONTE
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 653.233,728 E/8.798.394,196 N - FUSO 22
QUANTIDADE DE BOMBAS: 1 (UMA)
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ
ÁREA IRRIGADA: 745 HA
VAZÃO OUTORGADA: 46.800,00 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 4.680,00 M³/H; 10 H/DIA; 06 DIAS/MÊS
PERÍODO: FEVEREIRO E OUTUBRO
VAZÃO OUTORGADA: 46.800,00 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 4.680,00 M³/H; 10 H/DIA; 15 DIAS/MÊS
PERÍODO: NOVEMBRO A JANEIRO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE SOJA E FEIJÃO
ÁREA IRRIGADA: 745 HA
VAZÃO OUTORGADA: 46.800,00 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 4.480,00 M³/H/BOMBA; 10 H/DIA; 25 DIAS/MÊS
PERÍODO: MAIO
VAZÃO OUTORGADA: 46.800,00 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 4.480,00 M³/H/BOMBA; 10 H/DIA; 20 DIAS/MÊS
PERÍODO: JUNHO
VAZÃO OUTORGADA: 46.800,00 M³/DIA
REGIME DE TRABALHO: 4.480,00 M³/H/BOMBA; 10 H/DIA; 15 DIAS/MÊS
PERÍODO: JULHO
VIGÊNCIA: 2 (DOIS) ANOS

EXTRATO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 3028/2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: WANDERLEI MENDONÇA VIEIRA
CNPJ/CPF: 111.638.526-00
PROCESSO: 2216-2017-A
MUNICÍPIO: MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO BARRAMENTO 02
COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 631732 E/8916478 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 40,80 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,70 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO PARA DESSEDENTAÇÃO DE 800 BOVINOS

OBRA: BARRAMENTO 01
COORDENADAS UTM: 631942 E/8916579 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Grota Seca ou Grotão
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,5018
VOLUME ÚTIL (M³): 15.054,00
VOLUME TOTAL (M³): 25.090,00
LARGURA CRISTA (M): 5,00
COMPRIMENTO (M): 102,00
ALTURA (M): 5,00
FINALIDADE: ACUMULO

OBRA: BARRAMENTO 02
COORDENADAS UTM: 631732 E/8916478 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Grota Seca ou Grotão
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,7570
VOLUME ÚTIL (M³): 61.495,00
VOLUME TOTAL (M³): 96.635,00
LARGURA CRISTA (M): 5,00
COMPRIMENTO (M): 225,00
ALTURA (M): 5,50
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 14,65; FEVEREIRO: 25,23; MARÇO: 29,03; ABRIL: 32,15; MAIO: 16,01; JUNHO: 6,74; JULHO: 2,64; AGOSTO: 0,71; SETEMBRO: 0,32; OUTUBRO: 0,34; NOVEMBRO: 1,25; DEZEMBRO: 4,10
FINALIDADE: ACUMULO PARA USO EM DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS

OBRA: BARRAMENTO 03
COORDENADAS UTM: 630916 E/8916146 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Sem Denominação Afluente do Córrego Grota Seca ou Grotão
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,5693
VOLUME ÚTIL (M³): 17.079,00
VOLUME TOTAL (M³): 28.465,00
LARGURA CRISTA (M): 5,00
COMPRIMENTO (M): 100,00
ALTURA (M): 5,00
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 1,53; FEVEREIRO: 2,63; MARÇO: 3,02; ABRIL: 3,35; MAIO: 1,67; JUNHO: 0,70; JULHO: 0,21; AGOSTO: 0,07; SETEMBRO: 0,03; OUTUBRO: 0,04; NOVEMBRO: 0,13; DEZEMBRO: 0,43
FINALIDADE: ACUMULO

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
OBRA: BARRAMENTO 04
COORDENADAS UTM: 629885 E/8915654 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Puçá
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,6794
VOLUME ÚTIL (M³): 20.382,00
VOLUME TOTAL (M³): 33.970,00
LARGURA CRISTA (M): 5,00
COMPRIMENTO (M): 115,00
ALTURA (M): 5,00
FINALIDADE: ACUMULO

OBRA: BARRAMENTO 05
COORDENADAS UTM: 629036 E/8915142 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Puçá
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,2897
VOLUME ÚTIL (M³): 32.242,50
VOLUME TOTAL (M³): 64.485,00
LARGURA CRISTA (M): 5,00
COMPRIMENTO (M): 237,00
ALTURA (M): 5,00
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 25,79; FEVEREIRO: 44,41; MARÇO: 51,10; ABRIL: 56,59; MAIO: 28,18; JUNHO: 11,87; JULHO: 3,58; AGOSTO: 1,26; SETEMBRO: 0,57; OUTUBRO: 0,60; NOVEMBRO: 2,19; DEZEMBRO: 7,21.
FINALIDADE: ACUMULO

OBRA: BARRAMENTO 06
COORDENADAS UTM: 630033 E/8914648 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego sem denominação afluyente do Córrego Grota Seca ou Grotão
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,5022
VOLUME ÚTIL (M³): 9.039,60
VOLUME TOTAL (M³): 22.599,00
LARGURA CRISTA (M): 5,00
COMPRIMENTO (M): 99,00
ALTURA (M): 4,50
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 3,62; FEVEREIRO: 6,23; MARÇO: 7,17; ABRIL: 7,94; MAIO: 3,95; JUNHO: 1,66; JULHO: 0,50; AGOSTO: 0,18; SETEMBRO: 0,08; OUTUBRO: 0,08; NOVEMBRO: 0,31; DEZEMBRO: 1,01.
FINALIDADE: ACUMULO

OBRA: BARRAMENTO 07
COORDENADAS UTM: 631861 E/8915086 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego sem denominação afluyente do Córrego Grota Seca ou Grotão
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,8122
VOLUME ÚTIL (M³): 14.619,60
VOLUME TOTAL (M³): 37.361,20
LARGURA CRISTA (M): 5,00
COMPRIMENTO (M): 100,00
ALTURA (M): 4,60
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 15,21; FEVEREIRO: 26,20; MARÇO: 30,14; ABRIL: 33,38; MAIO: 16,62; JUNHO: 7,00; JULHO: 2,11; AGOSTO: 0,74; SETEMBRO: 0,33; OUTUBRO: 0,35; NOVEMBRO: 1,29; DEZEMBRO: 4,25.
FINALIDADE: ACUMULO

OBRA: BARRAMENTO 08
COORDENADAS UTM: 630945 E/8913403 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Grota Seca ou Grotão
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,6809
VOLUME ÚTIL (M³): 26.894,40
VOLUME TOTAL (M³): 75.640,50
LARGURA CRISTA (M): 5,00
COMPRIMENTO (M): 230,00
ALTURA (M): 4,50
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 141,45; FEVEREIRO: 243,61; MARÇO: 280,28; ABRIL: 310,41; MAIO: 154,55; JUNHO: 65,09; JULHO: 19,65; AGOSTO: 6,89; SETEMBRO: 3,10; OUTUBRO: 3,27; NOVEMBRO: 12,04; DEZEMBRO: 39,55.
FINALIDADE: ACUMULO

OBRA: BARRAMENTO 09
COORDENADAS UTM: 630521 E/8917815 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego sem denominação afluyente do Córrego Cem Barras
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,6120
VOLUME ÚTIL (M³): 9.180,00
VOLUME TOTAL (M³): 24.480,00
LARGURA CRISTA (M): 5,00
COMPRIMENTO (M): 105,00
ALTURA (M): 4,00
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 17,24; FEVEREIRO: 29,70; MARÇO: 34,17; ABRIL: 37,84; MAIO: 18,84; JUNHO: 7,93; JULHO: 2,39; AGOSTO: 0,84; SETEMBRO: 0,38; OUTUBRO: 0,40; NOVEMBRO: 1,47; DEZEMBRO: 4,82.
FINALIDADE: ACUMULO

OBRA: BARRAMENTO 10
COORDENADAS UTM: 628544 E/8917511 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego sem denominação afluyente do Córrego Cem Barras
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,6178
VOLUME ÚTIL (M³): 9.267,00
VOLUME TOTAL (M³): 24.712,00
LARGURA CRISTA (M): 5,00
COMPRIMENTO (M): 93,00
ALTURA (M): 4,00
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 29,91; FEVEREIRO: 51,51; MARÇO: 59,26; ABRIL: 65,63; MAIO: 32,68; JUNHO: 13,76; JULHO: 4,15; AGOSTO: 1,46; SETEMBRO: 0,66; OUTUBRO: 0,69; NOVEMBRO: 2,54; DEZEMBRO: 8,36.
FINALIDADE: ACUMULO

OBRA: BARRAMENTO 11
COORDENADAS UTM: 632991 E/8914665 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego sem denominação afluyente do Córrego Roxo
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,1848
VOLUME ÚTIL (M³): 2.772,00
VOLUME TOTAL (M³): 6.468,00
LARGURA CRISTA (M): 5,00
COMPRIMENTO (M): 69,00
ALTURA (M): 3,50
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 9,16; FEVEREIRO: 15,77; MARÇO: 18,14; ABRIL: 20,09; MAIO: 10,00; JUNHO: 4,21; JULHO: 1,27; AGOSTO: 0,45; SETEMBRO: 0,20; OUTUBRO: 0,21; NOVEMBRO: 0,78; DEZEMBRO: 2,56.
FINALIDADE: ACUMULO
VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 3035/18

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: MARIA DE MÁXIMA ALVES GOMES MENDES
CPF: 623.363.471-72
PROCESSO: 4131-2017-A
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL POR BOMBEAMENTO
MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS
MANANCIAL: RIO DOS BOIS
COORDENADAS UTM: 779.447E/8.966.120N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 151,08 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 226,62 M³/DIA
PERÍODO: ABRIL E DEZEMBRO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 302,16 M³/DIA
PERÍODO: MAIO E NOVEMBRO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 453,24 M³/DIA
PERÍODO: JUNHO A OUTUBRO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ABACAXI EM UMA ÁREA DE 8,71HA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3227-2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: OTANIEL DA CRUZ NOLETO
CNPJ/CPF: 800.651.801-78
PROCESSO: 2908-2017-A
MUNICÍPIO: COLMÉIA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO 01: UTM 22L 741.524E/9.023.276S
REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,52 M³/H POR 24H
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 60,48 M³/DIA
PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
FINALIDADE: PISCICULTURA EM 03 (TRÊS) TANQUES ESCAVADOS
VALIDADE: 5 ANOS
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO 02: UTM 22L 741.468E/9.023.128S
REGIME DE CAPTAÇÃO: 4,37 M³/H POR 24H
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 104,88 M³/DIA
PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
FINALIDADE: PISCICULTURA EM 2 TANQUES ESCAVADOS
VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3187-2018

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MARIIVANIA FERNANDES SANTIAGO
CNPJ/CPF: 845.704.311-00
PROCESSO: 2809-2016-A
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
OBRA: BARRAMENTO 01
COORDENADAS UTM: 692.447 E/8.991.450 N, FUSO 22L
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO AFLUENTE DO CÓRREGO SURUBIM
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,03
VOLUME ÚTIL (M³): 43.045,12
VOLUME TOTAL (M³): 66.617,46
LARGURA (M): 56,50
COMPRIMENTO (M): 180,00
ALTURA (M): 6,50
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 1,22; FEVEREIRO: 1,48; MARÇO: 1,89; ABRIL: 1,55; MAIO: 0,98; JUNHO: 0,63; JULHO: 0,51; AGOSTO: 0,39; SETEMBRO: 0,34; OUTUBRO: 0,46; NOVEMBRO: 0,63; DEZEMBRO: 0,87.
FINALIDADE: ACUMULO PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
OBRA: BARRAMENTO 02
COORDENADAS UTM: 692.637 E/8.991.001 N, FUSO 22L
MANANCIAL: CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO AFLUENTE DO CÓRREGO SURUBIM
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,43
VOLUME ÚTIL (M³): 60.064,62
VOLUME TOTAL (M³): 92.957,10
LARGURA (M): 88,00
COMPRIMENTO (M): 170,00
ALTURA (M): 6,50
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 0,27; FEVEREIRO: 0,33; MARÇO: 0,42; ABRIL: 0,34; MAIO: 0,22; JUNHO: 0,14; JULHO: 0,11; AGOSTO: 0,09; SETEMBRO: 0,07; OUTUBRO: 0,10; NOVEMBRO: 0,14; DEZEMBRO: 0,19.
FINALIDADE: ACUMULO PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
OBRA: BARRAMENTO 03
COORDENADAS UTM: 692.976 E/8.990.688 N, FUSO 22L
MANANCIAL: CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO AFLUENTE DO CÓRREGO BACABA
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,87
VOLUME ÚTIL (M³): 36.600,52
VOLUME TOTAL (M³): 56.643,66
LARGURA (M): 70,00
COMPRIMENTO (M): 126,00
ALTURA (M): 6,50
DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): JANEIRO: 3,38; FEVEREIRO: 4,10; MARÇO: 5,26; ABRIL: 4,31; MAIO: 2,72; JUNHO: 1,75; JULHO: 1,41; AGOSTO: 1,08; SETEMBRO: 0,93; OUTUBRO: 1,29; NOVEMBRO: 1,75; DEZEMBRO: 2,42.
FINALIDADE: ACUMULO PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO BARRAMENTO 01
COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 692.976 E/8.990.688 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 18,72 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO PARA DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO BARRAMENTO 02
COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 692.637 E/8.991.001 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 18,72 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO PARA DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL NO BARRAMENTO 03
COORDENADAS CAPTAÇÃO: UTM 692.976 E/8.990.688 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 18,72 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO PARA DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 66-2018
PROCESSO Nº 1535-2018-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Jorge Kleber Neiva Brito, nomeado por meio do Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.095 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1119486 (Henrique Gunzel - CPF: 119.059.649-00); CAR/TO nº 524348 (Maria Nunes Bila - CPF: 949.636.651-15) e CAR/TO nº 1383496 (João Assunção do Nascimento - CPF: 158.988.303-91);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que a Sr. Henrique Gunzel apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 1119486) e solicitou o cancelamento dos CAR/TO nº 524348 (Maria Nunes Bila - CPF: 949.636.651-15) e CAR/TO nº 1383496 (João Assunção do Nascimento - CPF: 158.988.303-91); que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os senhores (as) Maria Nunes Bila - CPF: 949.636.651-15 e João Assunção do Nascimento - CPF: 158.988.303-91, que torna SUSPENSO os respectivos CAR/TO nº 524348 e CAR/TO nº 1383496, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentações atualizadas dos imóveis, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem abertos para RETIFICAÇÃO ou CANCELADOS definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 25 de junho de 2018.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente do NATURATINS

RURALTINS**PORTARIA Nº 226/2018/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 625 - NM, de 24 de Abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, página 08 de 24 de Abril de 2018;

Considerando que a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS possui o direito exclusivo dos serviços de captação, e distribuição de água potável e tratamento de esgoto, em algumas cidades do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, para atender as necessidades dos Escritórios Locais deste Instituto;

Considerando Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 108/2018, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com base no *caput* do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando fornecimento de água potável e tratamento de esgoto, junto a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.996.434/0001-00, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), tudo em conformidade com o disposto no processo 2018/3449/00033 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 227/2018/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 625 - NM, de 24 de Abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, página 08.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
015/2018	2018/34490/00033	Vinicius Cesar Santos da Silva Matrícula nº 11237244-1	Gilberto Chaves da Rocha Matrícula nº 842099-1	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, referente a prestação de serviço com fornecimento de água potável para este Instituto.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR
Presidente

JUCETINS

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 084/2018

A Ordenadora de Despesas, Sra Vanessa Alencar Pinto, brasileira, RG nº 245364 SSP/TO, Presidente desta Autarquia, assim designado nos termos do Ato Governamental Nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, e no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2018 20570 00060,

Resolve:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DE RECURSOS:

Responsável: Inês Carmo de Souza Salgado	CPF: 28282035149
Endereço: 403 Sul, Al 28, Lt 09, Ql 23	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	CEP: 77.015-590
Telefone/Particular: 063 984743848	Telefone/Trabalho: 063 32184801
Cargo/Função: Secretaria Geral	Matrícula: 357653-1

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação Orçamentária	Natureza da Despesa	Especificação	Valor
20570 04 122 100 4194	33.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	33.90.39	O.S.T. - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			4.000,00

1.2. Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da disponibilização do limite no Cartão Corporativo.

3. PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO matrícula 951678-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado.

Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
PRESIDENTE - JUCETINS/TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017 20570 000012

CONTRATO: 008/2013

TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CONTRATADO: EMPRESA ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, de 10 de Junho de 2018 a 09 de Junho de 2019, bem como a conta da dotação orçamentária consignada no programa de trabalho 20570.04.122.1100.4194, natureza de despesa 3.3.90.39, fonte de recurso 0240;

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivos permanecem em pleno vigor.

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2018

SIGNATÁRIOS:

Vanessa Alencar Pinto - Contratante JUCETINS

Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel - ORG Segurança Eletrônica LTDA-ME

Fabício Gumiel - ORG Segurança Eletrônica LTDA-ME

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013 3657 000021

CONTRATO: 010/2013

TERMO ADITIVO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2013.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADO: EMPRESA ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, de 19 de abril de 2018 a 18 de outubro de 2018, bem como a conta da dotação orçamentária consignada no programa de trabalho 200025 20570 04122110041940000, natureza de despesa 33.90.39, fonte de recurso 0240;

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivos permanecem em pleno vigor.

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2018

SIGNATÁRIOS:

Vanessa Alencar Pinto - Contratante JUCETINS

Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel - ORG Segurança Eletrônica LTDA-ME

Fabício Gumiel - ORG Segurança Eletrônica LTDA-ME

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013 3657 000021
CONTRATO: 009/2013
TERMO ADITIVO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013.
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: EMPRESA ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, de 19 de abril de 2018 a 18 de outubro de 2018, bem como a conta da dotação orçamentária consignada no programa de trabalho 200025 20570 04122110041940000, natureza de despesa 33.90.39, fonte de recurso 0240;
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivos permanecem em pleno vigor.
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2018
SIGNATÁRIOS:
Vanessa Alencar Pinto - Contratante JUCETINS
Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel - ORG Segurança Eletrônica LTDA-ME
Fabrício Gumiel - ORG Segurança Eletrônica LTDA-ME

UNITINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018**

Solicitação contida no Processo nº 2017/20321/000637
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para Laboratórios do Curso de Enfermagem.
Data de Abertura: 10/07/2018, às 08h30min (horário de Brasília).
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 25 de junho de 2018.

Alan Wortmann da Rosa
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 155, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO as informações materializadas no SEI nº 17.0.000000245-3, mormente a Notificação nº 04/2018 e o Requerimento exarados nos eventos 261437 e 263562, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 20 de dezembro de 2018, o Ato nº 197/2017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DOE nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, o qual concedeu à Assistente de Defensoria, MÁRCIA REGINA ANDRADE AMARAL, lotação provisória em Palmas-TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 157, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 015, de 18 de junho de 2018, publicado no DOE nº 5.137, de 20 de junho de 2018, referente aos Autos/SEI 18.0.000001168-8;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 018, de 25 de junho de 2018, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 013/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.129,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, da 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO.

Art. 2º LOTAR, a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, na 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Central de Atendimento à Família - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 711, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a Resolução - CSDP nº 168/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão do IV Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público, Classe Inicial, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a ser composta pelos seguintes membros:

- 1- Presidente: Leonardo Oliveira Coelho
- 2- Representante Classe Especial: Maria de Lourdes Vilela;
Suplente Classe Especial: Arassônia Maria Figueiras;
- 3- Representante 1ª Classe: Fabiana Razera Gonçalves;
Suplente 1ª Classe: Fabrício Barros Akitaya;
- 4- Representante 2ª Classe: Daniel Cunha dos Santos;
Suplente 2ª Classe: Elson Stecca Santana;
- 5- Diretora da Escola Superior - Maria do Carmo Cota
Suplente: Larissa Putrini Pereira de Oliveira Braga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 716, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2018 a 19/12/2018, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, matrícula nº 90003087-9, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicada no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/08/2019 a 03/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 717, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/07/2018 a 16/07/2018, das férias da servidora ALINE MARTINS COELHO, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, matrícula nº 908002-3, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 02/07/2018 a 16/07/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 26/07/2018 a 29/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EDITAL Nº 018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 008, de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.089, de 11 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 013/2018, para provimento, por remoção, do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ORGÃO DE ATUAÇÃO		ORGÃO DE EXECUÇÃO
1	2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Central de Atendimento à Família - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína	POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 708, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ananás-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ananás-TO, no período de 16 de julho a 19 de dezembro de 2018, com atendimento as segundas e terças-feiras.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 16 de julho de 2018, a Portaria nº 050/2018, publicada no DOE nº 5.032, de 16 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

APOSTILAR a Portaria nº 629, de 08 de JUNHO de 2018, Republicada no DOE nº 5138, de 21 de junho de 2018, de modo que:

Onde se lê:

Plantonista: MARIA CRISTINA DA SILVA

Plantão: 29/06/2018 às 17 horas a 02/07/2018 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Leia-se:

Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL

Plantão: 29/06/2018 às 17 horas a 02/07/2018 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018/ADM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ALVORADA/TO torna público o Registro de Preço referente ao Processo nº 4743/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE OBJETOS DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, ARRANJOS E SERVIÇOS PARA ATENDER AO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Tendo como vencedora a Empresa: ARP Nº 012/2018/ADM MATHEUS ALVES DOS SANTOS - CNPJ 30.530.441/0001-66, perfazendo o valor de R\$ 559.260,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP dia 26/06/2018.

ALVORADA - TO, 26 DE JUNHO DE 2018.

MILTON CESAR GUERRA
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a Carta Convite nº 004/2018/FME, objetivando a contratação de empresa de construção civil para executar a reprogramação e conclusão de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta, conforme termo de compromisso nº PAC206761/2013, neste Município de Aragominas/TO, firmado entre o FNDE/MEC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. Às 10h do dia 06 de julho de 2018. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h. Fone: (63) 3463-1146.

Aragominas - TO, 26 de Junho de 2018.

Antônio Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Pregão Presencial nº 004/2018/FMAS, objetivo a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente e tecidos diversos, destinados para os Programas/CRAS/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Aragominas TO. Às 7h30 do dia 06 de julho de 2018. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, Centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h. Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 25 de Junho de 2018.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

ARAGUANÃ**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO ADITIVO Nº 002**

CT nº 20170033. Processo: Pregão Presencial nº 013/2017 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Regularização Fundiária. Contratada: A. Lopes Coelho-ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguanã. Vigência: 23.05.2017 a 31.12.2017. Prazo Aditado: 06 (seis meses). Fundamento legal: art. 57, II, e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Araguanã - TO, 26 de junho de 2018. Ordenador de despesas, Hernandes Neves de Brito.

TERMO ADITIVO Nº 002

CT nº 20170045. Processo: Pregão Presencial nº 022/2017 - Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem. Contratada: Raimundo Pereira Marinho-ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguanã. Vigência: 29.06.2017 a 31.12.2017. Prazo Aditado: 06 (seis meses). Fundamento legal: art. 57, II, §2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Araguanã - TO, 26 de junho de 2018. Ordenador de despesas, Hernandes Neves de Brito.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 019-2018**

Processo 03062018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e confecção de serviços gráficos, camisetas e uniformes, conforme Edital e seus Anexos. Homologadas as empresas: Lucimara S. da Silva Santos & Cia Ltda-ME, CNPJ: 11.359.885/0001-36, valor total de R\$ 114.914,00, e Maria do Socorro Melo-ME, CNPJ: 00.675.638/0001-22, valor total de R\$ 68.963,42. Araguanã - TO, 26 de junho de 2018. Ordenador(a) de despesas, Hernandes Neves de Brito.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 020-2018

Processo 03072018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, conforme Edital e seus Anexos: Homologadas as empresas: L. P. Equipamentos Ltda-ME, CNPJ: 07.475.009/0001-06, valor total de R\$ 103.648,00, Loja Impacto Informática Ltda-ME, CNPJ: 13.319.605/0001-91, valor total de R\$ 90.485,20, e Via Forte Distribuidora Ltda-ME, CNPJ: 26.879.526/0001-87, valor total de R\$ 228.759,14. Araguanã - TO, 26 de junho de 2018. Ordenador(a) de despesas, Hernandes Neves de Brito.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 03062018, Ata de Registro de Preços Nº 006/2018. Pregão Presencial SRP Nº 019-2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e confecção de serviços gráficos. Vigência: 26.06.2018 a 25.06.2019. Data da assinatura: 26.06.2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguanã, CNPJ: 25.063.892/0001-09. Contratadas: Lucimara S. da Silva Santos & Cia Ltda-ME, CNPJ: 11.359.885/0001-36, no valor total de R\$ 114.914,00, Maria do Socorro Melo-ME, CNPJ: 00.675.638/0001-22 no valor total de R\$ 68.963,42. Araguanã - TO, 26 de junho de 2018. Ordenador(a) de despesas, Hernandes Neves de Brito.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 03072018, Ata de Registro de Preços Nº 007/2018. Pregão Presencial SRP Nº 020-2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática. Vigência: 26.06.2018 a 25.06.2019. Data da assinatura: 26.06.2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguanã, CNPJ: 25.063.892/0001-09. Contratadas: L. P. Equipamentos Ltda-ME, CNPJ: 07.475.009/0001-06 no valor total de R\$ 103.648,00, Loja Impacto Informática Ltda-ME, CNPJ: 13.319.605/0001-91, no valor total de R\$ 90.485,20, e Via Forte Distribuidora Ltda-ME, CNPJ: 26.879.526/0001-87, no valor total de R\$ 228.759,14. Araguanã - TO, 26 de junho de 2018. Ordenador(a) de despesas, Hernandes Neves de Brito.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 006-2018**

Processo 03042018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas e uniformes, conforme Edital e seus Anexos: Homologada a Licitante: Confecções Cunha Ltda-ME, CNPJ: 03.188.238/0001-80, valor total de R\$ 138.730,00. Araguanã - TO, 26 de junho de 2018. Ordenador(a) de despesas, Jeslem Ferreira da Silva.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 007-2018

Processo 03052018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços funerários, conforme Edital e seus Anexos: Homologada a Licitante: França & Amaral Serviços Postumos Lima-ME, CNPJ: 19.454.687/0001-63, valor total de R\$ 29.500,00. Araguanã - TO, 26 de junho de 2018. Ordenador(a) de despesas, Jeslem Ferreira da Silva.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 03042018, Ata de Registro de Preços Nº 003/2018. Pregão Presencial SRP Nº 006-2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas e uniformes. Vigência: 26.06.2018 a 25.06.2019. Data da assinatura: 26.06.2018. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 12.881.773/0001-03. Contratada: Confecções Cunha Ltda-ME, CNPJ: 03.188.238/0001-80 no valor total de R\$ 138.730,00. Araguaína - TO, 26 de junho de 2018. Ordenador(a) de despesas, Jeslem Ferreira da Silva.

Processo: 03052018, Ata de Registro de Preços Nº 004/2018. Pregão Presencial SRP Nº 007-2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas e uniformes. Vigência: 26.06.2018 a 25.06.2019. Data da assinatura: 26.06.2018. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 12.881.773/0001-03. Contratada: França & Amaral Serviços Postumos Lima-ME, CNPJ: 19.454.687/0001-63, no valor total de R\$ 29.500,00. Araguaína - TO, 26 de junho de 2018. Ordenador(a) de despesas, Jeslem Ferreira da Silva.

AXIXÁ DO TOCANTINS**DECRETO Nº 385/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre nomeação e convocação para tomar posse de cargos de provimento efetivo, decorrente de aprovação em concurso público, bem como outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração,

CONSIDERANDO o implemento de todas as fases e exigências necessárias à efetivação dos aprovados ao CONCURSO PÚBLICO 001/2016, destinado ao provimento de cargos de natureza efetiva no quadro de servidores desta Municipalidade,

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade emergencial para o provimento de cargos que comporão o Quadro Geral de Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em caráter efetivo e convocados para tomar posse e entrar em exercício os candidatos constantes no ANEXO I a seguir, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2016 da PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO.

Art. 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu ANEXO I deverão comparecer na PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS em até 30 (trinta) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, referente à posse e designação dos respectivos locais de trabalho, obedecidos os requisitos na Lei nº 9.784/1999, especificamente o que dispõe o art. 66.

Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

Art. 3º Em caso de não apresentação do candidato, dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa legal, será considerado como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 4º Os servidores que forem nomeados e tomarem no prazo legal terão suas lotações, em conformidade com o Edital do certame, por um período mínimo de 03 (três) anos, não podendo ser transferidos e nem removidos, salvo para atender interesse da Administração e determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Os candidatos deverão apresentar os documentos para tomarem posse, em recesso cumprimento dos requisitos básicos para investidura no cargo, para o qual foi aprovado e classificado, bem como, os documentos exigidos para nomeação e posse, na forma descrita no EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2016, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. A realização de toda e qualquer dispensas com o ato de posse do concursado, é de responsabilidade do candidato.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

DAMIÃO CASTRO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 385/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) PARA TOMAR POSSE, E ENTRADA EM EXERCÍCIO NO(S) RESPECTIVO(S) CARGO(S) EFETIVOS.

CARGO: NUTRICIONISTA
QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
SANYA LAUNE AMORIM	5º LUGAR

CARGO: PSICÓLOGO
QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIA SIMAS CASTRO	3º LUGAR

DAMIÃO CASTRO FILHO
Prefeito Municipal

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço FMAS nº 002/2018, que tem por objeto o Registro de Preço para a contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para serem utilizados nas aulas de músicas, solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Pregão Presencial FMAS-BAND nº 004/2018, em que registramos a empresa DW TEIXEIRA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 13.070.082/0001-92, como vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 35.675,00 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 21 de Junho de 2018.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

BARRA DO OURO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

OMUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, CNPJ nº 01.612.818/0001-28, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de lazer e turismo da Praia do Ouro, Município de Barra do Ouro/TO., que dispõem sobre o licenciamento ambiental

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01 - Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 10/07/2018, às 08h:00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m de segunda a sexta-feira. Mais informações através do fone: 0xx63 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 26 de Junho de 2018.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018 CTL

Pregão Presencial Nº 014/2018 a) Firmado em 19.06.2018, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa b) DI CASA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 24.005.267/0001-30, com endereço na Rua 03, nº 1236, Qd. 26, Lote 06, Setor Waldir Lins I, Gurupi - TO; c) Valor de R\$ 84.947,00 (oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais); d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E CONFECCIONADOS EM MDF E MÓVEIS PERMANENTES A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NOS NOVOS GABINETES DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME AS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA; e) Dotação: 0003.0012.04.122.0012.1008. Aquisição de material permanente. Elemento de despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. FONTE: 0010.00.000. Recursos Próprios; f) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; g) Processo Administrativo Nº 469/2018; h) Vigência: 19/06/2018 a 31/08/2018; i) Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018**

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 de junho de 2018 às 08h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O LABORATÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DIVINA RIBEIRO BORGES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m de segunda a sexta-feira. Mais informações através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 26 de Junho de 2018.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 81/2018 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as Empresas: CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ 26.457.348/0001-04, vencedora dos itens: 1.0, 10.0, 14.0, 22.0, 25.0, 34.0, 36.0, 41.0, 43.0, 49.0, 50.0, 51.0, 54.0, 59.0, 62.0, 63.0, 64.0, 76.0, 79.0, 82.0, 91.0, 95.0, 101.0, 114.0, 115.0, 119.0, 123.0, 124.0, 129.0, 131.0, 145.0, 150.0, 151.0, 155.0, 172.0, 175.0, 182.0, 186.0, 197.0, 200.0, 204.0, 213.0, 215.0, 218.0, 234.0, 236.0, 238.0, 243.0, 247.0, 261.0, 262.0, 273.0, 281.0, 284.0, 290.0, 297.0, 301.0, 303.0, 306.0, 309.0, 310.0, 321.0, 323.0, perfazendo o valor de R\$ 377.830,00; DELTA MED HOSPITALAR - CNPJ 08.835.955/0001-70, vencedora dos itens: 3.0, 9.0, 11.0, 13.0, 16.0, 17.0, 18.0, 20.0, 24.0, 29.0, 30.0, 42.0, 44.0, 52.0, 56.0, 58.0, 60.0, 66.0, 67.0, 69.0, 71.0, 75.0, 77.0, 84.0, 85.0, 86.0, 89.0, 100.0, 102.0, 103.0, 105.0, 118.0, 120.0, 122.0, 127.0, 130.0, 133.0, 135.0, 136.0, 137.0, 138.0, 142.0, 146.0, 147.0, 148.0, 156.0, 157.0, 159.0, 162.0, 163.0, 164.0, 167.0, 169.0, 173.0, 179.0, 181.0, 189.0, 194.0, 195.0, 196.0, 198.0, 202.0, 203.0, 211.0, 222.0, 225.0, 226.0, 228.0, 229.0, 230.0, 231.0, 235.0, 239.0, 240.0, 241.0, 245.0, 253.0, 254.0, 256.0, 258.0, 263.0, 268.0, 271.0, 272.0, 275.0, 280.0, 287.0, 289.0, 295.0, 296.0, 298.0, 300.0, 302.0, 305.0, 312.0, perfazendo o valor de R\$ 473.682,00; PROFARM COM DE MED E MAT HOSP LTDA - CNPJ 00.545.222/0001-90, vencedora dos itens: 2.0, 4.0, 6.0, 7.0, 8.0, 12.0, 15.0, 19.0, 21.0, 23.0, 26.0, 27.0, 28.0, 31.0, 32.0, 33.0, 35.0, 37.0, 38.0, 39.0, 40.0, 45.0, 48.0, 55.0, 61.0, 65.0, 68.0, 70.0, 72.0, 73.0, 74.0, 80.0, 81.0, 83.0, 87.0, 88.0, 90.0, 92.0, 93.0, 94.0, 97.0, 98.0, 99.0, 104.0, 106.0, 107.0, 108.0, 111.0, 112.0, 113.0, 116.0, 117.0, 121.0, 125.0, 126.0, 128.0, 132.0, 134.0, 139.0, 140.0, 143.0, 144.0, 149.0, 152.0, 153.0, 154.0, 158.0, 160.0, 161.0, 165.0, 166.0, 168.0, 170.0, 171.0, 174.0, 177.0, 178.0, 180.0, 184.0, 185.0, 187.0, 188.0, 190.0, 191.0, 192.0, 199.0, 205.0, 206.0, 207.0, 208.0, 210.0, 212.0, 214.0, 216.0, 219.0, 220.0, 221.0, 223.0, 224.0, 227.0, 232.0, 233.0, 242.0, 244.0, 246.0, 248.0, 249.0, 250.0, 255.0, 257.0, 259.0, 260.0, 264.0, 265.0, 266.0, 267.0, 269.0, 270.0, 274.0, 277.0, 278.0, 279.0, 282.0, 283.0, 285.0, 286.0, 288.0, 291.0, 292.0, 293.0, 294.0, 299.0, 304.0, 307.0, 308.0, 311.0, 313.0, 314.0, 315.0, 316.0, 317.0, 318.0, 319.0, 322.0, 324.0, perfazendo o valor de R\$ 883.726,00; Totalizando o Valor de R\$ 1.735.238,00 (um milhão e setecentos e trinta e cinco mil e duzentos e trinta e oito reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 18/06/2019 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Mais informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, CARIRI DO TOCANTINS, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110. Ordenadora: Maria Auxiliadora da Paixão Aires.

COLINAS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018/FMASCO/TO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018/
FMASCO/TO - Nº PROCESSO: 2018001394
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/FMASCO/TO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018/FMASCO/TO**

A presente Ata tem por objeto: Registro de Preços para o futuro, eventual e parcelado fornecimento contínuo de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades dos programas sociais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Colinas do Tocantins/TO. Validade da Ata de Registro de Preço: 25/06/2018 a 25/06/2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na endereço na Rua 03, nº 1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, CEP: 77.760-000, inscrito no CNPJ sob nº 12.366.625/0001-50, representada por sua atual Gestora a senhora MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO, brasileira, casada, Bacharel em Direito, inscrita no CPF nº 011.856.301-71, portadora RG nº 123.9106 SSP/TO, residente e domiciliada na Avenida Tenente Siqueira Campos, nº 913, Centro, Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 002/2018/FMASCO/TO, realizado em 27/03/2018, devidamente homologado, cuja homologação consta nos autos do Processo Administrativo nº 013/2018/FMASCO/TO-Nº DO PROCESSO: 2018001394, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento. ÓRGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº 12.366.625/0001-50, representada por sua atual Gestora a senhora, MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO, brasileira, casada, Bacharel em Direito, inscrita no CPF nº 011.856.301-71, portadora RG nº 123.9106 SSP/TO, residente e domiciliada na Avenida Tenente Siqueira Campos, nº 913, Centro, Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000. FORNECEDORES REGISTRADORES/DETENTORAS/FORNECEDORAS: BRISA CORP. EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.789.197/0001-05, ANA PAULA PINHEIRO SALDANHA, inscrita no CNPJ sob nº 17.986.286/0001-29, F DELMAIRES NUNES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.640.473/0001-03, L. DA. S. NOLETO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.801.179/0001-56, VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.879.526/0001-87, E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.928.169/0001-31, SILVANA BORGES DA CRUZ 01304166228, inscrita no CNPJ sob nº 18.637.326/0001-90. VALORES: ANA PAULA PINHEIRO SALDANHA, valor total de R\$ 194.922,00 (cento e noventa e quatro mil e novecentos e vinte e dois reais), BRISA CORP. EIRELI-EPP, valor total de R\$ 412.094,40 (quatrocentos e doze mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos), F DELMAIRES NUNES-ME, valor total de R\$ 475.954,10 (quatrocentos e setenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), L. DA. S. NOLETO-ME, valor total de R\$ 82.787,40 (oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, valor total de R\$ 318.687,20 (trezentos e dezoito mil e seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA, valor total de R\$ 90.564,00 (noventa mil e quinhentos e sessenta e quatro reais), SILVANA BORGES DA CRUZ 01304166228, valor total de R\$ 98.285,30 (noventa e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 1.673.294,40 (um milhão seiscentos e setenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Obs: A Integra da Ata de Registro de Preço nº 013/2018/FMASCO/TO consta nos autos do Processo Administrativo nº 013/2018/FMASCO/TO-Nº PROCESSO: 2018001394.

Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2018.

MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fátima, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018, objetivando O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO. Tipo Menor Preço Por Item, com abertura das propostas prevista para o dia 09 de julho de 2018, às 14h. Legislação: Leis nºs 10.520, de 2002, e 8.666, de 1993. Edital e mais informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação, das 7h30 às 11h, de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 26 de Junho de 2018.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
Pregoeiro

GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2018
PROCESSO Nº 2018009425**

Processo Licitatório nº 4197/2017. Pregão Presencial nº 023/2017. Ata de Registro de Preços nº 051/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77, e ANDRÉ VINÍCIUS ALVES MENEZES, CNPJ nº 12.528.344/0001-57. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e revitalização de piso granítica. DOTAÇÃO: 14.1406.12.365.1243.2390. Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 6.989,55 (seis mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 26/06/2018.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2018

Processo administrativo nº 2018009200. Inexigibilidade nº 038/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 060/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, CNPJ nº 17.526.555/0001-74, e DEUSELINA PINHEIRO DE MELO, CNPJ nº 25.300.665/0001-41. Objeto: contratação de banda para realização de shows nas festividades do Arraiá da Amizade São João de Gurupi 2018. Dotação: 22.2211.13.392.1341.2375. Data de Assinatura: 22/06/2018. Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018

Processo administrativo nº 2018009201. Inexigibilidade nº 037/2018. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 062/2018. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, CNPJ nº 17.526.555/0001-74, e LAECIO PORTO OLIVEIRA, CNPJ nº 19.544.549/0001-75. Objeto: contratação de banda para realização de show nas festividades do Arraiá da Amizade São João de Gurupi 2018. Dotação: 22.2211.13.392.1341.2375. Data de Assinatura: 22/06/2018. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

LAGOA DA CONFUSÃO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, CNPJ: 26.753.137.0001-00, torna pública que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a autorização Ambiental (AA), para a temporada de praia na Orla da Lagoa 2018, na atividade de lazer e turismo, no município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COMANA nº 001/86.237/97 e Coema 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Lagoa da Confusão - TO, 25 de Junho de 2018.

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - FMS, dia 09 de julho de 2018, às 9h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIOS PARA A REABERTURA DO NACCZ - NÚCLEO DE APOIO AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - FMS, dia 09 de julho de 2018, às 16h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR CORPORAL E PROTETOR LABIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGENTES EM COMBATE A ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

Retirada do Edital junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 27 de Junho de 2018.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - SME - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018 - SME - Processo administrativo nº 2018003474 Validade: 12 (doze) meses. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018 SME. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor das empresas: 1 - ROMEU LIGORIO CRISTAL JUNIOR, CNPJ: 12.289.290/0001-14, vencedora dos itens: 01 e 02, no valor global de R\$ 465.700,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais); 2 - TRATOR GARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.499.004/0001-17, vencedora do item: 03, no valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Importa-se o presente Pregão no valor estimado total de R\$ 621.700,00 (seiscentos e vinte e um mil e setecentos reais), cujas despesas deverão correr à conta das Dotações Orçamentárias dos órgãos gerenciador e participantes do presente procedimento licitatório.

A Ata de Registro de Preços terá vigência até 18/06/2019 e está disponível na Comissão Permanente de Licitações. Mais informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional - TO, 19 de Junho de 2018.

SHYRLEIDE MARIA MAIA BARROS
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 SME - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 - SME - Processo administrativo nº 2018005634 Validade: 12 (doze) meses. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FUTURO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 SME. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e

respectivas atualizações, em favor das empresas: 1 - D M MAIA - ME, CNPJ: 04.297.608/0001-80, vencedora dos itens: 01 a 12, com percentual de Desconto de 6% (seis por cento); 2 - TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.499.004/0001-17, vencedora dos itens: 13 e 14, com percentual de Desconto de 5% (cinco por cento). Importa-se o presente Pregão no valor estimado total de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais) conforme Termo de Referência, cujas despesas deverão correr à conta das Dotações Orçamentárias dos órgãos gerenciador e participantes do presente procedimento licitatório.

A Ata de Registro de Preços terá vigência até 18/06/2019 e está disponível na Comissão Permanente de Licitações. Mais informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional - TO, 19 de Junho de 2018.

SHYRLEIDE MARIA MAIA BARROS
Secretária Municipal de Educação

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.064.007/0001-06, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) para funcionamento da Praia - Praia do Porto, Temporada 2018, neste município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª ADRIANA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS, pessoa física CPF: 765.419.676-87, residente e domiciliada no condomínio Ville de Montagne, Quadra 08, Lote 06 - Lago Sul, cidade de Brasília - Distrito Federal, CEP: 71.680-257, torna público que requereu junto ao NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) em regime de Licenciamento para a atividade de mineração, mineração em regime PLG, na fazenda raiz, zona rural do município de Monte do Carmo do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 01/1986 e 237/1997 e COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ANTONIO DORNELIO GERMANO, pessoa física, inscrito no CPF nº 418.676.371-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para licenciar a atividade de PA PARA IRRIGAÇÃO DE ABACAXI, a ser implantada no Lote FORTALEZA DO TABOCÃO, situado no Município de Fortaleza do Tabocão-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ADNO INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 168.470.500.0001-49, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental, para a atividade de extração de cascalho, localizada na Fazenda Raposa, Lote 10, loteamento Palmeiras, zona rural do município de Dianópolis - TO, para obras públicas no Loteamento Cidade Jardim (etapa II, Jardim Europa) e Canadá. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/87 e COEMA 07/05, as quais dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Hospicare Comércio e Assistência Técnica de Eq. Médicos, CNPJ nº 04.061.935/0001-39, com sede na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Conjunto 04, Lote 18, Palmas - TO, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças e manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos. A atividade se enquadra Lei Municipal nº 1.011/01, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor João Batista Dias Pereira, CPF: 191.540.891-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental de Operação (LO) para fins de licenciamento ambiental de um empreendimento de irrigação de pastagens, localizado na fazenda Barra do Rio, zona rural de Novo Acordo - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JURACI ANTONIO VIEIRA COSTA, pessoa física CPF 085.891781-53, residente e domiciliado no condomínio Rua Frei Francisco, s/n, na cidade de Araguacema - TO, torna público que requereu junto ao NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) em regime de Licenciamento para a atividade de mineração, areia e cascalho no leito do rio Araguaia, zona rural do município de Araguacema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 01/1986 e 237/1997 e COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Leonardo de Castro (Da Vó Materiais para Construção) - ME, CNPJ 10.985.238/0001-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio Varejista de Madeiras e Artefatos, com endereço na Av. Anhanguera, nº 839, Qd. SI36F, Lote 09, Setor Aliança, Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MARIO RODRIGUES DA COSTA FILHO - ME, CNPJ 21.769.477/0001-06, representada pelo Sr. MARIO RODRIGUES DA COSTA FILHO, CPF Nº 218.820.128-01, torna público que requereu junto ao Naturatins, as Licenças Ambientais L.P., L.I. e L.O., para atividade de Abatedouro de Bovinos, no imóvel rural Gleba 02 da parte desmembrada do Lote 01 do Loteamento São João no município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Oliveira e Souza Auto Peças LTDA, CNPJ nº 28.480.726.0001-98, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de comércio e oficina mecânica, com endereço na Quadra 103 Norte; Avenida Juscelino Kubitschek; Lote 08; Sala 01, Plano Diretor Norte. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PETRAS DE LIMA TELLES E OUTROS, portador do CPF 618.202.611-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Agricultura, Bovinocultura, Outorga de Água, com endereço na Fazenda Nossa senhora II, Zona Rural, Ponte Alta do Bom Jesus -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PETRAS DE LIMA TELLES E OUTROS, portador do CPF 618.202.611-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Agricultura, Bovinocultura Intensiva - confinamento, Outorga de Água, com endereço na Fazenda Nossa Senhora III e IV, Zona Rural, Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PIPES Empreendimentos Ltda., CNPJ: 06.065.767/0001 - 85, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI, LO de uma área de 1000 m², no lado esquerdo do rio Tocantins, no Município de Porto Nacional - TO, para a implantação da rampa de acesso a atracadouro PIPES. O empreendimento enquadra-se na Resolução do CONAMA 237/97, que dispõe sobre Impactos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANETINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para o SAA do distrito de Luzimangues, no município de Porto Nacional (TO), composto pelo sistema de captação de água no Lago da UHE Luís Eduardo Magalhães e no PTP 001, estações elevatórias e adutoras, Estação de Tratamento de Água (ETA), sistemas de reservação e rede de distribuição de água tratada. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SBATORRESBRASIL, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Gurupi - Diretoria Meio Ambiente (DIMA), a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Estação Rádio Base - BR76026, localizado na Rua E, Quadra 16, Lote 06, nº 315, Setor Aeroporto, Gurupi - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SBATORRESBRASIL, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Estação Rádio Base - BR63273, localizado na rua Santa Tereza, Quadra 04, Lote 10, Centro, Darcinópolis - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SILVA E NUNES ENCOMENDAS LTDA, nome fantasia TRANSUL ENCOMENDAS, inscrita no CNPJ sob nº 24.877.430/0001-54, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos. A sede da empresa está localizada na Rua E, Nº 46, Setor Rodoviário, em Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

AGROPECUÁRIA TERRA BRAVIA S/A - MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO - TO CNPJ/MF Nº 02.033.525/0001-59 NIRE Nº 173.0000071,0 - **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10/04/2018** - Aos dez dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (10/04/2018) às 10:00 (dez) horas, reuniram-se os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA TERRA BRAVIA S/A, em sua Filial 02 - Escritório de Administração, sito, na Av. Goiás, nº 400, 7º Andar, Salas 75/79, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP-74010-902, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, atendendo a Carta Convite de 03 de abril de 2018, cujo teor é o seguinte: "Carta Convite - AGROPECUÁRIA TERRA BRAVIA S/A., com sede social na Fazenda Terra Grande II, Zona Rural, Município de Bernardo Sayão-TO., CEP-77555-000, através de seu Diretor Financeiro Sr. José Fleury Curado Filho, convida V.Sas., para reunirem-se em sua Filial 02 - Escritório de Administração, sito, na Av. Goiás, nº 400, 7º Andar, Salas 75/79, Ed. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP-74010-902, no dia 10 de abril de 2018, às 10:00 (dez) horas afim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Deliberar sobre as Contas da Diretoria, relativa ao exercício findo em 31/Dezembro/2017; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. a) Eleição dos membros da diretoria b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas no Escritório de Administração no endereço acima citado, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Pedimos para tanto, assinatura no recebimento da carta convite dando o ciente. Goiânia-GO, 03 de abril de 2018. José Fleury Curado Filho - Diretor Financeiro. Na forma do Estatuto Social assumiu a presidência da mesa o Sr. André Alencastro Curado, que convidou a mim, Jose Fleury Curado Filho, para secretário. Verificada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, pelas assinaturas no livro de presença de

acionistas o Sr. Presidente deu por instalada a presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, e determinou a leitura da Carta Convite, o que foi feito. Dando início aos trabalhos dentro da ordem do dia o Sr. presidente submeteu aos presentes: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) as contas da administração relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, distribuindo aos presentes relatório da administração e respectivas demonstrações financeiras, para apreciação dos presentes. Discutida e votada a matéria foi aprovada por unanimidade de votos sem ressalvas; 2) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Eleição dos membros da diretoria - discutida e votada a matéria foram reeleitos para um mandato de 03 (três) anos que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 30/04/2021 os senhores: para Diretor Presidente o Sr. ANDRÉ ALENCASTRO CURADO, brasileiro, casado, médico veterinário e empresário, natural de Goiânia-GO., portador da CI/RG nº 1.219.166-DGPC/GO e CPF nº 337.089.911-68, residente e domiciliado na Rua 3, nº 483, Apto 201, cond. Solar das Acácias, Setor Oeste Goiânia, Goiás, CEP-74115-050; para Diretor Administrativo o Sr. MARCOS DE ALENCASTRO CURADO, brasileiro, casado, engenheiro civil e empresário, natural de Goiânia-GO., portador da CI/RG nº 435.602-PCII/GO e CPF nº 132.486.421-49, residente e domiciliado na alameda dos Buritis nº 196, Apto 1.701, Cond. Residencial Bariani Ortêncio, Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP-74015-080 e para Diretor financeiro o Sr. JOSÉ FLEURY CURADO FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil e empresário, natural de Goiânia, portador da CI/RG nº 1.081.028-DGPC/GO e CPF nº 337.085.091-53, residente e domiciliado na Rua 4, nº 60, Apto 1.802, Cond. Residencial Altamiro de Moura Pacheco, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP-74110-140; b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria - foi fixado em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais a partir de Maio de 2018, e somente o Diretor Financeiro Sr. José Fleury Curado Filho é que fará jus a esta retirada. Discutida e votada a matéria foi aprovada por unanimidade de votos, sem ressalvas; prosseguindo passou para o item c) outros assuntos de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos deixando livre a palavra, não havendo manifestação, suspendeu os trabalhos por tempo necessário a lavratura da presente Ata, a qual foi lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária nº 01, às Folhas 61v/62/62v. Reaberta a reunião o Sr. Presidente esclareceu que a presente será publicada na íntegra, que foi lida em voz alta e por todos achada conforme que assina: José Fleury Curado Filho - Secretário. ACIONISTAS: Agropecuária Terra Grande Ltda, representada pelo Sr. André Alencastro Curado, Agropecuária Terra Fértil S/A representada pelo Sr. Jose Fleury Curado Filho, Santíssima Trindade Participações Ltda., representada pelo Sr. Marcos de Alencastro Curado, André Alencastro Curado, Jose Fleury Curado Filho e Maria de Fátima Fleury Curado. Esta ata foi arquivada na Jucetins sob o nº 20180122797 em 06/06/2018, Protocolo 180122797 de 16/05/2018 código de verificação 11802179326 assinada pelo Sr. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral e Jose Fleury Curado Filho - Secretário

TERRA BRAVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS S/A MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO CNPJ(MF) Nº 37.581.436/0001-21 NIRE Nº 173.0000033,7 - **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11/04/2018** - Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (11/04/2018) às 10:00 (dez) horas, reuniram-se os senhores acionistas da TERRA BRAVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS S/A, em sua Filial 01 - Escritório de Administração, sito, na Av. Goiás, nº 400, 7º Andar, Salas 75/79, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP-74010-902, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, atendendo a Carta Convite de 04 de abril de 2018, cujo teor é o seguinte: "Carta Convite - TERRA BRAVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS S/A., com sede social na Rodovia BR 153, KM 484, Armazéns 5 a 8, Município de Paraíso do Tocantins - TO., CEP-77600-000, através de seu Diretor Financeiro Sr. José Fleury Curado Filho, convida V.Sas., para reunirem-se em sua Filial 01 - Escritório de Administração, sitio, na Av. Goiás, 400, 7º Andar, Salas 75/79, Ed. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP-74010-902, no dia 11 de abril de 2018, às 10:00 (dez) horas, afim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Deliberar sobre as Contas da Diretoria, relativa ao exercício findo em 31/Dezembro/2017; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. a) Eleição dos membros da diretoria b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas no Escritório de Administração no endereço acima citado os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Pedimos para tanto assinatura no recebimento da carta convite dando o ciente Goiânia-GO., 04 de abril de 2018. Jose Fleury Curado Filho - Diretor Financeiro. Na forma do Estatuto Social assumiu a presidência da mesa o Sr. André Alencastro Curado, que convidou a mim, Jose Fleury Curado Filho, para secretário. Verificada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, pelas assinaturas no livro de presença de acionistas o Sr. Presidente deu por instalada a presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, e determinou a leitura da Carta Convite, o que foi feito. Dando início aos trabalhos dentro da ordem do dia o Sr. presidente submeteu aos presentes: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) as contas da administração

relativas ao exercício findo em 31/Dezembro/2017, distribuindo aos presentes relatório da administração e respectivas demonstrações financeiras, para apreciação dos presentes. Discutida e votada a matéria foi aprovada por unanimidade de votos sem ressalvas; 2) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Eleição dos membros da diretoria discutida e votada a matéria foram reeleitos para um mandato de 03 (três) anos que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 30/04/2021 os senhores: para Diretor Presidente o Sr. ANDRÉ ALENCASTRO CURADO, brasileiro, casado, médico veterinário e empresário, natural de Goiânia-GO., portador da CI/RG nº 1.219.166-DGPC/GO e CPF nº 337.089.911-68, residente e domiciliado na Rua 3, nº 483, Apto 201, cond. Solar das Acácias, Setor Oeste Goiânia, Goiás, CEP-74115-050; para Diretor Administrativo o Sr. MARCOS DE ALENCASTRO CURADO, brasileiro, casado, engenheiro civil e empresário, natural de Goiânia-GO., portador da CI/RG nº 435.602-PCII/GO e CPF nº 132.486.421-49, residente e domiciliado na alameda dos Buritis nº 196, Apto 1.701, Cond. Residencial Bariani Ortêncio, Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP-74015-080 e para Diretor financeiro o Sr. JOSÉ FLEURY CURADO FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil e empresário, natural de Goiânia, portador da CI/RG nº 1.081.028-DGPC/GO e CPF nº 337.085.091-53, residente e domiciliado na Rua 4, nº 60, Apto 1.802, Cond. Residencial Altamiro de Moura Pacheco, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP-74110-140; b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria - foi fixado em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais a partir de Maio de 2018, e somente o Diretor Financeiro Sr. José Fleury Curado Filho é que fará jus a esta retirada. Discutida e votada à matéria foi aprovada por unanimidade de votos, sem ressalvas; prosseguindo passou para o item c) outros assuntos de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos deixando livre a palavra, não havendo manifestação, suspendeu os trabalhos por tempo necessário a lavratura da presente Ata, a qual foi lavrada no Livro Registro de Atas de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no Livro 01, às Fls. 54v/55/55v. Reaberta a reunião o Sr. Presidente esclareceu que a presente será publicada na íntegra, que foi lida em voz alta e por todos achada conforme que assina: Jose Fleury Curado Filho - Secretário. ACIONISTAS: Agropecuária Terra Grande Ltda, representada pelo Sr. Marcos de Alencastro Curado; André Alencastro Curado; Marcos de Alencastro Curado, José Fleury Curado Filho, Maria de Fátima Fleury Curado; Simone Baiocchi Almeida Leite Curado. Esta ata foi arquivada na Jucetins sob o nº 20180122690 em 06/06/2018, Protocolo 180122690 de 16/05/2018 código de verificação 11802179270 assinada pelo Sr. Eralan Souza Milhomem - Secretário Geral e Jose Fleury Curado Filho - Secretário

AGROPECUÁRIA TERRA FÉRTIL S/A CNPJ/MF nº 03.288.537/0001-97 MUNICÍPIO DE PIUM - TO NIRE nº 173.0000211,9 - **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA 11/04/2018** - Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (11/04/2018) às 15:00 (quinze) horas, reuniram-se os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA TERRA FÉRTIL S/A, em sua Filial 01 - Escritório de Administração, sito, na Av. Goiás, nº 400, 7º Andar, Salas 75/79, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP-74010-902, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, atendendo a Carta Convite de 04 de abril de 2018, cujo teor é o seguinte: "Carta Convite - AGROPECUÁRIA TERRA FÉRTIL S/A., com sede social na Fazenda Terra Fértil, Zona Rural, Município de Pium/TO., CEP-77570-000, através de seu Diretor Financeiro Sr. José Fleury Curado Filho, convida V.Sas., para reunirem-se em sua Filial 01 - Escritório de Administração, sito, na Av. Goiás, 400, 7º Andar, Salas 75/79, Ed. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP-74010-902, no dia 11 de abril de 2018, às 15:00 (quinze) horas afim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Deliberar sobre as Contas da Diretoria, relativa ao exercício findo em 31/dezembro/2017; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Eleição dos membros da diretoria b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas no Escritório de Administração no endereço acima citado, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Pedimos para tanto, assinatura no recebimento da carta convite dando o ciente Goiânia/GO., 04 de abril de 2018. José Fleury Curado Filho - Diretor Financeiro. Na forma do Estatuto Social assumiu a presidência da mesa o Sr. André Alencastro Curado, que convidou a mim, José Fleury Curado Filho, para secretário. Verificada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, pelas assinaturas no livro de presença de acionistas o Sr. Presidente deu por instalada a presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, e determinou a leitura da Carta Convite, o que foi feito. Dando início aos trabalhos dentro da ordem do dia o Sr. presidente submeteu aos presentes: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) as contas da administração relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, distribuindo aos presentes relatório da administração e respectivas demonstrações financeiras, para apreciação dos presentes. Discutida e votada a matéria foi aprovada por unanimidade de votos sem ressalvas; 2) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Eleição dos membros da diretoria discutida e votada a matéria foram reeleitos para um mandato de 03 (três) anos que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 30/04/2021, os senhores: para Diretor Presidente o Sr. ANDRÉ ALENCASTRO

CURADO, brasileiro, casado, médico veterinário e empresário, natural de Goiânia/GO., portador da CI/RG nº 1.219.166-DGPC/GO e CPF nº 337.089.911-68, residente e domiciliado na Rua 3, nº 483, Apto 201, cond. Solar das Acácias, Setor Oeste Goiânia, Goiás, CEP-74115-050; para Diretor Administrativo o Sr. MARCOS DE ALENCASTRO CURADO, brasileiro, casado, engenheiro civil e empresário, natural de Goiânia-GO., portador da CI/RG nº 435.602-PCII/GO e CPF nº 132.486.421-49, residente e domiciliado na alameda dos Buritis nº 196, Apto 1.701, Cond. Residencial Bariani Ortêncio, Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP-74015-080 e para Diretor financeiro o Sr. JOSÉ FLEURY CURADO FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil e empresário, natural de Goiânia, portador da CI/RG nº 1.081.028-DGPC/GO e CPF nº 337.085.091-53, residente e domiciliado na Rua 4, nº 60, Apto 1.802, Cond. Residencial Altamiro de Moura Pacheco, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP-74110-140; b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, foi fixado em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais a partir de Maio de 2018, e somente o Diretor Financeiro Sr. José Fleury Curado Filho, é que fará jus a esta retirada. Discutida e votada à matéria foi aprovada por unanimidade de votos, sem ressalvas; prosseguindo passou para o item c) outros assuntos de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos deixando livre a palavra, não havendo manifestação, suspendeu os trabalhos por tempo necessário a lavratura da presente Ata, a qual foi lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária nº 01, às Folhas 67v/68 e 68v. Reaberta a reunião o Sr. Presidente esclareceu que a presente será publicada na íntegra, que foi lida em voz alta e por todos achada conforme que assina: Jose Fleury Curado Filho - Secretário; ACIONISTAS: Agropecuária Terra Grande Ltda, representada pelo Sr. Marcos de Alencastro Curado; André Alencastro Curado; Marcos de Alencastro Curado, José Fleury Curado Filho, Maria de Fátima Fleury Curado; Elis José de Sousa. Esta ata foi arquivada na Jucetins sob o nº 20180122592 em 06/06/2018, Protocolo 180122592 de 16/05/2018 código de verificação 11802179318 assinada pelo Sr. Eralan Souza Milhomem - Secretário Geral e Jose Fleury Curado Filho - Secretário

TERRA FUTURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO CNPJ/MF nº 25.015.470/0001-50 NIRE nº 1730000219,4 - **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11/04/2018** - Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (11/04/2018) às 08:00 (oito) horas, reuniram-se os senhores acionistas da TERRA FUTURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, em sua Filial 01 - Escritório de Administração, sito, na Av. Goiás, nº 400, 7º Andar, Salas 75/79, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP-74010-902, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, atendendo a Carta Convite de 04 de abril de 2018, cujo teor é o seguinte: "Carta Convite - TERRA FUTURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., com sede social na Rodovia BR 153, KM 484, armazéns 1 a 4, Município de Paraíso do Tocantins/TO., CEP-77600-000, através de seu Diretor Financeiro Sr. JOSÉ FLEURY CURADO FILHO, convida V.Sas., para reunirem-se em sua Filial 01 - Escritório de Administração, sito, na Av. Goiás, nº 400, 7º Andar, Salas 75/79, Ed. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP-74010-902, no dia 11 de abril de 2018, às 08:00 (oito) horas afim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Deliberar sobre as Contas da Diretoria, relativa ao exercício findo em 31/Dezembro/2017; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Eleição dos membros da diretoria b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas no Escritório de Administração no endereço acima citado, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Pedimos para tanto, assinatura no recebimento da carta convite dando o ciente Goiânia/GO., 04 de abril de 2018. José Fleury Curado Filho. Na forma do Estatuto Social assumiu a presidência da mesa o Sr. André Alencastro Curado, que convidou a mim, José Fleury Curado Filho, para secretário. Verificada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, pelas assinaturas no livro de presença de acionistas o Sr. Presidente deu por instalada a presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, e determinou a leitura da Carta Convite, o que foi feito. Dando início aos trabalhos dentro da ordem do dia o Sr. presidente submeteu aos presentes: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) as contas da administração relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, distribuindo aos presentes relatório da administração e respectivas demonstrações financeiras, para apreciação dos presentes. Discutida e votada a matéria foi aprovada por unanimidade de votos sem ressalvas; 2) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Eleição dos membros da diretoria discutida e votada a matéria foram reeleitos para um mandato de 03 (três) anos que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 30/04/2021 os senhores: para Diretor Presidente o Sr. ANDRÉ ALENCASTRO CURADO, brasileiro, casado, médico veterinário e empresário, natural de Goiânia/GO., portador da CI/RG nº 1.219.166-DGPC/GO e CPF nº 337.089.911-68, residente e domiciliado na Rua 3, nº 483, Apto 201, cond. Solar das Acácias, Setor Oeste Goiânia, Goiás, CEP-74115-050; para Diretor Administrativo o Sr. MARCOS DE ALENCASTRO CURADO, brasileiro, casado, engenheiro civil e empresário, natural de Goiânia-GO., portador da CI/RG nº 435.602-PCII/GO e CPF nº 132.486.421-49, residente e domiciliado na alameda

dos Buritis nº 196, Apto 1.701, Cond. Residencial Bariani Ortêncio, Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP-74015-080 e para Diretor financeiro o Sr. JOSÉ FLEURY CURADO FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil e empresário, natural de Goiânia, portador da CI/RG nº 1.081.028-DGPC/GO e CPF nº 337.085.091-53, residente e domiciliado na Rua 4, nº 60, Apto 1.802, Cond. Residencial Altamiro de Moura Pacheco, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP-74110-140; b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, foi fixado em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais a partir de Maio de 2018, e somente o Diretor Financeiro Sr. José Fleury Curado Filho, é que fará jus a esta retirada. Discutida e votada à matéria foi aprovada por unanimidade de votos, sem ressalvas; prosseguindo passou para o item c) outros assuntos de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos deixando livre a palavra, não havendo manifestação, suspendeu os trabalhos por tempo necessário a lavratura da presente Ata a qual foi lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária nº 01, às Folhas 87v/88/88v. Reaberta a reunião o Sr. Presidente esclareceu que a presente será publicada na íntegra, que foi lida em voz alta e por todos achada conforme que assina: José Fleury Curado - Secretário. ACIONISTAS: Agropecuária Terra Grande Ltda, representada pelo Sr. Marcos de Alencastro Curado; Santíssima Trindade Participações Ltda, representada pelo Sr. André Alencastro Curado; André Alencastro Curado; José Fleury Curado Filho, Maria de Fátima Fleury Curado. Esta ata foi arquivada na Jucetins sob o nº 20180122738 em 06/06/2018, Protocolo 180122738 de 16/05/2018 código de verificação 11802179245 assinada pelo Sr. Erihan Souza Milhomem - Secretário Geral e Jose Fleury Curado Filho - Secretário

VILABELAS/AGROPASTORILMUNICÍPIO DENOVAOLINDA-TO CNPJ/MF nº 03.483.609/0001-57 NIRE Nº 173.0000100,7 - **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10/04/2018** - Aos dez dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (10/04/2018) às 08:00 (oito) horas, reuniram-se os senhores acionistas da VILA BELA S/A AGROPASTORIL, em sua Filial 02 - Escritório de Administração, sito, na Av. Goiás, nº 400, Salas 75/79, 7º Andar, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP-74010-902, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, atendendo a Carta Convite de 03 de abril de 2018, cujo teor é o seguinte: "Carta Convite - VILABELA S/A AGROPASTORIL, com sede social na Fazenda Três Poderes, Zona Rural, Município de Nova Olinda/TO., CEP-77790-000, através de seu Diretor Financeiro Sr. José Fleury Curado Filho, convida V.Sas., para reunirem-se em sua Filial 02 - Escritório de Administração, sito, na Av. Goiás, nº 400, 7º Andar, Salas 75/79, Ed. Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP-74010-902, no dia 10 de abril de 2018, às 08:00 (oito) horas afim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Deliberar sobre as Contas da Diretoria, relativa ao exercício findo em 31/Dezembro/2017; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Eleição dos membros da diretoria b) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas no Escritório de Administração no endereço acima citado, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Pedimos para tanto, assinatura no recebimento da carta convite dando o ciente Goiânia/GO., 03 de abril de 2018. José Fleury Curado Filho - Diretor Financeiro. Na forma do Estatuto Social assumiu a presidência da mesa o Sr. André Alencastro Curado, que convidou a mim, José Fleury Curado Filho, para secretário. Verificada a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, pelas assinaturas no livro de presença de acionistas o Sr. Presidente deu por instalada a presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, e determinou a leitura da Carta Convite, o que foi feito. Dando início aos trabalhos dentro da ordem do dia o Sr. presidente submeteu aos presentes: 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) as contas da administração relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, distribuindo aos presentes relatório da administração e respectivas demonstrações financeiras, para apreciação dos presentes. Discutida e votada a matéria foi aprovada por unanimidade de votos sem ressalvas; 2) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Eleição dos membros da diretoria discutida e votada a matéria foram reeleitos para um mandato de 03 (três) anos que se inicia no dia 01/05/2018 e termina no dia 30/04/2021 os senhores: para Diretor Presidente o Sr. ANDRÉ ALENCASTRO CURADO, brasileiro, casado, médico veterinário e empresário, natural de Goiânia/GO., portador da CI/RG nº 1.219.166-DGPC/GO e CPF nº 337.089.911-68, residente e domiciliado na Rua 3, nº 483, Apto 201, cond. Solar das Acácias, Setor Oeste Goiânia, Goiás, CEP-74115-050; para Diretor Administrativo o Sr. MARCOS DE ALENCASTRO CURADO, brasileiro, casado, engenheiro civil e empresário, natural de Goiânia-GO., portador da CI/RG nº 435.602-PCII/GO e CPF nº 132.486.421-49, residente e domiciliado na alameda dos Buritis nº 196, Apto 1.701, Cond. Residencial Bariani Ortêncio, Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP-74015-080 e para Diretor financeiro o Sr. JOSÉ FLEURY CURADO FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil e empresário, natural de Goiânia, portador da CI/RG nº 1.081.028-DGPC/GO e CPF nº 337.085.091-53, residente e domiciliado na Rua 4, nº 60, Apto 1.802, Cond. Residencial Altamiro de Moura Pacheco, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP-74110-140; b) Fixação dos honorários dos membros

da Diretoria, foi fixado em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais a partir de Maio de 2018, e somente o Diretor Financeiro Sr. José Fleury Curado Filho é que fará jus a esta retirada. Discutida e votada à matéria foi aprovada por unanimidade de votos, sem ressalvas; prosseguindo passou para o item c) outros assuntos de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos deixando livre a palavra, não havendo manifestação, suspendeu os trabalhos por tempo necessário a lavratura da presente Ata a qual foi lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária nº 02, às folhas 32v/33/33v. Reaberta a reunião o Sr. Presidente esclareceu que a presente será publicada na íntegra, que foi lida em voz alta e por todos achada conforme que assina: José Fleury Curado Filho - Secretário; ACIONISTAS: Santíssima Trindade Participações Ltda, representada Marcos de Alencastro Curado, Agropecuária Terra Fértil S/A, representada pelo Sr. André Alencastro Curado; André Alencastro Curado; Marcos de Alencastro Curado, José Fleury Curado Filho, Maria de Fátima Fleury Curado. Esta ata foi arquivada na Jucetins sob o nº 20180122762 em 06/06/2018, Protocolo 180122762 de 16/05/2018 código de verificação 11802179210 assinada pelo Sr. Erihan Souza Milhomem - Secretário Geral e Jose Fleury Curado Filho - Secretário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da entidade sindical, SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidos pelo ESTATUTO SOCIAL e pela Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA a todos os Associados/ Filiados deste Sindicato Laboral, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de Contas, referente ao ano de 2017; 2) Outros assuntos inerente a categoria, a realizar-se às 08:30 horas em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um), e às 09:30 horas em segunda convocação com qualquer número de associados/ filiados presentes, no dia 30 de junho de 2018, na sede da entidade sindical, sito na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

AGRÍCOLA RIO GALHÃO S.A.
NIRE 17.300.003.085 CNPJ/MF nº 13.429.096/0001-50

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2018

Data, Hora, Local: Aos 25 dias do mês de maio de 2018, às 10:00 horas, na sede social da companhia, Fazenda Ponte Alta, Loteamento Ponte Alta, Lote 8A, Gleba 22, 6ª Etapa, Zona Rural, Mateiros, CEP 77593-000, TO. Presenças: acionistas representando a totalidade do capital social Composição da Mesa: Presidente: Fernando Luis Cardoso Bueno e Secretário: Sergio Battistella Bueno. Ordem do Dia: (a) Autorizar a Diretoria da Companhia a prestar garantia de aval, real hipotecária ou alienação fiduciária de seus imóveis em contratos de financiamento de custeio da safra 2018/2019 em nome da própria Companhia e/ou de seus Diretores; (b) Outros assuntos do interesse social.: Aprovada a autorização para a Diretoria da Companhia, na forma do Estatuto Social, prestar garantia de aval, real hipotecária e/ou alienação fiduciária de seus imóveis em contratos de financiamento de custeio da safra 2018/2019 em nome da própria Companhia e/ou de seus Diretores, perante as seguintes instituições bancárias e financeiras: Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, 60.746.948/4444-28, agências nº 3089-9 e 1090-1, Banco do Brasil S.A. CNPJ 00.000.000/2433-37 agência 2328-0, Banco Santander S.A., CNPJ n. 09.400.888/0001-42, agência 2203, Banco da Amazônia S.A., CNPJ 04.902.979/0127-46, agência nº 127, Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais e Empresários do Interior Paulista-SICOOB COCRED, inscrito no CNPJ sob nº 71.328.769/0001-81, agência 3214, SICOOB CREDICOONAI, CNPJ 53.923.116/0001-69, agência 3210; ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata em livro próprio, que lida e achada conforme, foi por todos assinada, autorizada sua publicação sob a forma de resumo. Presente a totalidade dos acionistas: Mathias Alexey Woelz, Fernando Luis Cardoso Bueno, Sergio Battistella Bueno, Paulo Battistella Bueno, Marcelo Battistella Bueno, João Pedro Ferraz Bueno, Laercio Aparecido Branco, Sebastião da Silva Pimentel Júnior e Praxis Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda Mateiros - TO, 25 de maio de 2018. Junta Comercial do Estado do Tocantins - certifico o registro em 13/06/2018 sob nº 20180144618 Protocolo 180144618 de 13/06/2018 cod de verificação 11802299577 - Erihan Souza Milhomem - Secretário-Geral.